



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº078

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11779872-0/2012 - ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.170.767/0069 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MAQUINAS-LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CABEAMENTO ELÉTRICO E URBANIZAÇÃO EM FAVOR DA E.E.E.P. DARIO CATUNDA FONTENELE**, localizada na Rua José Alexandre, S/N, na Praça da Estação, no município de Ipuéiras-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº0015/2012, regido pela Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$101.092,60 (Cento e um mil, noventa e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta: da fonte: função programática 22100022.12.362.073.19508.04.33903900.50.0 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE e Cícero Aurivan Rosa Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Analice Morais Silva, 02 - Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11827245-4/2012-ASJUR - 63

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE MARACANAÚ - CNPJ Nº05.607.190/0001-23 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **A3 COMERCIAL - TDI PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, referente 1ª a 5ª Parcelas do Ensino Médio, para atender os alunos no período de 100 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$33.482,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Plácido José Sousa Cavalcante - CONTRATANTE e Iramiza Gurgel de Moura Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Luciano Leite Filho, 02 - Francisca Odacilda L. Lima. Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1182805-0/2012 - ASJUR - 75

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0313-34 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS, FECHAMENTO DE COBOGÓ, DIVISÓRIOS-SECRETARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a

fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0001/2012, regido pela Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$52.481,12 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Tomaz - CONTRATANTE e João Victor Lima Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Shirlene Maria Leitão Botelho, 02 - Andréia Elane Silveira. Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830791-6/2012/ASJUR 56

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HILBERTO BARROSO 2ª CREDE ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0024-61 CONTRATADA: **HELLEN COMERCIAL-HELTON EDUARDO MUNIZ DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 110 (cento e dez). VALOR GLOBAL: R\$6.454,10 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Rafaela Campos Barbosa - CONTRATANTE - Helton Eduardo Muniz de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luiz Vidal Mariano, 2- Maria Cécilia Silva Peixoto. Fortaleza. 16 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11830793-2/2012/ASJUR 57

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES 2ª CREDE PENTECOSTE/CE CNPJ 00.120.971/0057-20 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.Itens: 01 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (CEM) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.189,00 (DOZE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Kátia Marcia Campelo Sombra - CONTRATANTE - Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Romênia Marques de Sousa, 2- Robério Estevam de Sousa. Fortaleza. 16 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11830795-9/2012/ASJUR – 58**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO SEBASTIÃO 2ª CREDE APUIARÉS/CE CNPJ 00.120.971/0060-25 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.428,40 (Seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Terezinha Soares Araújo – CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Auricélia Alves Bezerra, 2- Eliane Pereira de Castro Cruz. Fortaleza. 16 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11830797-5/2012/ASJUR 59**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SABINO NUNES DA SILVA 2ª CREDE SÃO LUIS DO CURU/CE CNPJ 00120.971/0054-87 CONTRATADA: **SERPA & OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.752,20 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva – CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Manoel Ferreira Filho, 2- Marcos Antonio de Sousa. Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11830797-5/2012/ASJUR 59**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SABINO NUNES DA SILVA 2ª CREDE SÃO LUIS DO CURU/CE CNPJ 00120.971/0054-87 CONTRATADA: **LKS - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 10, 11, 16, 19, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.359,85 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva – CONTRATANTE – Leonilia de Sousa Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Manoel Ferreira Filho, 2- Marcos Antonio de Sousa. Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12040151-7/2012 - ASJUR - 06**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CNPJ/ME 00.273.843/0048-25 – SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de SERVIÇO DE LINK DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na pesquisa de preço nº001/2012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.899,98 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 10 março de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE e Francisca Edileuza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleiton Mendes Melo, 02 - Edmir Miranda Ávila Júnior. Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12040172-0/2012-ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NUM PERÍODO DE 40 (QUARENTA) DIAS REFERENTE A PARCELA COMPLEMENTAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.831,00 (oito mil, oitocentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE e Francisco Vidal Negreiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco William Cunha Sousa, 02 – Cleano César da Cunha Marques. Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12041471-6/2012/ASJUR 192**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PAULO FREIRE FORTALEZA/CE CNPJ 04.312.390/0001-96 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 7, 8, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.870,00 (Hum mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim José Luis Bruno de Oliveira – CONTRATANTE – Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ionete Maria Siqueira Machado, 2- Hugo Magalhães Pinheiro Filho. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12041471-6/2012/ASJUR 192**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PAULO FREIRE FORTALEZA/CE CNPJ 04.312.390/0001-96
 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD – JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 6,1 2, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.002,42 (Três mil, dois reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim José Luis Bruno de Oliveira CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ionete Maria Siqueira Machado, 2- Hugo Magalhães Pinheiro Filho. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12041471-6/2012/ASJUR 192**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PAULO FREIRE FORTALEZA/CE CNPJ 04.312.390/0001-96
 CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 9, 10, 11, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$366,00 (Trezentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim José Luis Bruno de Oliveira – CONTRATANTE – Clauteneslara Lourenço Mariano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ionete Maria Siqueira Machado, 2- Hugo Magalhães Pinheiro Filho. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12041898-3/2012 - ASJUR - 83**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ Nº00.118.783/0052-52 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **F.C. SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, na EEFM ESTADO DE ALAGOAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0003/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.994,41 (Cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: da NE 1498 DE 30/03/2011. FONTE: 50 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE e Luiz Cláudio Paes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Antonio Batista de Sousa, 02 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12042109-7/2012/ASJUR 196**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO BEZERRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0028-22 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$633,50 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira – CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosangela Babosa de Auri, 2- Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12042109-7/2012/ASJUR 196**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO BEZERRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0028-22 CONTRATADA: **M L G DE SOUSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$457,10 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira – CONTRATANTE – Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosangela Babosa de Auri, 2- Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12042111-9/2012/ASJUR 195**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0028-22 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 16, 18, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.499,70 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira – CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosangela Babosa de Auri, 2- Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12042111-9/2012/ASJUR 195**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0028-22 CONTRATADA: **M L G DE SOUSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 7, 11, 12, 14, 15, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.468,90 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira- CONTRATANTE – Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosangela Babosa de Auri, 2- Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12042113-5/2012/ASJUR 197**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0028-22 CONTRATADA: **M L G DE SOUSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 7, 11, 12, 14, 15, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.373,20 (dois mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira – CONTRATANTE – Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosangela Babosa de Auri, 2- Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12042113-5/2012/ASJUR 197**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0028-22 CONTRATADA: **M L G DE SOUSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 7, 11, 12, 14, 15, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.871,00 (dois mil oitocentos e setenta e hum reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira – CONTRATANTE – Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosangela Babosa de Auri, 2- Maria Liliane Gomes de Sousa. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12042113-5/2012/ASJUR 197**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0028-22 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 16, 18, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.670,50 (sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira – CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosangela Babosa de Auri, 2- Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12042113-5/2012/ASJUR 197**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO BEZERRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0028-22 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 16, 18, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.826,70 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira – CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosangela Babosa de Auri, 2- Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza. 12 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12045527-7/2012-ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº00.376.219/0006-02 - CRATO/CE CONTRATADA: **CARMO ALCÂNTARA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05 ao 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.727,80 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE e Eduardo Henrique Mariano de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Analete de Lima, 02 – Ana Lúcia do N. Costa. Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12045527-7/2012-ASJUR - 21
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº00.376.219/0006-02 - CRATO/CE CONTRATADA: **ADRIANA ALENCAR DE SOUSA - ME**.
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Pedro João de Oliveira - CONTRATANTE e Carlos Henrique Lima Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Anaete de Lima, 02 – Ana Lúcia do N. Costa. Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12077149-7/2012-ASJUR - 61
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA IRACEMA UCHOA SALES - CNPJ Nº00.120.971/0046-77 - UMIRIM/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$25.454,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Valeria Sindeaux Peixoto - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Telma Maria Mota Frota, 02 – Rociléia Farias Lima. Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12080004-7/2012-ASJUR - 38
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE MARIA DE SOUSA - CNPJ Nº10.536.335/0001-82 - MAURITI/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME**.
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR -PNAE**, destinado ao atendimento de 336 alunos do Ensino Médio, para um período de 40 (quarenta) dias, letivos, consonante com recursos da NE Nº17853/2011, referente ao (Consumo 1º Semestre) 2012, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEM EUNICE MARIA DE SOUSA, conforme os Anexos I,II e III, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.822,40 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE - NE Nº17853/2011. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Roberto de Sousa Linhares, 02 – Enianda Maria Landim Macedo Oliveira. Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12081306-8/2012/ASJUR 274**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0072-04 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**.
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e Anexo II com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Marilene Alves Rocha – CONTRATANTE - Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Silderino Freitas Nunes, 2- Eveline Maria Costa Fernandes. Fortaleza. 09 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12082087-0/2012/ASJUR 287**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF COLÔNIA Z - 8 FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0270-60 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA**.
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 14, 15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.018,96 (cinco mil, dezoito reais, noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia Marcos do Nascimento – CONTRATANTE – Nagila Ruth Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliane Ferreira Gomes Iolanda Pergira Leite, 2- Hosana Paiva de Lima. Fortaleza. 16 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12082087-0/2012/ASJUR 287**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF COLÔNIA Z - 8 FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0270-60 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**.
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, constantes do ANEXO I e II, itens nº02, 06, 08, 11, 12, 13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.219,76 (hum mil, duzentos e dezenove reais, setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia Marcos do Nascimento – CONTRATANTE – José Maria da Costa

Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eliane Ferreira Gomes Iolanda Pergira Leite, 2- Hosana Paiva de Lima. Fortaleza. 16 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082742-5/2012/ASJUR 258

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0116-51 CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental), com itens: 6, 12, 13, 20 e 21 no valor R\$993,80 (Novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) Lote II (Médio), com itens: 12, no valor R\$345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.338,80 (Hum mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima – CONTRATANTE - Geórgia Magalhães Silva de Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carla Sampaio, 2- Francisca Antonia Viana Camelo. Fortaleza. 09 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082742-5/2012/ASJUR 258

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0116-51 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental):com itens: 1, 2, 7, 8, 16 e 18 no valor R\$1.469,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) Lote II (Médio), com itens: 1, 4, 5, 8 e 10, no valor R\$788,34 (Setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.257,34 (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima – CONTRATANTE - José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carla Sampaio, 2- Francisca Antonia Viana Camelo. Fortaleza. 09 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082742-5/2012/ASJUR 258

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0116-51 CONTRATADA: **COMERCIAL SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental):com itens: 3, 9, 10, 11, 14, 15 e 22 no valor R\$1.415,00 (Hum mil,

quatrocentos e quinze centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.415,00 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima – CONTRATANTE - Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carla Sampaio, 2- Francisca Antonia Viana Camelo. Fortaleza. 09 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12082742-5/2012/ASJUR 258

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0116-51 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Fundamental):com itens: 4, 5, 17 e 19 no valor R\$1.157,40 (Hum mil, cento e cinquenta e sete e sete reais e quarenta centavos Lote II (Médio), com itens: 2, 3, 6, 7, 9 e 9 no valor R\$1.435,50 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.592,90 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima – CONTRATANTE - Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carla Sampaio, 2- Francisca Antonia Viana Camelo. Fortaleza. 09 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12083728-5/2012/ASJUR 250

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GENERAL EUDORO CORREA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0057-67 CONTRATADA: **J.L. VIANA FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa Mais Educação do Ensino Fundamental, referente às parcelas 1º ao 5º do ano de 2011, NE 8633 constantes do Anexo I, Itens nº01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 30 dias, a partir deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.831,05 (Seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cirino Lima – CONTRATANTE – João Laurindo Viana Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Rocha Bezerra, 2- Otaciana Maria Sousa Ribeiro. Fortaleza. 17 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12083728-5/2012/ASJUR 250**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GENERAL EUDORO CORREA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0057-67 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa Mais Educação do Ensino Fundamental, referente às parcelas 1º ao 5º do ano de 2011, NE 8633 constantes do Anexo I, Itens nº05, 06, 07 e 09, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 dias, a partir deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$734,20 (Setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cirino Lima – CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Rocha Bezerra, 2- Otaciana Maria Sousa Ribeiro. Fortaleza. 17 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12138574-4/2012/ASJUR 306**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0093-20 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 03, 06, 11, 12, 13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.812,22 (três mil oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva – CONTRATANTE - José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Edny do Nascimento, 2- Paulo Henrique de Oliveira. Fortaleza. 11 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12138574-4/2012/ASJUR 306**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0093-20 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº04, 05, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.014,51 (oito mil, quatorze reais, cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosângela

Nascimento da Silva – CONTRATANTE - Nagila Ruth Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Edny do Nascimento, 2- Paulo Henrique de Oliveira. Fortaleza. 11 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12138701-1/2012-ASJUR - 307**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - ENSINO MÉDIO, constantes do Anexo I e II, itens: 04, 05, 11, 13, 14, 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.800,10 (dois mil, oitocentos reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE e José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vladimir Primo de Sousa, 02 – Evanilson Brandão Pinto. Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12138701-1/2012-ASJUR - 307**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - ENSINO MÉDIO, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 06 ao 10, 12, 16, 17, 18, 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.670,13 (três mil, seiscentos e setenta reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE e Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vladimir Primo de Sousa, 02 – Evanilson Brandão Pinto. Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12138709-7/2012-ASJUR - 308**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL, constantes do Anexo I e II, itens: 04, 05, 11, 13, 14, 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.121,70 (hum mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE e

José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vladimir Primo de Sousa, 02 – Evanilson Brandão Pinto. Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12138709-7/2012-ASJUR - 308

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 06 ao 10, 12, 16, 17, 18, 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.420,25 (hum mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE e Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vladimir Primo de Sousa, 02 – Evanilson Brandão Pinto. Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138716-0/2012/ASJUR 309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0238-20 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (SESSENTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.819,40 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano – CONTRATANTE - Maria de Lourdes Lima Cassiano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rita Maria Monteiro Aragão, 2- Maria de Fátima Silva Costa. Fortaleza. 11 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138716-0/2012/ASJUR 309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0238-20 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (SESSENTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos

financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano – CONTRATANTE - Maria Edilania de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rita Maria Monteiro Aragão, 2- Maria de Fátima Silva Costa. Fortaleza. 11 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138716-0/2012/ASJUR 309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0238-20 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (SESSENTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.277,60 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano – CONTRATANTE - Maria de Lourdes Lima Cassiano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rita Maria Monteiro Aragão, 2- Maria de Fátima Silva Costa. Fortaleza. 11 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138716-0/2012/ASJUR 309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0238-20 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (SESSENTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$471,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano – CONTRATANTE - Maria Edilania de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rita Maria Monteiro Aragão, 2- Maria de Fátima Silva Costa. Fortaleza. 11 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138716-0/2012/ASJUR 309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0238-20 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO REPASSE PARA 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (SESSENTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$333,50 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano – CONTRATANTE - Maria de Lourdes Lima Cassiano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rita Maria Monteiro Aragão, 2- Maria de Fátima Silva Costa. Fortaleza. 11 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138818-2/2012/ASJUR 317

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0022-37 CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA DO REPASSE PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens; 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (QUARENTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.649,60 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino – CONTRATANTE – Maria de Lourdes Lima Cassiano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Liduina Alves Monteiro, 2- Francisca Maria Diogenes Guedes Barbosa. Fortaleza. 17 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138818-2/2012/ASJUR - 317

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0022-37 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA DO REPASSE PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens; 02, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (QUARENTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.508,70 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino – CONTRATANTE – Maria Edilania de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Liduina Alves Monteiro, 2- Francisca Maria Diogenes Guedes Barbosa. Fortaleza. 17 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138873-5/2012/ASJUR 319

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-85 CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO**

FUNDAMENTAL. Conforme especificações detalhada nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$326,90 (trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos – CONTRATANTE – Silvia Raquel de Araújo Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Helena Viana Maciel Paulino, 2- Risaura Esmeralda Martins Braga. Fortaleza. 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138873-5/2012/ASJUR 319

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-85 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.** Conforme especificações detalhada nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$529,57 (Quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos – CONTRATANTE – Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Helena Viana Maciel Paulino, 2- Risaura Esmeralda Martins Braga. Fortaleza. 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138873-5/2012/ASJUR 319

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-85 CONTRATADA: **CARLOS RABELO BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.** Conforme especificações detalhada nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$272,90 (Duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos – CONTRATANTE – Maria Lindaura Rabelo Bezerra CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Helena Viana Maciel Paulino, 2- Risaura Esmeralda Martins Braga. Fortaleza. 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12138873-5/2012/ASJUR 319**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-85 CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.** Conforme especificações detalhada nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$271,30 (Duzentos e setenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos – CONTRATANTE – Silvia Raquel de Araujo Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Helena Viana Maciel Paulino, 2- Risaura Esmeralda Martins Braga. Fortaleza. 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12138873-5/2012/ASJUR 319**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-85 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO MÉDIO.** Conforme especificações detalhada nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$747,80 (Setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos – CONTRATANTE – Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Helena Viana Maciel Paulino, 2- Risaura Esmeralda Martins Braga. Fortaleza. 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12138873-5/ASJUR 319**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-85 CONTRATADA: **CARLOS RABELO BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO MÉDIO.** Conforme especificações detalhada nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$444,97 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos – CONTRATANTE – Maria Lindaura Rabelo Bezerra

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Helena Viana Maciel Paulino, 2- Risaura Esmeralda Martins Braga. Fortaleza. 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12138873-5/2012/ASJUR 319**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-8 CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA** Conforme especificações detalhada nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$52,90 (Cinquenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos – CONTRATANTE – Silvia Raquel de Araújo Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Helena Viana Maciel Paulino, 2- Risaura Esmeralda Martins Braga. Fortaleza. 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12138873-5/2012/ASJUR 319**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-85 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.** Conforme especificações detalhada nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Item: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$8,98 (Oito reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos – CONTRATANTE – Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Helena Viana Maciel Paulino, 2- Risaura Esmeralda Martins Braga. Fortaleza. 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12138873-5/2012/ASJUR 319**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0039-85 CONTRATADA: **CARLOS RABELO BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.** Conforme especificações detalhada nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de

termo aditivo, por anuência das parte. VALOR GLOBAL: R\$66,24 (Sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Oliveira Lopes de Vasconcelos – CONTRATANTE – Maria Lindaura Rabelo Bezerra CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Helena Viana Maciel Paulino, 2- Risaura Esmeralda Martins Braga. Fortaleza. 13 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138884-0/2012/ASJUR 318

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0284-65 CONTRATADA: **LUIZ ALVES RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens; 02, 03, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 26, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.085,76 (Sete Mil e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio– CONTRATANTE – Luiz Alves Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tereza Maria Pontes Rodrigues, 2- Rita de Cássia Maria de Aquino. Fortaleza. 17 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138884-0/2012/ASJUR 318

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0284-65 CONTRATADA: **MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens; 20, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$629,20 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio– CONTRATANTE – Isabelle Carvalho Joca Batista CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tereza Maria Pontes Rodrigues, 2- Rita de Cássia Maria de Aquino. Fortaleza. 17 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12138884-0/2012/ASJUR 318

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0284-65 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13,

18, 24, 25, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.751,19 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio– CONTRATANTE – Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tereza Maria Pontes Rodrigues, 2- Rita de Cássia Maria de Aquino. Fortaleza. 17 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12139322-4/2012/ASJUR 320

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0030-47 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (Cento e Vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.503,50 (Nove Mil, Quinhentos e Três Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha – CONTRATANTE – Maria Edilândia de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cláudia Maria Santos da Silva, 2- Clebia Maria Menezês de Siqueira. Fortaleza. 17 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 13/2012

PROCESSO Nº11607547-3/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratar serviço de transporte escolar** de alunos da Rede Pública Estadual do Município de Canindé. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa F & C CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (cnpj: 10.906.595.0001-00), com endereço na Av. Francisco Campos, 741, Monte, Canindé-CE, objetivando a contratação de empresa para o transporte dos alunos, da rede oficial do Ensino Estadual, residentes na zona rural do Município de Canindé, haja vista o des cumprimento do termo de responsabilidade com o transporte escolar dos alunos do Ensino Médio durante o ano de 2011, pois embora a prefeitura tenha recebido todos os recursos oriundos do PNATE e do SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB, honrou somente com o pagamento parcial dos serviços de transporte, o que vem gerando a recusa dos motoristas que fazem esse serviço, atingindo diretamente os alunos da zona rural deste município. Isto fez com que a que a SEDUC assumia tais serviços, a partir de 2012, iniciando processo administrativo para licitação do objeto pretendido (proc. Administrativo 7754900/2011), e, enquanto este não se conclui, efetua a presente dispensa de licitação emergencial, para ao atendimento aos alunos da rede estadual de Canindé. Quanto a escolha do executante e o preço, são justificados pelo fato da empresa atualmente, já prestar os serviços de uma forma adequada em vários municípios cearenses, bem como apresentou a menor proposta, haja vista o valor do km rodado, considerado vantajoso para a administração, por ser o que é praticado no mercado, conforme comprova o parâmetro de preços anexo aos autos. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa.. VALOR GLOBAL: R\$703.408,20 (setecentos e três mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28680.0.339039.07.2 22100022.12.362.073.2868001.339039.50.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FC CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA -

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2012**

PROCESSO Nº117341959/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Reforma da EEFM ESTADO DA BAHIA**, em Crato-Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor de J M D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.017.281/0001-09, situada na rua Nogueira Acioli nº1.400 anexo salas 26, 27.e 28/centro – CEP.60.110-141, Fortaleza-CE, conforme documentação anexada aos autos, objetivando a Constratação de Empresa para a Reforma da EEFM Estado da Bahia, no Município de Crato-Ce A razão da escolha do contratado, deve-se ao fato de tratar-se de remanescente de obra, em consequência da rescisão do contrato nº34/2010, e atendendo a ordem de classificação da Concorrência Pública nº19/2009-SEDUC-DER, bem como seguidas com exatidão as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: Este tem respaldo no parecer avaliativo da proposta do DER, mostrando-se, assim, vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$223.259,49 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.080000.33903900.82.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. XI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **J M D CONSTRUÇÕES LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2012**

PROCESSO Nº118286684/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **aquisição de 4 (quatro) assinaturas anuais (doze meses) do Jornal Diário do Nordeste**, tendo em vista tratar-se de Jornal de grande circulação, com edição e aquisição unicamente pela editora mencionada, sendo que a inviabilidade de competição fica, ainda, caracterizada, pela singularidade editorial, tendo seu caráter ímpar quando veicula notícias e opiniões que, embora paralelo a outros veículos, publica opiniões que abrangem os mais diversos interesses sociais, inclusive na área de educação, sob o foco que lhe é próprio, viabilizando assim, institucionalmente, o acesso a um monitoramento do que foi publicado, no âmbito da educação e do órgão. Tais assinaturas viabilizarão a Assessoria de Imprensa (ADINS- Assessoria de Desenvolvimento

Institucional da SEDUC), à COFIN (Coordenadoria Financeira), ao Gabinete da Secretária e Coordenadoria Administrativa (COADM), uma ferramenta básica para seu trabalho, conforme afirma a área técnica solicitante, no documento intitulado JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, que integra os autos. Quanto ao preço, este foi verificado como sendo praticado pela Editora, no mercado, conforme justificativa de Preço anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da EDITORA VERDES MARES LTDA (CNPJ: 07.209.299/0001-38), praça da Imprensa, S/N, Dionísio Torres./Fortaleza/CE, com base no art.25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.28114.2200000.3393900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 –CAPUT, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS
TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO
DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11537860-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/04/11, 03/05/11, 04/11/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEDUC, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/01/2012

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Credência	Cargo	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contr	Valor mensa
98200117008218 999	ALAN LOBO RODRIGUES	93238576372	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	8,4056	25/02/2012 A 05/04/2012	630,42
		ARTIGO 4					Justificativa: Ausência de Profissional	
		200 horas publicado no D.O.E de 13/04/2011						
9820013066261X 999	LILIA SANTOS GONCALVES	1326166379	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	8,4056	25/02/2012 A 05/04/2012	630,42
		ARTIGO 4					Justificativa: Ausência de Profissional	
		200 horas publicado no D.O.E de 13/04/2011						
98200114190511 999	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA	30861918304	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	8,4056	25/02/2012 A 05/04/2012	420,28
		ARTIGO 4					Justificativa: Ausência de Profissional	
		100 horas publicado no D.O.E de 13/04/2011						
98200130849310 999	MARIA DO SOCORRO CHAVES PARENTE	32548298387	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	8,4056	05/03/2012 A 05/04/2012	714,48
		ARTIGO 4					Justificativa: Ausência de Profissional	
		85 horas publicado no D.O.E de 04/11/2011						
98200158217611 999	Sefora Maciela Oliveira Lopes	2362559327	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	8,4056	25/02/2012 A 05/04/2012	714,48
		ARTIGO 4					Justificativa: Ausência de Profissional	
		55 horas publicado no D.O.E de 03/05/2011						
QUANTIDADE DE CONTRATOS:	5	REPERCUSSÃO FINANCEIRA:	3.110,08					

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Nº006/2011 - PROCESSO Nº120415089

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **ARMTEC TECNOLOGIA EM ROBÓTICA LTDA.**, representada por seu diretor Antônio Roberto Lins de Macedo, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto Estadual Nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico de INFORMÁTICA E REDES DE COMPUTADORES e para a formação de 100h em programação eletrônica e em sistemas de gestão ISO 9001:2008 e metodologia de projeto e em curso ministrado pelo Centro de Treinamentos Regional da Microchip a qual a ARMTEC é representante para o Estado do Ceará; para 1000 (hum mil) alunos do projeto E-jovem pela ARMTEC CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2014, em conformidade com o projeto pedagógico do curso no qual o educando encontra-se matriculado FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 08 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Antônio Roberto Lins de Macêdo - DIRETOR DA ARMTEC TECNOLOGIA EM ROBÓTICA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

Nº090/2010 - PROCESSO Nº11681054-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de REDENÇÃO, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCA TORRES BEZERRA, RG Nº96151030655 SSP/CE, CPF/MF Nº122.752.803-59, doravante designado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº090/2010, publicado no D.O.E de 01.12.2010, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681054-8, C.I. Nº021/2012-CECOF, datado em 25.01.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº090/2010, no que se refere o valor na cláusula Quinta da Contrapartida. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENIENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a construção e implantação de novo(s) Centro(s) de Educação Infantil, na mesma quantidade de CEI(s), com que o Município tenha sido beneficiado, obedecendo às mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural a ser disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, como também a prosseguir com a operação do(s) equipamento(s) pelo prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em conformidade com os Indicadores de Desempenho, parte integrante deste instrumento. LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENIENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor total de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com

o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCA TORRES BEZERRA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

Nº026/2011 - PROCESSO Nº11681046-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de ITATIRA, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). JOSÉ FERREIRA MATEUS, doravante designado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº026/2011, publicado no D.O.E de 01.12.2010, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681046-7, C.I. Nº017/2012-CECOF, datado em 25.01.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº026/2011, no que se refere o valor na cláusula Quinta da Contrapartida. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENIENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a construção e implantação de novo(s) Centro(s) de Educação Infantil, na mesma quantidade de CEI(s), com que o Município tenha sido beneficiado, obedecendo às mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural a ser disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, como também a prosseguir com a operação do(s) equipamento(s) pelo prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em conformidade com os Indicadores de Desempenho, parte integrante deste instrumento. LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENIENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor total de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeito Municipal TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

Nº028/2011 - PROCESSO Nº11681036-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de CAUCAIA, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, doravante designado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº028/2011, publicado no D.O.E de 30.05.2011, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681036-0, C.I. Nº013/2012-CECOF, datado em 24.01.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio

nº028/2011, no que se refere o valor na cláusula Quinta da Contrapartida. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ:** **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA** A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a construção e implantação de novo(s) Centro(s) de Educação Infantil, na mesma quantidade de CEI(s), com que o Município tenha sido beneficiado, obedecendo às mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural a ser disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, como também a prosseguir com a operação do(s) equipamento(s) pelo prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em conformidade com os Indicadores de Desempenho, parte integrante deste instrumento. **LEIA-SE:** **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA** A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor total de R\$2.311.074,04 (dois milhões, trezentos e onze mil, setenta e quatro reais e quatro centavos), onde R\$1.976.954,04 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), serão previstos para construção, R\$242.472,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$91.648,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para aquisição de material de consumo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº030/2011 - PROCESSO Nº11681034-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o Município de HORIZONTE, inscrito no CNPJ sob o nº23.555.196/0001-86, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, RG Nº20072243834-SSP/CE, CPF/MF Nº154042263-15, doravante designado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº030/2011, publicado no D.O.E de 30.05.2011, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681034-3, C.I. Nº012/2012-CECOF, datado em 24.01.2012, e mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº030/2011, no que se refere o valor na cláusula Quinta da Contrapartida. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ:** **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA** A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a construção e implantação de novo(s) Centro(s) de Educação Infantil, na mesma quantidade de CEI(s), com que o Município tenha sido beneficiado, obedecendo às mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural a ser disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, como também a prosseguir com a operação do(s) equipamento(s) pelo prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, em conformidade com os Indicadores de Desempenho, parte integrante deste instrumento. **LEIA-SE:** **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA** A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor total de R\$2.311.074,04 (dois milhões, trezentos e onze mil, setenta e quatro reais e quatro centavos), onde R\$1.976.954,04 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro

centavos), serão previstos para construção, R\$242.472,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$91.648,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para aquisição de material de consumo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, SÉRIE 3 ANO IV, de 29 de março de 2012, página 35, que publicou o Extrato do Convênio nº022/2012 - Processo nº0828766/2012 - celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil neste ato representado pelo Sr. Ministro MARCO FARANI e Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional - LUCIEN ANDRÉ MUÑOZ, Representante da UNESCO no Brasil, Pela Instituição Executora Nacional, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2012/Processo nº0828766/2012. **Leia-se:** EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº022/2012/Processo nº0828766/2012. Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº062 - SÉRIE 3 ANO IV, de 30 de março de 2012, página 39, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11830069-5/2012/ASJUR 38, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO CNPJ 00.120.971/0025-42 - ITAPIPOCA/CE 2ª CREDE e a Empresa IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-ME, com justificativa exarada no processo nº12077147-0 - ASJUR 64. **Onde se lê:** ESCOLA DIFERENCIADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE BURITI/ITAPIPOCA-CE. **Leia-se:** EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO/ITAPIPOCA/CE. Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº062 - SÉRIE 3 ANO IV, de 30 de março de 2012, página 39, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11830049-0/2012/ASJUR 32, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CNPJ 00.120.971/0043-24 - TRAIRI/CE 2ª CREDE e a Empresa SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME, com justificativa exarada no processo nº11830589-1 - ASJUR 68. **Onde se lê:** OBJETO: ESCOLA DIFERENCIADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE BURITI/ITAPIPOCA-CE. **Leia-se:** OBJETO: EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO. Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2011 - IG706773
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/2011; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº010/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 28 de junho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de contribuição corrente à Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Esporte na Escola, em sua edição 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente

modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº67/2010 - IG 706770
I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/2010; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº067/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 23 de junho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de contribuição corrente à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, com a finalidade de implantar, gerenciar e acompanhar os núcleos do Projeto Segundo Tempo Estadual, viabilizando a adequada implementação da ação, oferecendo alternativas de educação, lazer, esporte para a comunidade em geral e particularmente para os jovens. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118094700, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDNA MARIA DE AGUIAR**, CPF 07393075334, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência D, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00613312, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/D -	
Lei nº15.098/2011	10.241,72
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74	1.536,26
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da	
Lei nº13.778/2006	1.536,26
Gratificação da Lei nº14.969/2011	7.033,90
Total	20.348,14

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº002/2012 (publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 12 de abril de 2012.

Charnsclison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)002/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.114746-0	MARIO ARAUJO FORTE - EPP
002	06.198189-3	DAVID ESTAINY SALES RIBEIRO - ME
003	06.206161-5	M R DE SOUZA NASCIMENTO - ME
004	06.210960-0	EDLANIA PIRES SOUSA - ME
005	06.217006-6	ORION LASER LTDA
006	06.312501-3	MARIA HELENA DE SOUZA CONSTRUÇÕES
007	06.354900-0	F DAS CHAGAS PINTO BARRETO - ME
008	06.364233-6	A L RODRIGUES PAULINO - ME
009	06.375565-3	J M S VARIEDADES LTDA - ME
010	06.379198-6	ADRIANO ALMEIDA LOPES - ME
011	06.380139-6	JOAO ARMANDO GOMES BONFIM - ME
012	06.381582-6	BENICE ALVES DOS SANTOS - ME
013	06.420087-6	F V MARTINS MOURA - ME
014	06.556554-1	H AMORA CAVALCANTE - ME
015	06.673555-6	JOSE ROSSIVALDO FREITAS MATOS
016	06.673667-6	G S MAGALHAES MERCEARIA - MS
017	06.677850-6	DEBORA REGINA BRITO MARTINS - EPP
018	06.684318-9	VBL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
019	06.694906-8	JOSE COSTA LIMA RESTAURANTES MS
020	06.695830-0	F A ALMEIDA LOPES
021	06.992847-9	LUIZ SERGIO FERREIRA LIMA - MS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº08/2012 (publicado no D.O.E. de 26/03/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.050.245-2	EDENIA M C KARAM
02	06.560.946-8	F PAIVA MACIEIRA
03	06.823.539-9	DANIEL CESAR RIBEIRO - ME
04	06.895.650-9	SALES LOPES & OLIVEIRA LTDA - ME
05	06.906.057-6	MANOEL ALMEIDA COELHO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 19 de abril de 2012.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº11; 12 e 13/2012 (publicado no D.O.E. de 01/02/12 e 03/02/12). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 18 de abril de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº18/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)11; 12 e 13/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364.764-8	MARCOS AURÉLIO PAULINO DE SOUZA
02	06.382.696-8	4A IND. E COM. DE ACESS. PARA CAMA, MESA E BANHO LTDA
03	06.389.472-6	F EVANDY CANDIDO PEREIRA
04	06.393.056-0	ÂNGELA MARIA SEVERIANO
05	06.412.299-9	A S SILVA ME
06	06.197.555-9	I B DE BRITO CONFECÇÕES ME
07	06.360.314-4	PATRICIA KELLY DE ALMEIDA BRASIL ME
08	06.369.625-8	F MORONI VALENCA FILHO
09	06.371.664-0	EMILIA M. DE SOUZA CONFECÇÕES
10	06.670.997-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES CASTROS LTDA
11	06.356.375-4	A G GOMES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº14 e 15/2012 (publicado no D.O.E. de 03/02/2012 e 15/02/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 18 de abril de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº19/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)14 E 15/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182.641-3	FRANCISCO NAIRTON FERREIRA PEREIRA - ME
02	06.194.666-4	V. E. P. GOMES INDÚSTRIA - ME
03	06.202.807-3	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE AZEVEDO
04	06.312.618-4	ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA SILVA
05	06.390.621-0	MENINA RICCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
06	06.888.754-0	SANKA ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA
07	06.306.500-2	G MARTINS DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
08	06.376.152-1	CASA & CIA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA
09	06.395.750-7	FRANCISCO NOBRE DE QUEIROZ

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2012 (publicado no D.O.E. de 02/04/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 368014 9	R. C. ROLIM ARROZ ME
02	06 374209 8	CESAR AUGUSTO HORTOLAN
03	06 418853 1	ERASMO F. DE SOUZA FILHO ME
04	06 672295 0	B PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
05	06 819626 1	JOSÉ GERALDO DE SOUZA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 17 de abril de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2012 (publicado no D.O.E. de 13/04/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 083183 9	COMERCIAL DE RACOES UCHOA LTDA ME
02	06 211660 6	F. PEREIRA DE LIMA & CIA LTDA ME
03	06 386749 4	MSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
04	06 389025 9	JOCEAN DINIZ CARVALHO ME
05	06 392502 8	RAIMUNDO NETO FERREIRA DE MOURA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 19 de abril de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 19 de abril de 2012.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012 DE 19 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395.547-4	IRENE APARECIDA SILVA DA CUNHA - ME
02	06.592.401-0	RAIMUNDO DE SOUSA ANASTACIO - CE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº51/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.981.539-9	ANTÔNIO VIEIRA DE SOUSA ALIMENTICIOS - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº53/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.378.515-3	TRANSMAX TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº54/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197.618-0	FRANCISCA ARLEIDE LIMA MARTINS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº58/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.398.617-5	NORMA LÚCIA OLIVEIRA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de abril de 2012.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
NORTE NORDESTE IND. COM. DE AÇO E ELETRÔNICA LTDA	06.202750-6	1/200915907	1/64/2010

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 19/2012

PROCESSO Nº11809778-4/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE UMA PLATAFORMA VERTICAL ELEVATÓRIA**, PARA A SEDE IV DA SEFAZ. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.422.011.28292.22.449052.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TTN EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO; RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2012**

PROCESSO Nº11811326-7/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS: PAC, CEDO, MALOTE, SPE, DNE, CARTA COMERCIAL, SEDEX, ENVELOPES E SELOS; JUSTIFICATIVA: ARTIGO 25, "CAPUT". VALOR: R\$1.896.342,32 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA DE DOIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento legal o Art.25, "Caput", da Lei Federal Nº8.666/93 conforme parecer nº32/2012 da Assessoria Jurídica desta SEFAZ. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO; RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.**

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº033, de 15 de fevereiro de 2012, que publicou o ATO DECLARATÓRIO 12/2012. **Onde se lê:** EDITAIS Nº103 E 159/2012; **Leia-se:** EDITAIS Nº103 E 159/2011; Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº274/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA MARIA CRUZ SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº0950031-6 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 02 de dezembro de 2011, a fim de participar de Reunião no DNIT, representando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº076/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELPIDIO JOSE BORGES CÂMARA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260701-0, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no dia 19 de abril de 2012 a fim de acompanhar as obras dos Contratos nº012/SEINFRA/2011 e 001/SEINFRA/2012, celebrado entre SEINFRA e TECNOCON - Tecnologia em Construção Ltda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 20%), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2012 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO ALENCAR ARARIPE ANDRADE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260731-2 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no dia 19 de abril de 2012, a fim de participar

de Reunião com investidores em São Paulo para apresentar potencialidades do Estado do Ceará, assessorando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.740,94 (hum mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.354,28 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2012 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCILENE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº4260561-1, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 20 de abril de 2012, a fim de participar de Reunião com o Coordenador do DNIT-Brasília para tratar de assuntos do Convênio TT nº165/2003, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.949,01 (hum mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo), perfazendo um total de R\$2.592,46 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2012 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSINO PONTES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº4260791-6, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no dia 20 de abril de 2012, a fim de participar de Encontro com técnicos para discutir previamente alguns aspectos sobre Reunião Regional Nordeste do Consepplan, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.196,76 (hum mil, cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.527,95 (hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/2012 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº4260691-X desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 24 de abril de 2012, a fim de participar de Reunião da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, representando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 0,5 (meia)

diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.011,64 (hum mil e onze reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.624,98 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº0204/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117380440, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO AUSENIR FIRMINO**, CPF 12272272304, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01106813, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011	528,58
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	105,72
Acordo Judicial DER - 80%	422,86
Total	1.057,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº349/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117390704, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MOACIR PEREIRA LIMA**, CPF 07204272315, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00690716, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011	820,02
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826	205,01
Acordo Judicial DER - 80%	656,02
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	50,28
Total	1.731,33

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº397/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117389331, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANA MARIA MEDEIROS HOLANDA**, CPF 16202163372, que exerce a função de ARQUITETO, classe PISO, nível/referência despadronizado,

Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01667211, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - PISO	6.820,76
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826	1.023,11
Total	7.843,87

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº407/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117390097, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LUIS VERAS**, CPF 10494340304, que exerce a função de ENGENHEIRO OPERACIONAL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00977314, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011	4.432,23
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826	886,45
Acordo Judicial DER - 80%	3.545,78
Total	8.864,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

*** **

PORTARIA Nº466/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080461930, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JODIVAL CARLOS DE ALENCAR**, CPF 06088139315, que exerce a função de ADMINISTRADOR, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01307916, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/1994 - DOE de 09.12.1994	1.290,88
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	516,35
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	602,41
Total	2.409,64

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS EM SUPERVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel - 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datado de 30/03/2012, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11739170-0; VII - FORO: COMARCA DE

FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Equilíbrio econômico-financeiro** do Contrato, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2012, passando o valor mensal do referido contrato de R\$127.322,55 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$138.569,68 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), retroativo a 01/01/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$138.569,68 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 30.03.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº032/2011

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Rua Maria Gomes de Sá, Nº1.890 – Casa 60 – Momdubim – Fortaleza/CE. Considerando que os serviços de PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A SERRA DE SANTA MARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO RADAR METEOROLÓGICO DA FUNCEME, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE., COM EXTENSÃO/ÁREA: 3,0KM, objeto do Contrato Nº022/2010, desde 21 de maio de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 06 de fevereiro de 2012. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº008/2012

Fortaleza, 06 de janeiro de 2012. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.** End.: Fazenda Boa Esperança, NºS/N – Zona Rural – Paraipaba/CE. Considerando que os serviços de PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-350, TRECHO: ENTRº BR-116 (COLUMA) – ENTRº CE-040 (CASCAVEL), COM EXTENSÃO ÁREA DE 25,6 KM., objeto do Contrato Nº072/2010, desde 21 de dezembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 06 de janeiro de 2012. CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº009/2012

Fortaleza, 12 de janeiro de 2012. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.** End.: Av. Senador Virgílio Távora, Nº1.701 – Sala 408 – Aldeota – Fortaleza/CE. Considerando que a RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-386, NO TRECHO: CRATO – FARIAS BRITO, COM EXTENSÃO DE 43,6 KM, objeto do Contrato Nº028/2010, desde 06 de outubro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 12 de janeiro de 2012. CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº024/2012

Fortaleza, 24 de janeiro de 2012. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA.** End.: Av. Alberto Craveiro, Nº3.600 – Bairro: Castelão – Fortaleza/CE. Considerando que a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: PONTE DA CANAVIEIRA – ETA CAGECE, NO DISTRITO DE CUMBE, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE, COM EXTENSÃO DE 8,69 KM, objeto do Contrato Nº079/2010, desde 21 de dezembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 24 de janeiro de 2012. CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº034/2012

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA SUCESSO S/A.** Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº500, Bairro Tabuleta – Teresina -PI. Considerando que a RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-065, NO TRECHO: ACESSO SUL MARANGUAPE – LADEIRA GRANDE – BÚ – PALMÁCIA, COM EXTENSÃO DE 42,1 KM, objeto do Contrato Nº065/2009, desde 21 de dezembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em 06 de fevereiro de 2012. CONSTRUTORA SUCESSO S/A. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº052/2012

Fortaleza, 21 de março de 2012. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.** End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 – Jardim Violeta – Fortaleza/CE. Considerando que os SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 03 – D.O DE ITAPOCA., objeto do Contrato Nº047/2010, desde 21 de novembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egidio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de março de 2012. MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº053/2012

Fortaleza, 21 de março de 2012. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** End.: Rua Vicente Nogueira Braga, Nº214, Sala 604 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE. Considerando que o REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 08 – D.O DE CRATEÚS., objeto do Contrato Nº052/2010, desde 21 de novembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egidio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de março de 2012. CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº054/2012

Fortaleza, 21 de março de 2012. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA.** End.: Av. Juscelino Kubitschek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Considerando que a RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA – LOTE 03, objeto do Contrato Nº018/2011, desde 21 de dezembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egidio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de março de 2012. CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº055/2012

Fortaleza, 21 de março de 2012. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.** End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 – 1º Andar, Sala A – CEP: 59.633-730 – Mossoró/RN. Considerando que os serviços de RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA – LOTE 01, objeto do Contrato Nº016/2011, desde 21 de dezembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egidio Diretor da DIMAN. Recebi,

em: 21 de março de 2012. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de abril de.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº056/2012

Fortaleza, 21 de março de 2012. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.** End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 – 1º Andar, Sala A – CEP: 59.633-730 - Mossoró/RN. Considerando que o REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE., NºLOTE 01 – D.O. DE MARANGUAPE., objeto do Contrato Nº045/2010, desde 21 de janeiro de 2012, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de março de 2012. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº057/2012

Fortaleza, 21 de março de 2012. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.** End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 – 1º Andar, Sala A – CEP: 59.633-730 - Mossoró/RN Considerando que os SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE., NºLOTE 04 - D.O. DE LIMOIEIRO DO NORTE., objeto do Contrato Nº048/2010, desde 21 de dezembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de março de 2012. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº058/2012

Fortaleza, 21 de março de 2012. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.** End.: Fazenda Boa Esperança, NºS/N – Zona Rural – Paraipaba/CE. Considerando que o REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE., NºLOTE 07 – D.O. DE SOBRAL, objeto do Contrato Nº051/2010, desde 21 de outubro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de março de 2012. CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº059/2012

Fortaleza, 21 de março de 2012. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.** End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 – 1º Andar, Sala A – CEP: 59.633-730 - Mossoró/RN. Considerando que o REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE., NºLOTE 02 - D.O. DE ARACOIABA., objeto do Contrato Nº046/2010, desde 21 de novembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de março de 2012. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº060/2012

Fortaleza, 21 de março de 2012 Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA.** End.: Av Juscelino Kubitschek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Considerando que os serviços de REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO

USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE., NºLOTE 06 – D.O. DE QUIXERAMOBIM., objeto do Contrato Nº050/2010, desde 21 de novembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de março de 2012. CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº067/2012

Fortaleza, 27 de março de 2012. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.** End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 – Jardim Violeta – Fortaleza/CE. Considerando que a RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29 KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL – LOTE 05, objeto do Contrato Nº019/2011, desde 04 de novembro de 2011, estavam paralisados, **autorizamos o seu reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 27 de março de 2012. MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº186/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117676497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FERREIRA CUNHA**, CPF 09076670315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00073717, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO-21 (Lei nº14.867 de 25/01/2011)	766,37
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	153,27
Produtividade 100% (Lei nº14.304 de 16/01/2009)	766,37
Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/1999)	59,71
Total	1.745,72

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº276/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121200809, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE HUYGNES BEZERRA DE CARVALHO**, CPF 10491368372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00090719, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h -ADO-21 (Lei nº15.098 de 29/12/2011)	820,02
Gratificação Tempo de Serviço - 15% (Lei nº9.826/74 - art.43)	123,00
Produtividade 100% (Lei nº14.304 de 16/01/2009)	820,02

Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/1999) 122,27
 Vantagem Pessoal da Súmula nº76 do TST 252,43
 Total 2.137,74
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 25/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **VISUAL INDÚSTRIA DE LONAS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TENDAS PANTOGRÁFICA, EM LONA, TAMANHO 1,50m x 1,50m**, conforme condições especificadas no Edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº20110034 DETRAN/CE, Processo nº11526129-0, Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, igual ao prazo da garantia dos produtos, contado a partir da data da sua publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.666.10532.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e MARCELO GONÇALVES PEREIRA-EMPRESA VISUAL INDÚSTRIA DE LONAS LTDA - ME.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 003/2012**

PROCESSO Nº11812291/6. OBJETO: **conclusão da construção da cadeia pública**, com capacidade para 153 (cento e cinquenta e três) detentos, no município de Crateús-CE. JUSTIFICATIVA: conclusão da construção da cadeia pública, com capacidade para 153 (cento e cinquenta e três) detentos, no município de Crateús-CE, tendo em vista que a empresa R. SCHUCH CONTRUÇÕES LTDA se manifestou pela aceitação em executar a obra do contrato nº012/2010-SEJUS, mediante correção dos preços unitários, conforme cláusula contratual. Considerando que em 08/11/2011 foi celebrado DISTRATO do contrato nº012/2010-SEJUS, então firmado pela LENA CONSTRUÇÕES LTDA. e a empresa POLY CONSTRUÇÕES LTDA, que ficou em 2º, se manifestou pela não aceitação em concluir a obra. VALOR GLOBAL: R\$4.048.893,86 (quatro milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19776.04.449051000.00.1.00; 18100004.14.421.077.19776.04.449051000.82.2.00.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: empresa **R. SCHUCH CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº03.170.951/0001-05. DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Francisco José Veras de Albuquerque
 ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
 DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº0055/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120300893, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FERNANDO CESAR SIQUEIRA TELLES**, CPF 07332459353, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas

semanais, matrícula nº01073214, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20h - Lei nº15.098 de 29/12/2011	5.675,82
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	1.135,16
Gratificação de Risco de Vida - Anexo III da Lei nº14.238/2008	235,00
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Lei nº12.115/1993 combinado com o Art.7º, inciso I da Lei nº14.238/2008	993,27
Gratificação de Especialização - 25% - Lei nº12.287/1994 combinado com o Art.8º, inciso I da Lei nº14.238/2008	1.418,96
Total	9.458,21

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
 SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Operação**, referente à Operacionalização do Sistema Adutor Castanhão/RMF - Região Metropolitana de Fortaleza/Porto do Pecém (São Gonçalo do Amarante). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº440/2012/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Fiscalização do Contrato Nº016/PROGERIRH/SRH/CE/2005, feito entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e o Consórcio AG/CNO/QG S.A, para substituir o servidor Fernando Ciarline Teixeira (designado através da Portaria Nº108/2010/SRH de 23/11/2011, pela servidora Mônica Holanda Freitas a partir de 23/11/2011, cujo objeto é a Execução do Lote "B" do Trecho 03 do Sistema Adutor Castanhão/Região Metropolitana de Fortaleza - RMF, referente a Concorrência Pública Internacional - ICB Nº020/2005/PROGERIRH-4531-BR/SRH/CE, RESOLVE, **Designar Comissão** de Fiscalização na pessoa dos membros, **MÔNICA HOLANDA FREITAS, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO e ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA**, para procederem sob a Coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

César Augusto Pinheiro
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
 DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH; **III - ENDEREÇO:** Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; **IV - CONTRATADA: FORTCAR RENTAL LTDA-ME.;** **V - ENDEREÇO:** Rua Cônego Lima Supupira nº790 - Parangaba - Fortaleza/CE. - CEP:60.740-350; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, alínea "b" e §1º e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº12172197-3/COGERH, que tem por finalidade de alteração contratual com acréscimos quantitativos ao objeto e valor do contrato, para fazer face às justificativas apresentadas, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; **VII - FORO:** Fortaleza/CE.- **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº20110036/COGERH/GESUP. - **DOTAÇÃO:** Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; **VIII - OBJETO: Fica acrescido ao objeto do Contrato 004/2012** o serviço de locação de mais 2 (dois) veículos utilitários tipo Pick Up 4X4 cabine dupla, de acordo com as especificações constantes do item 4 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20110036/COGERH/GESUP. Para fazer face as despesas decorrente da modificação contratual fica acrescentado o valor de R\$86.199,84 (oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro

centavos) ao valor global original constante na cláusula quinta do contrato que passará a ser de R\$517.199,03 (quinhentos e dezessete mil cento e noventa e nove reais e três centavos). O valor acrescido corresponde a 20% (vinte por cento) do valor original.; IX - VALOR GLOBAL: R\$86.199,84 (oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº004/2012/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 11/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**; V - ENDEREÇO: BR 101 Norte KM 13 s/n - Paratibe - Paulista/PE. - CEP: 53.409-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, alínea "a" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº12061630-0/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº28/2010/TCE - Ata de Registros 02/2011/TCE.; VIII - OBJETO: O objeto do presente Aditivo tem por finalidade a **modificação do Termo de Referência que deu origem ao Contrato nº005/2012** para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Conforme as especificações no item 3.1 do Termo de Referência fica substituído, de acordo com o Comunicado nº08/2012 (fls. 2 do Processo Administrativo nº12061630-0) o processo de Parcelamento e Outras Negociações pelo processo de Pagamento, para fazer face às justificativas apresentadas.; IX - VALOR GLOBAL: Sem atribuição de valor.; X - DA VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº005/2012/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 29/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Jorge Luis Coelho da Silva e José Leovigildo de Melo Coelho Filho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº084/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000213,00000214. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000211,00000212. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7901181-9, lotado nesta autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000209,00000210. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula nº1259501-8, lotado nesta autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000207,00000208. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000205,00000206. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Maio/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	H	22
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3	M	22
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	M	22
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	A	44
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0	E/A	22/22
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	A	22

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105735949, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES PEREIRA E SILVA**, CPF 45684316387, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70032910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	293,61
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	44,04
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865 de 25.01.2011	302,35
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950574341, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **GERALDO EANNES SOBREIRA MILFONTE**, CPF 00213608391, que exerce a função de DENTISTA, classe A, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40533710, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60%, a partir de 16/10/1991, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento - Lei nº11.849, de 30.08.1991	49.566,00
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.191974	8.261,00
Gratificação de Nível Universitário de 20%, Lei nº11.720, de 28.08.1990	9.913,20
Total	67.740,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980163226, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **OLGARINA GONCALVES BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF 11274689368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40062912, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80.00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-80%-Lei nº12.473 de 21.07.1995	270,94
Gratificação Tempo de Serviço-20%-Art.43 §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	67,74

Gratificação Risco de Vida-20%-Art.12,§2º da

Lei nº11.720 de 28.08.90

Gratificação de Condições Especiais-40%-Art.25, da

Lei nº11.965 de 17.06.92

Total

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940136864, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **AIRLES LEAO RIBEIRO**, CPF 01326252372, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0434751X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	724,42
Progressão Horizontal de 40% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	289,77
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20 da Lei nº12.287/1994	362,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	144,88
Total	1.521,28

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960183680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE WEIDSON DE OLIVEIRA**, CPF 00341894320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08569010, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90.00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	486,51
Progressão Horizontal de 30% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	162,17
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20 da Lei nº12.287/1994	243,25
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	97,30
Total	989,23

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118033166, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NORMELIA VICTOR DE ALMEIDA**, CPF 61953890300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08686718, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da	
Lei nº9.826, de 14.05.1974	112,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.1990	149,51
Total	1.009,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de março de 2012.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120916556, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA HELENA NOBRE OLIVEIRA**, CPF 11999594304, ocupante do cargo de ADVOGADO, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº49396619, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	4.221,15
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% -	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	844,23
Gratificação em Condições Especiais de 40% -	
Art.25, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	1.688,46
Total	6.753,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116285370, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DIJANE COSTA RIBEIRO**, CPF 18192653404, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe PISO, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00156310, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Despadronizado	1.578,95
Progressão Horizontal - 15% Art.43, §1º, da	
Lei nº9.826 de 14/05/74	236,84
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	315,79
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16 Parágrafo Único Inciso I da	
Lei nº12.078, de 05/03/93	552,63
Gratificação de Especialização - 90% - Art.20 da	
Lei nº12.287, de 20/04/94	1.421,06
Total	4.105,27

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2012.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120335409, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES RODRIGUES**, CPF 11960299387, que exerce a

função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08335419, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº5.098 de 29.12.2011	377,54
Gratificação Tempo de Serviço-20%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	75,51
Complementação Remuneração Mínima-	
Lei nº15.097 de 29.12.2011	231,75
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de março de 2012.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102553955, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE OSSIAN DE AGUIAR JUNIOR**, CPF 01525298372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40048111, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	4.162,56
Gratificação Tempo Serviço de 25% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	1.040,64
Gratificação Risco de Vida - Anexo II a que se refere o	
Art.4º da Lei nº14.238 de 10.11.2008	201,63
Gratificação Especial de Desempenho de 17,5% -	
Art.7º, Inciso I, Art.13, Inciso II, da	
Lei nº14.238 de 10.11.2008	582,75
Gratificação Especialização de 25% - Art.8º,	
Inciso I, Art.13, Inciso II, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	832,51
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171 de 10.04.86	625,94
Total	7.446,03

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980161690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HELOISA BEATRIZ DE HOLANDA**, CPF 06059953387, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08042810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21/07/95	724,42
Progressão Horizontal - 30% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	217,32
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992	144,88
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16 Parágrafo Único Inciso I da	
Lei nº12.078 de 05/03/1993	253,54
Gratificação de Especialização -50%-	
Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994	362,21
Total	1.702,37

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112807011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional

Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISABEL CHAVES FREITAS SOUSA**, CPF 16902874387, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08490716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	528,74
Progressão Horizontal - 15% Art.43, §1º, da	
Lei nº9.826 de 14/05/74	79,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	105,74
Total	713,79

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116309342, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES FURTADO LEITE**, CPF 46444661315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10001412, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	352,84
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da	
Lei nº9.826/1974	52,93
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º, da	
Lei nº11.720/1990	70,57
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº14.865, de 25.01.2011	163,66
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114814570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALDIZA COUTO ARRUDA GONÇALVES**, CPF 11715669304, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08432015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.170,88
Progressão Horizontal - 20% Art.43, §1º, da	
Lei nº9.826 de 14/05/74	234,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	234,18
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16	
Parágrafo Único Inciso I da Lei nº12.078, de 05/03/93	409,81
Gratificação de Especialização - 50% -	
Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/94	585,44
Total	2.634,49

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114383537, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDENIA ALMEIDA PIRES**, CPF 05476911308, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo

Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08614016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	371,48
Progressão Horizontal - 15% Art.43, §1º, da	
Lei nº9.826 de 14/05/74	55,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	74,30
Cmplmentação Remuneração Mínima -	
Lei nº14.865 de 25/01/2011	138,50
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº064/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12032338-9 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FATIMA CAVALCANTE**, matrícula nº034838-1-9, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DE FATIMA CAVALCANTE RODRIGUES**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porteiros/Ce, em 06 de março de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11801819-1 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARCIA MARIA SAMPAIO ADJAFRE**, matrícula nº402018-1-5, que exerce a função de MEDICO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARCIA MARIA ADJAFRE TEIXEIRA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CYSNE de Fortaleza/Ce, em 06 de março de 2012. SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202 - B/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095576-8, RESOLVE **LIBERAR**, para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOAQUIM JOSE GOMES NUNES NETO**, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor total de R\$1.134,88 (um mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos), a fim de que o mesmo possa deslocar-se para a cidade de João Pessoa-PB, no período de 05 a 09 de março do corrente ano, participar de reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº367-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12162598-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TEREZINHA DO MENINO JESUS SILVA LEITÃO**, Médica, matrícula nº102985-1-2, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de março a 04 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VII Curso Avançado de Patogênese do HIV, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$844,79 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional do HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28807 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº368-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094208-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO EDSON BURHAMRA ABREU**, Médico, matrícula nº138621-1-7, lotado no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 29 e 30 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar da Oficina de Manejo Clínico, Terapia Antirretroviral em Gestantes, Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/

Fortaleza, no valor de R\$1.182,49 (um mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional do HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28807 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº443-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12163118-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participar de reunião da segunda fase do Grupo de Trabalho sobre Acreditação Pedagógica, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Goiania/Fortaleza, no valor de R\$1.823,72 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº447/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11760793-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião Extraordinária sobre a Regulamentação da Lei Complementar Nº141/2012/SIOPS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$4.059,70 (quatro mil, cinquenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classes III e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500 - Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ ROTEIRO	CLAS.	QTE	DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO			
						V.UNIT.	ACRÉSC	AJ.CUSTO	V. TOTAL
Ana Lorena Braga Fernandes	014824-1-6	DAS-1	9-12 - 04/12	III	3,5	189,25	397,43	189,25	1.249,06
Hilza Maria Carneiro Lira	084415-1-0	Ag.Adm	9-12 - 04/12	V	3,5	141,95	298,10	141,95	936,88
João Galeno Neto	102127-1-5	Ass.Adm	9-12 - 04/12	V	3,5	141,95	298,10	141,95	936,88
Jose Jairo Soares	084882-1-5	Ag.Adm	9-12 - 04/12	V	3,5	141,95	298,10	141,95	936,88
TOTAL									4.059,70

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº527-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12160842-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SIVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO, Enfermeira, matrícula nº495435-1-4 e CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIAS, Enfermeira, matrícula nº102836-1-2, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de abril do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização em Epidemiologia para Monitoramento e Resposta às Emergências em Saúde Pública, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$549,42 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.631,61 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) para cada, totalizando um valor de R\$3.263,22 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação

orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº528-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11764072-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, JOSÉ POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA, DAS-1, matrícula nº493249-1-X, SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO, Agente de Administração, matrícula nº092303-1-9, MARIA ALDENIZIA SANTOS SOARES, Agente de Administração, matrícula nº011385-1-0, NAGELA MARIA DOS REIS NORÕES, Enfermeira, matrícula nº400791-1-4, ANA MARIA PORTO VIANA, Economista, matrícula nº9032051-3-0, HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA, Administrador, matrícula nº405113-1-8, MARIA DO SOCORRO LOPES DANTAS, Enfermeira, matrícula nº83476-1-1 e MARGARIDA MARIA MENDONÇA GOMES VERAS, Economista,

matrícula nº133472-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de abril do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade do Crato, com o objetivo de participarem do II Encontro Estadual das Regionais de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$376,02 (trezentos e setenta e seis reais e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.008,16 (três mil, oito reais e dezesseis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº567/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11710029-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EVANGELINA MARIA POMPEU ROBERTO**, Médica, matrícula nº400743-1-7, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da X Conferência Brasil Johns Hopkins University em HIV/AIDS, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28807 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº568/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11710031-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA REGIA BEZERRA SALES QUEIROZ**, Médica, matrícula nº404310-1-2, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da X Conferência Brasil Johns Hopkins University em HIV/AIDS, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº569/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12161284-8, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento da servidora, **GERARDA CUNHA DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Crato, com o objetivo de participar do XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$283,52 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.065 - Ação: 28724 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº570/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12162669-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES**, DAS-1, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade do Crato, com o objetivo de participar do XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$278,20 (duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº571/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12161203-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERLENE CASTELO BRANCO COELHO**, Veterinária, matrícula nº700194-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da I Curso de Taxidermia de Morcegos da SBEQ, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (PFVPS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº572/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12161642-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, **ALDROVANDO NERY AGUIAR**, DAS-1, matrícula nº060900-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do I Seminário sobre Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde no âmbito do SUS, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento),

correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) e para, REGINA CELIA ALENCAR RIBEIRO, Médica, matrícula nº082629-1-8, 1,5 (uma e meia) diárias num valor total a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), totalizando um valor geral de R\$1.209,53 (um mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030. - Ação: 28774 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº574/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12034779-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HERANDI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula nº083314-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do VI EFCUIDAR Simpósio Nacional "O Cuidado em Saúde na Perspectiva

Interdisciplinar", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº589/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
009506-1-0	RAIMUNDO EVALDO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26.07.90 a 25.07.95
035918-1-6	JOSÉ RUBENS COSTA LIMA	MÉDICO	01.01.93 a 30.12.97
085903-1-1	MARCOS AURÉLIO SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO	26.07.90 a 25.07.95
700304-1-1	MARIA DE FATIMA DE BRITO	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95

*** **

PORTARIA Nº590/2012.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º A Comissão para examinar e emitir laudo pericial sobre os pedidos de concessão de gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Maria do Socorro Bezerra Luna
- Elza Teresa Costa Domingos
- Maria Áurea Pinheiro Oliveira
- Carlos Smith Marques Monteiro
- Maria Lucileide Pereira Monte
- Maria Marlinda Pinheiro dos Santos
- Antonia Nilza Bezerra Vieira
- Givana Lima Lopes
- Raquel de Souza Pereira
- Kleber Rocha Sampaio
- Isidro Marques Ribeiro Júnior
- Matrícula 086575-1-3, que exercerá as funções de Presidente;
- Matrícula 493695-1-4 - Membro;
- Matrícula 495214-1-3 - Membro;
- Matrícula 493634-1-9 - Membro;
- Matrícula 401604-1-8 - Membro;
- Matrícula 495860-1-9 - Membro;
- Matrícula 491828-1-3 - Membro;
- Matrícula 491819-1-4 - Membro;
- Matrícula 388782-2-0 - Membro;
- Matrícula 402848-1-8 - Membro;
- Matrícula 101513-1-7 - Membro.

Art.2º A Comissão se reunirá semanalmente para apreciação dos processos que tratam da gratificação instituída pelos arts.132. inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do estado do Ceará), regulamentado pelo Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e no art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, desde que formem um quorum mínimo de 50% dos membros, incluído o Presidente.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº591/2012.

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA (PROENSINO SESA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Constitui Comissão Organizadora para a implementação do Processo Seletivo para o Programa Bolsa de Incentivo à Educação na Rede SESA (PROENSINO SESA).

Art.2º Compete a Comissão Organizadora para a implementação do Processo Seletivo para o Programa Bolsa de Incentivo à Educação na Rede SESA (PROENSINO SESA):

- I- Coordenar o processo seletivo;
- II- Elaborar e corrigir as provas de conhecimentos gerais sobre Políticas Públicas de Saúde;
- III- Analisar o currículo do candidato com base no instrumento de avaliação proposto;
- IV- Conduzir e fundamentar respostas aos recursos interpostos;
- V- Julgar e divulgar os resultados do processo seletivo;
- VI- Julgar os casos omissos.

Art.3º A Comissão ora constituída passa a ser composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pelo primeiro:

- I- Francisca Lucia Nunes de Arruda, Coordenadora da CGTES/SESA-CE;
- II- Ana Paula Cavalcante Ramalho Brilhante, Assessora Técnica, NUVEN/CGTES/SESA-CE
- III- Anair Holanda Cavalcante, Assessora Técnica, NUVEN/CGTES/SESA-CE;
- IV- Antonia Cristina Jorge, Assessora Técnica, NUVEN/CGTES/SESA-CE;
- V- Cristiana de Assis Silva (Apoio Informático), Técnica de Atendimento, CGTES/SESA-CE;
- VI- Fernanda Cristina Castelo de Lima Martins, Supervisora do NUVEN/CGTES/SESA-CE;
- VII- Gabryela Carlos Sales, Assessora Técnica, NUVEN/CGTES/SESA-CE;
- VIII- Gláucia Passo Lima, Professora, UECE.
- IX- Marcelo Gurgel Carlos da Silva, Professor, UECE.
- X- Maria de Fátima Bastos Nóbrega, Assessora Técnica, NUVEN/CGTES/SESA-CE;
- XI- Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira (Apoio Jurídico), Coordenadora Jurídica da COJUR/SESA-CE;
- XII- Mylaine Cristiana Costa Nobre (Apoio Logístico), Auxiliar Administrativa, NUVEN/CGTES/SESA-CE;
- XIII- Zélia Maria de Sousa Araújo Santos, Assessora Técnica, NUVEN/CGTES/SESA-CE.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 17 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº595/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.554, de 30 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de junho de 2011, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará (UGP PROEXMAES), no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE: **Nomear** a servidora **CARMEM LÚCIA OSTERNO SILVA**, matrícula nº086.535-1-8, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 2012, a função de Gerente de Monitoramento e Controle da Unidade de Gerenciamento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará (UGP PROEXMAES), integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº202/2012 AO CONTRATO Nº1194/2010

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267268-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1194/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº61.485.900/0005-94, para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.744.10.303.037.28867.339092, PF 2409612008, fonte de recursos 00/01/91. região, 01, Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº211/2012 AO CONTRATO Nº226/2012

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12196166-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº226/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, para que, na CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, sejam acrescidas as seguintes dotações orçamentárias: UGP - 24200014.10.302.037.28920.01.339033.00.0 SRU - 24200804.10.122.500.28482.22.339033.00.0 COASF - 24200744.10.303.037.28870.01.339033.00.0 e 24200.744.10.303.037.28861.339033.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº212/2012 AO CONTRATO Nº1869/2011

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11204034-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1869/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.0 e/ou 24200.184.10.302.535.20146.01.339030.91.2.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº213/2012 AO CONTRATO Nº1875/2011

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11203414-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1875/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.0.0 e/ou 24200.184.10.302.535.20146.01.339030.91.2.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº214/2012 AO CONTRATO Nº1834/2011

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10733014-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1834/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.0.0 e/ou 24200.184.10.302.535.20146.01.339030.91.2.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO 216/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2011

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11266640-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110411/2011**, para efetuar redução de preço do item 01 (um), a favor da Empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ Nº75.014.167/0001-00, conforme a seguir: Item: 01; Descrição: ALBENDAZOL comp. 400MG; Preço inicial - comprimido: R\$0,09790; Preço reduzido: R\$0,085 – Prati Donaduzzi. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº217/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº369/2011

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686756-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao**

Termo de Adesão Nº369/2011, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, para ratificar o valor de R\$43.963,32 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº192/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº218/2012 AO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2012

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11802031-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO DE RATEIO Nº09/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.116.566/0001-62, para retificar a dotação orçamentária, contida na Cláusula Terceira, de modo que onde se lê: dotação orçamentária: 24200594.10.302.030.28776.04.33714100.00.0.00 – tesouro do estado – 24200594.10.302.030.28776.04.33714100.91.2.00 – recurso da união, leia-se: dotação orçamentária: 24200594.10.302.030.28776.04.33717000.00.0.00 – tesouro do estado – 24200594.10.302.030.28776.04.33717000.91.2.00 – recurso da união. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº219/2012 AO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2012

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11802035-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO DE RATEIO Nº10/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE ACARAUÁ - CPSMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.795.563/0001-30, para retificar a dotação orçamentária, contida na Cláusula Terceira, de modo que onde se lê: dotação orçamentária: a) 24200574.10.302.030.28776.02.337141.00.00.0.00 (Recursos do tesouro do estado). b) 24200574.10.302.030.28776.02.337141.00.91.2.00 (Recursos do recurso da união). leia-se: a) 24200574.10.302.030.28776.02.337170.00.00.0.00 (Recursos do tesouro do estado). b) 24200574.10.302.030.28776.02.337170.00.91.2.00 (Recursos do recurso da união). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº222/2012 AO CONVÊNIO Nº039/2012

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12172750-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio Nº039/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e o **CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS**, inscrita no CNPJ sob o nº00.359.743/0001-52, para que, na CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DOS RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “ As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200774.10.128.030.29026.22.334041.00. PF 2439312008. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº478/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº192/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº478/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIO- OXFORD IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pires de Oliveira nº827, Santo Amaro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº478/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de equipamento Variant I – Sistema analisador de hemoglobina, com o fornecimento, sem ônus, de 12 (doze) controles de hemoglobina A2, dois níveis, 06 (seis) kits Variant I – Beta - Talassemia com 500 (quinhentos) testes/cada, para o HEMOCE/SESA, a partir do dia 09 de abril de 2012 por mais 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$37.068,00 (trinta e sete mil, cento e oito reais).Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.068,00 (trinta e sete mil, cento e oito reais).Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 09 de abril de 2012 por mais 180 (cento e oitenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Wilson Francisco da Silva Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0215/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0295/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº0215/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca nº1380, 7º, 8º e 9º andares, Consolação, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de abril de 2012, o **Contrato Nº0215/2010**, cujo objeto é aquisição de marca passo multisítio (ressincronizadores), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Paulo Rogério Coelho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº551/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0310/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº551/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira nº1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de abril de 2012, o **Contrato nº551/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, programada para defeitos de 8:00h às 22:00h e emergência 24 horas, de 03 (três) elevadores da marca THYSSENKRUPP, com reposição de peças originais, pertencentes ao HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de

R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Sidney Brasil Coelho e Srª. Maria Rodrigues Ferreira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1482/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº294/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1482/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Tarraf nº2590/2600, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65., da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento)** aos Itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Lote 4 do **Contrato nº1482/2010**, cujo objeto é Aquisição de material Técnico Diversos (Agulha descartável, Solução a base de ácidooperacético, Respirador descartável, Solução germicida, Solução limpadora, Solução antisséptica, Água Oxigenada e Tubo 12x75mm), para Rede de Hemocentros da SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$143.328,00 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais) para R\$150.918,00 (Cento e cinquenta mil, novecentos e dezoito reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco José Mendes Rocha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0285/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0296/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0285/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários nº12540, Prof. José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de abril de 2012, o **Contrato Nº0285/2011**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Willian de Lima Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0314/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0139/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0314/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JAC MÉTODOS DIAGNOSTICOS SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº560, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 26 de abril de 2012, o **Contrato nº314/2011**, cujo objeto é o serviço para realização de exames de ecocardiograma, em pacientes do Hospital

Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$31.666,68 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$31.666,68 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 26 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. José Maria Bonfim de Moraes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº590/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº279/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº590/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 58 nº431, 2ª Etapa, José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012, o **Contrato nº590/2011**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e descartável, para atender as necessidades do Hospital de Messejana – HCASG/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$4.506,17 (Quatro mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$18.024,68 (Dezoito mil, vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$22.530,85 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.506,17 (Quatro mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Marcelo Rodrigues dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0113/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME**. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (material hidráulico, material de construção, marcenaria e carpintaria)** para o HSMM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá OS GRUPOS 01, 02 e 03, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110612 SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$63.940,11 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e onze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06825.24200.234.10.302.037.28722.01.33903000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Mateus Guerra de Farias.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0169/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SALDANHA RODRIGUES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (seringas e agulhas acopladas)**, para o NUPREV/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do

Pregão Eletrônico nº017/2011, Ministério da Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº017/2011, MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com a descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$132.900,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 – 24200764.10.305.065.28770.01.339030.00.0.00 – PF: 2409982008. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Ociran Ferreira Soares.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0274/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CLIMAX-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de material de consumo (ESPUMA PARA COLCHÃO E NAPA AZUL ROYAL)**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01 (Itens 01 e 02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110663, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.234.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00 – TESOUREO.PF2409062008. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. MARCELO THEOPHILO LIMA e Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0377/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de agulhas e fios**, para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer/IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 13, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110638 -SESA/IPC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$209,28 (DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012: 24200364.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José D'almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0379/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de agulhas e fios**, para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer/IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA

fornecerá os ITENS: 03, 04, 05, 06 e 07, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110638 -SESA/IPC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$356,41 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012: 24200364.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rodrigo Fiuza Goulart.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0417/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0615/2010 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.862.000,00 (quatro milhão, oitocentos e sessenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28861.339032 Região 01 a 08 - fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Livia Gadelha Félix.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0453/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ORTOMOL PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. OBJETO: **aquisição de próteses transtibial e próteses transfemural**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0648/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110752, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$641.420,00 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200014.10.302.037.28939.22.33903200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Henrique Araujo Eneas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0469/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº059/2010, vigente para a Universidade Federal do Amazonas - Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV-UFAM, parte integrante deste

instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM: 177, da Ata de Registro de Preços supracitado, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de setembro de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$54.720,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Sérgio de Vasconcelos Machado.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2012

PROCESSO Nº11535233-3/09145764-5/SPUSESA: OBJETO: **Aquisição de 03 caixas do medicamento CISTEMINA (Cystagon 150mg - caixa c/500 cáps.), e 03 caixas de (Cystagon 50mg - caixa c/500 cáps.)**, para o paciente: YAGO MELO MOTA (Ação Ordinária com pedido de antecipação da Tutela nº0009633-23.2011.4.05.8100). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$36.407,80 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 Projeto Finalístico: 2409012009 - Região 01 - Elemento de Despesa: 339032 ND 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MONTH-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** DISPENSA: 17/04/2012 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 18/04/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2012

PROCESSO Nº10113546-7/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 60 caixas de Revlimid 10 mg (caixa com 21 cps)**, para os pacientes: Francisco Ferreira Lima Nogueira (processo judicial nº0134825-50.2011.8.06.0001); Francisco Pereira Martins (processo judicial nº0145317-04.2011.8.06.0001); Maria Iranle Gonçalves Campos (processo judicial nº0134828-05.2011.8.06.0001); Yeda Bernadete Persch (processo judicial nº0001700-86.2011.8.06.0000); Jeová Costa Lima Filho (processo judicial nº0072144-13.2012.8.06.0000) e 36 caixas de Revlimid 25 mg (caixa com 21 cps) para os pacientes: Marcos Colares de Oliveira (processo judicial MS nº0005009-18.2011.8.05.0000); Luiz Almeida Costa (processo judicial MS nº0100644-60.2010.8.06.0000) e Antônio Tavares Ribeiro (processo judicial MS nº0004277-37.2011.8.06.0000/0). JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$1.677.208,68 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Fonte 00/01 - 24200.744.10.303.037.28869. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MONT-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** DISPENSA: 19/04/2012 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 20/04/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/2012

PROCESSO Nº10113544-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 44 caixas do medicamento Mythelase 10 mg (caixa com 50 cps)**, para o paciente: THIAGO PESSOA FEITOSA DE CASTRO PAIVA (processo judicial MS nº0072464-63.2012.8.06.0000), para um período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do

elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$41.136,76 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - Fonte: 00/01 - 24200744.10.303.037. 28869.01.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: MONT-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DISPENSA: 19/04/2012 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 20/04/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº026/2012

I - Doc. nº026/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE**; II - OBJETO: **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (uma) ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde, do município de IRACEMA - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR:R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$R\$5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00.07; VIII - DATA: 16/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Otacilio Beserra Meneses.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº038/2012

I - Doc. nº038/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de Veículos destinados ao Programa Saúde da Família, no município de PACATUBA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR:R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19751 - 444042 - 00.0 - 1; VIII - DATA: 13/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Roberto Franklin Cavalcante.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº042/2012

I - Doc. nº042/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE**; II - OBJETO: **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de um veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde do município de IRACEMA-CE. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR:R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00.07; VIII - DATA: 16/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Otacilio Beserra Meneses.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº514/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA:06 (Seis), Microcomputador (es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 257693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698, Teclado USB, Tombamentos(s): 257699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 257705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710, Marca: LENOVO** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0923.11, e **06 (Seis) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 263927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0849.11 -0850.11 -0851.11 -0852 -0853**, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da Portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, desde que não haja modificação do objeto, cuja solicitação deve ser feita até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº12197210-0

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110009 ORIGINÁRIA DA SESA/DAE

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº20110009/SESA/DAE, para a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CEARÁ, tendo participado do processo licitatório a empresa: (**CONSÓRCIO FUJITA/CCB (FUJITA ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora com o menor preço, estando de acordo com o Edital, conforme parecer da Comissão Central de Concorrências - PGE, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente resultado em relação ao referido objeto, com o valor global de R\$67.659.929,77 (SESSENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 24200034.10.302.037.19744.05.449051.00.0. Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº12197212-7

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003/ SESA/DAE

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº20110003/SESA/DAE, para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS GASES MEDICINAIS, INCLUSIVE A REDE DE TUBULAÇÃO NAS OBRAS DAS POLICLÍNICAS TIPO I (LOTE I), tendo participado do processo licitatório a empresa: **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora com o menor preço, estando de acordo com o Edital, conforme parecer da Comissão Central de Concorrências - PGE, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente resultado em relação ao referido objeto, com o valor global de R\$897.183,36 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº02/2012 - O DIRETOR DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de

1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SILVA RODRIGUE DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº035323-1-3, lotado neste LABORATORIO REGIONAL DE CRATO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5959/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LARORATORIO REGIONAL DE CRATO, em Crato, 13 de abril de 2012.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº02/2012 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTER DIAS PORTO**, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400621-1-4, lotada neste CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, a importância de R\$1.000,00 (MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nºFonte de Recurso: Orçamento/2012 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade 24200354.10.302.037.28722 - Região 01 - Elemento de Despesa: 339039 (1.000,00) Suprimento de Fundos.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-JOAOQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria de Fátima F Monteiro da Cruz
DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO-
JOAQUIM TÁVORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2012 - O DIRETOR DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZANIA MARIA VICTOR MORAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº084589, lotado neste LABORATORIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5962/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LARORATORIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 13 de abril de 2012.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº04/2012 - O DIRETOR DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VITAL PEDORSA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400864, lotado neste LABORATORIO REGIONAL DE TAUVA, a importância de R\$15.000,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5952/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LARORATORIO REGIONAL DE TAUVA, em Tauva, 13 de abril de 2012.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2012 - A DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº405372.1.x, lotada nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5385 Fonte de Recursos: orçamento 2012 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037 -Ação 28722 -ADR: 01 Elemento de despesas: 339030 Nº do processo 12071130-3. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 4 de abril de 2012.

Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins

DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS
ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº024/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Centro, matrícula nº169859.1.0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 03 a 04 de abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Centro Integrado de Educação e Saúde (CIES) da Macrorregião do Cariri, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), perfazendo um total de R\$138,78 ((cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº026/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CHARLES GOIANA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº169857.1.6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do CRATO/CE, no período de 11 à 14 de abril do corrente ano, a fim de participar do XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, tendo como tema Municipalização com regionalização: um desafio para o acesso com qualidade no SUS, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$298,52 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$622,34 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº027/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Centro, matrícula nº169859.1.0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do CRATO/CE, no período de 10 à 13 de abril do corrente ano, a fim de participar do II Encontro Estadual das Regionais de Saúde e XII Congresso das Secretarias

Municipais de Saúde do Ceará, tendo como tema Municipalização com regionalização: um desafio para o acesso com qualidade no SUS, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$368,52 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$692,34 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº029/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo Assistente Técnico, matrícula nº169869.1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **AURIVANE DE FREIRE RIPARDO**, que perceberá a importância mensal de R\$291,38 (duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104270489, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **SYLVIO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA**, CPF 16812379387, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01312715, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.759/2010	2.448,97
Total	2.448,97

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091748658, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JULIAO NOBRE RABELO**, CPF 20349440387, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0130691X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.569,50
Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08)	227,36
Total	2.796,86

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031330290, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.3ºe 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO VALDIR DE OLIVEIRA DUARTE PASSOS**, CPF 01356100368, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01062115, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.512/2004	494,11
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	857,58
Representação de 222% (art.9º parágrafo único, Lei nº11.535/89 c/c o art.1º da Lei nº12.193/93)	3.000,75
Progressão Horizontal de 35% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	1.523,35
Grat. de Função Policial Civil de 37% (art.78, inciso I, §2º, Lei nº12.124/93)	500,13
Grat. de Risco de Vida de 40% (art.73, inciso VI, c/c o art.173, Lei nº12.124/93)	540,68
Abono da Lei nº12.541/95)	1.734,37
Total	8.650,97

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/12/2007, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO VALDIR DE OLIVEIRA DUARTE PASSOS, matrícula nº01062115. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092405665, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE MARIA DE VASCONCELOS**, CPF 33432570791, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01303910, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.335,91
Total	2.335,91

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Replicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121003701, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDINA SALES PESSOA**, CPF 19456832368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02929414, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29/12/2011.	377,54
Gratificação Tempo de Serviço - 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	56,63
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965, de 22/12/1993.	151,02
Complemento de Remuneração - Lei nº15.098, de 29/12/2011.	99,61
Total	684,80

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106937499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE DE SOUZA NETO**, CPF 12055905368, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09274510, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.867/2011	2.828,55
Total	2.828,55

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092439349, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE CARLOS VENANCIO**, CPF 89985478800, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01269119, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.569,50
Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08)	227,36
Total	2.796,86

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092253954, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JULIO VIEIRA SILVA**, CPF 05857759315, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe 3º, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01409018, lotado na

Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.335,91
Total	2.335,91

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092396879, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **ANTONIO EDUARDO DINIZ MONTEIRO**, CPF 17443326300, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01269313, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.569,50
Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08)	248,41
Total	2.817,91

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0714/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº010/2012, de 27 de março de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº142/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE ACARAPE**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0715/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº010/2012, de 27 de março de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº137/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0716/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº010/2012, de 27 de março de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº138/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos

trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE BARETAMA**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0717/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº010/2012, de 27 de março de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº141/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0718/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº010/2012, de 27 de março de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº136/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE IPU**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0719/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº010/2012, de 27 de março de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº134/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE JARDIM**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0742/2012-GS, DE 03 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA Nº0720/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº010/2012, de 27 de março de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº140/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0721/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº010/2012, de 27 de março de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº139/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0722/2012-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº010/2012, de 27 de março de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº135/2012 - GS, de 23 de janeiro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE POTENGI**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0742/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **ABRIL/2012**. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	80
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	80
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	80
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	A/S	80
GEALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	80
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	80
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	40
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	80
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	80
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	80
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	80
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	40
ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	087.465-1-6	A	80
ALINE MARIA CHAVES DE SOUSA	Assessor Técnico	402.834-1-2	A	40
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	A	40
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Assessor Técnico	402.836-1-7	A	80
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	A	80
ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA	Assessor Jurídico	402.863-1-4	A	40
JOSE EDNARDO BENIGNO NETO	Assessor Técnico	402.917-1-7	A	40
NATALEE DA SILVA CERQUEIRA	Assessor Especial	402.918-1-4	A	40

*** **

PORTARIA Nº0781/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a militar **MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula Nº303.049-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0802/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **JORGE LUIZ MENEZES SANTOS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº151.235-1-6, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº12/2011 (SIC 699355); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio César, 1451-A, Bairro Montese, CEP: 60.435-350, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na autorização da Diretoria de Engenharia - DIENG/DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 04), sob a norma do Art.57, §1º, e seus incisos, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº12092919-8; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº12/2011 (SIC 699355) PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER (TIPO II), NO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE (Lote III), ficando a data do seu término prevista para 20/05/2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 21 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Francisco de Assis Silveira - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 48/2012

PROCESSO Nº11/2012 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de locação e concessão de espaço** para instalação de antena de transmissão de rádio, conforme especificações constantes do Anexo I, para viabilização das comunicações por meio do sistema operado pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da SSPDS, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a) O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, atendendo a uma idéia de integração entre os diversos órgãos de

atendimento emergências da população investiu na criação de uma Coordenadoria que tivesse a finalidade de melhorar os serviços de atendimento ao cidadão, através de um número único 190, proporcionando a segurança necessária a toda população alencarina, bem como também aqueles que visitam o nosso Estado. Sendo também este órgão responsável direto por toda a comunicação e rastreamento das viaturas operacionais (GPRS - Serviço Geral de Pacotes por Rádio e GPS- Global Position System) de todo o Estado do Ceará; b) Criada em 12 de agosto de 1998, pelo Decreto nº25.133, como parte integrante da estrutura da SSPDS. Inaugurada em 22 de janeiro de 1999, com o nome de Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS. Vem durante estes anos integrando diversas Instituições de atendimento emergencial, a saber, a Polícia Militar do Ceará, o Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, a Polícia Civil do Ceará, Polícia Rodoviária Federal, Perícia Forense do Ceará, a Guarda Municipal de Fortaleza, a Defesa Civil do Estado e de Fortaleza, o Serviço de Atendimento Móvel de Emergência (SAMU), Sionibus e a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza; c) Segundo informações da CIOPS, a SSPDS possui atualmente 02 (dois) sistemas de comunicação distintos que efetua a comunicação entre seus órgãos vinculados: O sistema de rádio troncalizado, que é utilizado em Fortaleza e Região Metropolitana e o sistema de rádio VHF convencional utilizado no interior do Estado; d) Diante da localização da CIOPS, que se encontra inserida em uma área de grande concentração de edifícios e torres, a transmissão e recepção das ondas de radiofrequência é comprovadamente dificultada, seja ela feita no sistema UHF (Capital e Região metropolitana) ou pelo sistema VHF (interior do Estado); e) Em face dessa situação, faz-se necessária a instalação de equipamentos que se destinam a repetir os sinais de radiofrequência em um local estrategicamente definido, a fim de permitir a livre recepção e transmissão dos espectros que devem convergir diretamente à CIOPS, permitindo assim a interoperabilidade da Coordenadoria com seus sites e links com toda a rede de terminais distribuídos entre as vinculadas da SSPDS; f) A estrutura é composta de sites de repetição individualizados, bem como por sistemas de repetidora VHF para a comunicação CIOPS x Interior do Estado, que utilizam um link de comunicação instalado atualmente no Edifício Empresarial Torre Quixadá, local escolhido por ser um dos pontos mais altos da capital e bem próximo à CIOPS, permitindo daquele ponto uma melhor visada dos sites do entorno de Fortaleza (Mirante, Icarai, e ESFAB), facilitando a comunicação, e em de possuir uma estrutura capaz de atender as necessidades de segurança dos equipamentos; g) O imóvel situado na Av. Barão de Studart, nº2360. Joaquim Távora, em Fortaleza - CE, atende a todos os requisitos demandados pela CIOPS, haja vista que possui estruturas físicas adequadas para a instalação da antena de comunicação, além de localização compatível para permitir a continuidade das comunicações operacionais, fator primordial nas ações de segurança pública; h) Após consulta ao proprietário foi feita a formalização da proposta de preço no valor mensal de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Em relação ao valor proposto para a contratação, o Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE procedeu à avaliação dos imóveis e obteve o preço médio para o tipo de locação proposta o valor de R\$2.041,07 (dois mil e quarenta e um reais e sete centavos), conforme Laudo de Avaliação DAEAV0036. Assim constata-se que o preço proposto se encontra dentro dos padrões de mercado, i) A Lei nº8.666/93, que rege as Licitações e os Contratos da Administração Pública, no artigo 24, inciso X, prevê como possibilidade legal para a presente contratação o instituto da Dispensa de Licitação; j) Assim, entende-se como plenamente exequível, nos moldes delineados, a contratação da empresa EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADA, nas condições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação, bem como nos termos da proposta da precitada empresa, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL:

R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso X, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADÁ**, cadastrada no CNPJ sob o nº41.655.010/0001-42. DISPENSA: João Vasconcelos Sousa - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 49/2012

PROCESSO Nº08/2012 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços** referentes a participação dos servidores Cláudia Feitosa Teles da COAF, Jorge Costa de Araújo da CEFIN, Rodrigo Rodrigues da Silva da CIOPS, Hernani Jorge Moreira Ribeiro Junior da CTIC, Maria Gorete de Oliveira da COIN, Silvio Marcos Santos Assunção da CIOPAER, todos desta pasta, no Curso de Gestão de Suprimento de Fundos, promovido pela proponente, a ser realizado na cidade de Fortaleza – CE, no dia 29 de março do corrente ano. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência ao Princípio da Legalidade não se concentra na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos etc; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em qualquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação. O dinamismo do universo das leis, em virtude de correntes doutrinárias divergentes, jurisprudências, dentre tantas outras extensões da legalidade, na administração pública obriga os servidores a constantes atualizações, sob pena, como frisado anteriormente, de reprimendas de ordem administrativa, civil e penal; c) Considerando que se faz ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidores desta Pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante à efetividade Gestão de Suprimentos e Fundos; e) Considerando que o Curso de Gestão de Suprimento de Fundos, traduz-se num evento de alta qualificação técnica a ser apresentado pelo Professor José Wesmey da Silva, contador pós graduado em Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, profissional especialista na área que, atuando no serviço público, enriquece a compreensão da complexa tarefa de gerenciar os suprimentos de fundos de forma a orientar os servidores a gerir bem os recursos sob suas responsabilidades; f) Considerando que o programa do curso compreende, dentre outros assuntos: Conceitos; Legislação aplicável; Requisitos para liberação; Valor por suprimento e por despesa; Classificação contábil; Aplicação dos recursos; Características das despesas; Prazo de aplicação; Obrigações fiscais e acessórias; Vedações; Fracionamento da despesa; Prestação de contas; Implicações pela não apresentação da prestação de contas; Estudos de casos; g) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituado do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. II, c/c Art.13, inc. VI, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **S. M. P. DA SILVA CURSOS E EVENTOS ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº13.092.908/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 54/2012

PROCESSO Nº10/2012 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços** referentes à participação do servidor Rogério Nogueira Pinheiro, que ora presta serviços na Assessoria da Secretaria Executiva/SSPDS, no CURSO DE GESTÃO INTEGRAL DE CONVÊNIOS - LEGISLAÇÃO ATUALIZADA, FISCALIZAÇÃO, RESPONSABILIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS- incluindo a PI nº507/2011, promovido pela proponente, a ser realizado Em Brasília – DF no período de 23 a 25 de maio do ano em curso. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência ao Princípio da Legalidade não se concentra na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos etc; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em qualquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação. O dinamismo do universo das leis, em virtude de correntes doutrinárias divergentes, jurisprudências, dentre tantas outras extensões da legalidade, na administração pública obriga os servidores a constantes atualizações, sob pena, como frisado anteriormente, de reprimendas de ordem administrativa, civil e penal; c) Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidor desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante à efetiva gestão de Convênios; e) Considerando que o CURSO DE GESTÃO INTEGRAL DE CONVÊNIOS - LEGISLAÇÃO ATUALIZADA, FISCALIZAÇÃO, RESPONSABILIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS- incluindo a PI nº507/2011, traduz-se num evento de alta qualificação técnica a ser apresentado por profissionais que são autores de obras referenciais e especialistas que, atuando no serviço público ou na advocacia especializada, enriquecem a compreensão da complexa tarefa de gerenciar convênios; f) Considerando que o programa do curso compreende, dentre outros assuntos: conceito e definições. Orçamento. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Plano plurianual (PPA). Lei de diretrizes orçamentárias (LDO). Lei orçamentária anual (LOA). Modalidades e instrumentos para transferência de recursos. Formalização da proposta. Procedimentos necessários a formalização do pleito – credenciamento e cadastramento no SICONV. Elaboração do plano de trabalho através do SICONV. Como estipular a contrapartida – isenções e ampliações da contrapartida. Celebração do instrumento. Termo de convênio – cláusulas obrigatórias, cláusulas não admitidas, cláusulas acessórias. Execução. Registros a serem feitos no SICONV. Termos aditivos. Celebração do termo aditivo: com suplementação de recursos financeiros, sem suplementação de recursos financeiros. Controle e monitoramento. Fiscalização. Formas de encerramento. Prestação de contas. Tomada de contas especial. Consequências para o gestor. Recursos no TCU. Abordagem sobre as novas legislações, incluindo: Decreto nº7.641, de 12 de dezembro de 2011 (novo) - Portaria Interministerial nº507, de 24 de novembro de 2011 (nova) - portaria interministerial nº127, de 29 de maio de 2008; g) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituado do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c art.13, VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **ESAD CONSULTORIA S/S LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº28.015.634/0003-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 055/2012**

PROCESSO Nº011/2012 SSPDS. OBJETO: **Serviços de fornecimento de revistas informativas jurídicas**, sobre licitações e contratos – Zênite de Licitações e Contratos – ILC, orientações por escrito, e acesso aos serviços de consultoria via web Licitações e Contratos. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em qualquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação; c) Considerando que a capacitação continuada e a atualização de conhecimentos técnicos de seus servidores tornam-se uma ferramenta de inestimável importância para a Administração Pública e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços públicos, destacando-se como instrumento para esse fim a leitura e estudo de publicações sobre temas e assuntos correlatos ao labor administrativo, proporcionando o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidores desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante Procedimentos Licitatórios e Contratações, elementos essenciais ao processo administrativo, bem como para prestar orientações por escrito referente a temas pertinentes da área de licitações e contratos administrativos; e) Considerando que a empresa ora contratada detém a exclusividade na distribuição do periódico por ela fornecido, em virtude da mesma ser seu produtor exclusivo para todo o território nacional, conforme Declaração do sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESCAPP; f) Considerando que a situação em comento remete ao pensamento da total inviabilidade de competitividade entre interessados, porquanto os serviços pretendidos são disponibilizados por empresa com exclusividade de mercado, sendo impossível efetivar processo licitatório, justificando, assim, a sua inexigibilidade, conforme inteligência do Art.25, caput da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$9.378,00 (nove mil trezentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, caput da Lei nº8.666/93 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** – CNPJ Nº86.781.069/0001-15. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 61/2012**

PROCESSO Nº12/2012 SSPDS. OBJETO: **Fornecimento de munições para armas de fogo**, destinadas à realização de cursos objetivando o treinamento e qualificação dos agentes da segurança pública do Estado do Ceará e suas vinculadas. JUSTIFICATIVA: a) O Governo do Estado do Ceará, na atual gestão, tem como lema “O Grande Salto que o Ceará Merece”, em que expressa as expectativas de transformação positiva em todos os níveis de governabilidade local b) A Segurança Pública está inserida nesse contexto, sendo, atualmente, um dos anseios sociais de maior repercussão pública e, por conseguinte, dentro dessas novas políticas, a área com maior enfoque, com vistas à obtenção de êxito no efetivo controle da criminalidade e violência, sem desprezar o ataque paralelo e simultâneo das causas sociais e estruturais desse processo; c) O Estado do Ceará foi escolhido como um dos estados que deverão sediar os jogos da Copa das Confederações e Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014. Fortaleza e outras cidades do Estado do Ceará recebem anualmente turistas do mundo inteiro para usufruir das belezas naturais aqui existentes; d) Nesse contexto, existe uma demanda específica em capacitação e treinamento dos agentes de segurança pública principalmente no manuseio das armas utilizadas pelos profissionais que atualmente utilizam a arma tipo pistola.40; e) O resultado esperado é a eficiente formação de novos profissionais da segurança pública, que beneficiará a qualidade da segurança pública cearense, aumento o número de policiais per capita, gerando um índice de eficácia mais expressivo, principalmente no que se refere à apuração dos fatos delituosos e na agilização do atendimento à população; f) A munição é de uso específico para forças armadas e forças auxiliares e seus integrantes, não podendo ser comercializada em estabelecimento distribuidor local, sendo a sua venda disciplinada pela

Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados –DFPC, do Ministério do Exército, que condiciona a futura contratação respectiva autorização; g) A Companhia Brasileira de Cartuchos – C.B.C. é fabricante exclusivo do produto em epígrafe, conforme Declaração de Exclusividade expedida pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa – SIMDE, obedecendo, assim, preceituação legal constante do Art.25 caput e inciso I, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.01.339030.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, cadastrada no CNPJ nº57.494.031/0010-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº5/2012

DOADOR: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em FORTALEZA/CE, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av Aguanambi 2480 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS DOA à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **08 (oito) veículos automotores** de marca HILUX 4X4, com destino ao (COTAR – Comando Tático Rural), com tombo de nº88982, 88996, 88997, 88998, 89000, 89064, 89373, 89374 e CHASSIS de nº8AJYZ59G0C3057936, 8AJYZ59GXC3057149, 8AJYZ59G4C3057745, 8AJYZ59G5C3057902, 8AJYZ59G2C3057971, 8AJYZ59G7C3058047, 8AJYZ59G3C3058076, 8AJYZ59G3C3057901, fabri.mod 2011/2012 de PLACAS nºOIF 7932, OHZ 7163, OHZ 7263, OHZ 7123, OHZ 7183, OIF 8092, OHZ 7403, OHZ 7343. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Werisleik Pontes Matias – CMT Geral da PMCE.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº009/2012-SEC/PPP - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE: Com base nos arts.142, inciso IV, 146, §3º, inciso III c/c o §10 do art.190, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), bem como nos termos da Solução do Inquérito Sanitário de Origem nº023/2011-DP/3, publicada no BCG nº224, de 25 de novembro de 2011 e na decisão da Comissão de Meritoriedade nº005/2012-DP/3, publicada no BCG nº032, de 14 de fevereiro de 2012, **PROMOVER** “post-mortem” à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 29 de dezembro de 2010, o Ex-CABO PM Nº11.940 – **ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES**, mat. 040.284-1-4 (falecido). QUARTEL em Fortaleza - Ce, 21 de março de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº012/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09659336-9/SPU da Polícia Militar do Estado, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO WILSON MACHADO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, nível 3, matrícula 027.870-16, lotado nesta Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em medicina do trabalho, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº046/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado abaixo, durante o mês de abril/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-1-5	10,00	20	200,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado abaixo, durante o mês de maio/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-1-5	10,00	22	220,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº48/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº122056590/SPU da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IRISMAR LIMA JUCÁ**, matrícula nº016.985-16., ocorrido em 12 de junho de 2008, as 18 horas em Fortaleza, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 13 de junho de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº469/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão e Prisão, além de viabilizar a otimização da atuação da Polícia Civil nas diversas ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes da SSPDS e do Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2012-GDGPC, DE 30 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Wilder Brito Sobreira	Delegado	6489-1-4	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Rommel Guilherme Passos Kerth	Delegado	126.891-1-X	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	198.408-1-6	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Aldizio Ferreira Santiago	Delegado	12.839-1-3	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
José Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	26.917-1-8	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Vicente de Paulo Aguiar Júnior	Delegado	126.876-1-3	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Maria Alexandra Oliveira de Medeiros	Delegado	133.864-1-2	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	14.412-1-3	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Milena Maciel de Moraes	Delegado	126.896-1-6	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Ana Lúcia de Almeida Barros	Delegado	151.890-1-0	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	133.829-1-3	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Paulo André Maia Cavalcante	Delegado	126.907-1-1	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Marília Ferreira Fernandes	Delegado	82.797-1-3	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	126.885-1-2	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Francisco William Cordeiro	Delegado	133.830-1-4	IV	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	64,83	162,07
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	198.742-1-4	IV	26 a 28/03/2012	26 a 28/03/2012	2,5	64,83	162,07
Illa Campos Sousa	Delegado	198.808-1-8	IV	26 a 28/03/2012	26 a 28/03/2012	2,5	64,83	162,07
Francisco Edinaldo do vale Cavalcante	Delegado	198.425-1-7	IV	26 a 28/03/2012	26 a 28/03/2012	2,5	64,83	162,07
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	Delegado	198.388-1-1	IV	26 a 28/03/2012	26 a 28/03/2012	2,5	64,83	162,07
Nila Farias Toscano	Delegado	198454-1-9	IV	26 a 28/03/2012	26 a 28/03/2012	2,5	64,83	162,07
Total	-	-	-	-	-	-	-	3.241,40

*** **

PORTARIA Nº470/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão e Prisão, além de viabilizar a otimização da atuação da Polícia Civil nas diversas ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes da SSPDS e do Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2012-GDGPC, DE 30 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
Manoel Francisco Macedo	Escrivão	155.338-1-1	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
João Sávio Lopes Pinto	Escrivão	133.929-1-9	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	198.263-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Sóstenes Carvalho Nascimento	Escrivão	12.934-1-9	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Lisiane Cruz Gomes de Matos	Escrivão	198.296-1-8	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Francisco José Furtado dos Santos	Escrivão	133.967-1-X	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Francisco Alaiton Amada de Andrade	Escrivão	133.168-1-3	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Luiza Leite de Oliveira Taumaturgo	Escrivão	28.349-1-X	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
José Aurídelson Vidal de Almeida	Escrivão	135.622-1-0	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Antônio Rafael Garcia Soares	Escrivão	198.211-1-0	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Fernando César Marcolino da Silva Júnior	Escrivão	198.178-1-4	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Aureliano da Silva Pinheiro	Escrivão	198.255-1-5	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
João Filomeno Neto	Escrivão	133.179-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
João Borges Neto de Andrade	Escrivão	126.820-1-8	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	151.892-1-5	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	133.973-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	135.608-1-1	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Metusalém Rocha Brandão	Escrivão	133.963-1-0	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Elane Ribeiro da Silva	Escrivão	198.386-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Jonso Carvalho dos Santos	Escrivão	197.851-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Evanir Farias Carneiro	Escrivão	198.820-1-2	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Taylon Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	198.323-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Francisco Aniceto Rocha Neto	Escrivão	198.779-1-4	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Ismael Liberato Rebouças	Escrivão	198.337-1-2	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Total	-	-	-	-	-	-	-	3.679,68

*** **

PORTARIA Nº471/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão e Prisão, além de viabilizar a otimização da atuação da Polícia Civil nas diversas ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes da SSPDS e do Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2012-GDGPC, DE 30 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
Francisco Fernando Nobre Gomes	Inspetor	169.049-1-0	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Eduardo Sató	Inspetor	006394-1-9	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Moisés Ferreira Pinto	Inspetor	106.339-1-5	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	009905-1-5	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	106.327-1-4	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
José Wilson da Silva Neto	Inspetor	167.913-1-8	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Francisco Erberto dos Santos Silva	Inspetor	167.962-1-2	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Paulo Vinícius Coelho Lima	Inspetor	167.770-1-3	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Oswaldo de Moura Leite	Inspetor	155.319-1-6	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	167.748-1-2	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Rômulo Viana Pinheiro	Inspetor	155.324-1-6	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	167.927-1-3	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Estéfano Farias Holanda	Inspetor	168.021-1-5	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Francisco Fernando Cavalcante Nogueira	Inspetor	024.763-1-2	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Carlos Daniel de Vasconcelos Scaliotti	Inspetor	167.694-1-X	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
José Kildare Matos Dantas	Inspetor	167.878-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	137.254-1-1	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
José Virmon de Lima Lopes	Inspetor	014462-1-4	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Edivaldo Félix da Silva	Inspetor	059466-1-1	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Raimundo Renato Silva Linhares	Inspetor	067574-1-3	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	010502-1-4	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
José Alberto Bastos Vieira Júnior	Inspetor	030558-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Carlos Hederani Pinheiro Bezerra	Inspetor	198.108-1-X	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Herlon Martins Marques	Inspetor	169.025-1-9	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Total	-	-	-	-	-	-	-	3.679,68

*** **

PORTARIA Nº473/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão e Prisão, além de viabilizar a otimização da atuação da Polícia Civil nas diversas ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes da SSPDS e do Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2012-GDGPC, DE 30 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Luiz Esmeraldo Holanda	Inspetor	105.198-1-5	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Emmanuel Valberto Lima Menezes	Inspetor	013166-1-1	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Paulo Roberto Nunes Moreira	Inspetor	009618-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	168.013-1-3	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	167.844-1-9	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor	167.998-1-5	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Sandro Barros Machado	Inspetor	106.367-1-X	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	167.679-1-3	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Luiz Luzeli Pinheiro Júnior	Inspetor	167.703-1-0	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
José Edson de Sousa	Inspetor	017992-1-5	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Mastroyane Araújo Laurinho	Inspetor	137.430-1-0	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	013.307-1-3	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	198.822-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
José Alberto Azevedo dos Santos	Inspetor	092.957-1-2	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
José de Sousa Sales	Inspetor	193.050-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Antônio Carlos da Silva Vieira	Inspetor	194.794-1-4	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Marcos Antônio Carvalho de Almeida	Inspetor	014.806-1-8	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Raimundo Nonato Carneiro	Inspetor	106.351-1-X	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Paulo Jonas Batista	Inspetor	012.721-1-X	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Lázaro de Sousa Moreira	Inspetor	106.310-1-7	V	26 a 28/03/2012	Fortaleza para Canindé e Regiões Circunvizinhas	2,5	61,33	153,32
Total	-	-	-	-	-	-	-	3.066,40

*** **

PORTARIA Nº545/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil - DAS-, matrícula nº6758-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 12/04/2012, a fim de assessorar o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, na 36ª Reunião do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil - CONPC, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (hum mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza, no valor de R\$1.213,14 (hum mil duzentos e treze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.877,92 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº030/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de reforçar o serviço na operação carnaval 2012, realização de vistoria técnica, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
MARCOS ANTONIO DOMINGOS DE MOURA	ST	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	02/01/2012 a 03/01/2012	61,33	1,50	92,00
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	02/01/2012 a 03/01/2012	64,83	1,50	97,25
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	V	FORTALEZA/VARJOTA-	01/02/2012 a 05/02/2012	61,33	4,50	275,99
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	V	FORTALEZA/VARJOTA-	01/02/2012 a 05/02/2012	61,33	4,50	275,99
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	IV	FORTALEZA/VARJOTA-	01/02/2012 a 05/02/2012	64,83	4,50	291,74
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	FORTALEZA/VARJOTA-	01/02/2012 a 05/02/2012	61,33	4,50	275,99
ANTONIO WALTER DE OLIVEIRA BANDEIRA	CB	V	FORT/QUIXERAMOBIM-	04/02/2012 a 13/02/2012	61,33	9,50	582,64
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM-	04/02/2012 a 13/02/2012	61,33	9,50	582,64
ANDERSON ALVES VIANA DAS-1	TCEL	IV	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
ANDRE CUNHA DOS SANTOS	SD	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO CLEITON ROCHA	CB	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO EDSON ALVES DE LIMA	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	CB	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO ISAAEL DE SOUSA	CB	V	FORT/ACOPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	ST	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUSA	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORT/ACOPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EDSON GLAYDSON FERREIRA DA SILVA	TEN	IV	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX	CB	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
EVERALDO DE SOUSA FREIRE	CB	V	FORT/ACOPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	ST	V	FORT/ACOPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ADRIANO S. PAULA	CB	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO COSTA CAVALCANTE JUNIOR	ST	V	FORT/ACOPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	SGT	V	FORT/ACOPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	CB	V	FORT/ACOPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUZA	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO JOSE N. DE MORAIS	ST	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA BERNARDO	CB	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO MARTINS ROCHA	ST	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	SD	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO CELIO PAIVA DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GERSON ARAUJO DA SILVA	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GILVAN GUEDES DA COSTA	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO BATISTA BARROS DE SOUSA NETO	SGT	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	SD	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	SD	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE FERNANDO DA SILVA	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE WELLINGTON DE BRITO	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JULIO CESAR MARTINS MATTAS	CB	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
KLEBER OLIVEIRA AMARO	SGT	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MANOEL HONORIO DE ABREU NETO	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MISSIAS UCHOA CAVALCANTE	SD	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
NADABE DE SOUSA FERREIRA	SD	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	SD	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CB	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
REGINALDO LIMA MOTA	CB	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
REGIS LAZARO DE SOUSA BARROSO	SD	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROGERIO DE MENEZES	SGT	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
ROGERIO LIMA SILVEIRA	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
TARCISIO EDSON DOS SANTOS	SGT	V	FORT/ACOIPIARA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA	CB	V	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
WILSON CORREIA LIMA	TEN	IV	FORT/IBARETAMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	64,83	5,50	356,57
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	V	FORT/IPAUMIRIM/ARARIPE-	23/02/2012 a 25/02/2012	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO COELHO SIMPLICIO	SGT	V	FORT/IPAUMIRIM/ARARIPE-	23/02/2012 a 25/02/2012	64,83	2,50	162,08
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	IV	FORT/IPAUMIRIM/ARARIPE-	24/02/2012 a 05/03/2012	61,33	10,50	643,97
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA-	24/02/2012 a 05/03/2012	61,33	10,50	643,97
ANTONIO WALTER DE OLIVEIRA BANDEIRA	CB	V	FORT/GUARAMIRANGA-	24/02/2012 a 05/03/2012	61,33	10,50	643,97
EDSON JUNUARIO ROSA	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA-	24/02/2012 a 05/03/2012	61,33	10,50	643,97
JOSAFIA SOUSA DE CASTRO	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA-	24/02/2012 a 05/03/2012	61,33	10,50	643,97
JULIO CESAR ALVES DIAS	CB	V	FORT/GUARAMIRANGA-	24/02/2012 a 05/03/2012	61,33	10,50	643,97
LUIS PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA-	24/02/2012 a 05/03/2012	61,33	10,50	643,97
NAZARENO MAGALHAES LIMA	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA-	24/02/2012 a 05/03/2012	61,33	10,50	643,97
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/GUARAMIRANGA-	24/02/2012 a 05/03/2012	61,33	10,50	643,97
TOTAL							25740,59

*** **

PORTARIA DO NF Nº031/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ERNADES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/ITAPIPOCA/ACARAU-	19/01/2012 a 19/01/2012	61,33	0,50	30,67
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI-	20/01/2012 a 21/01/2012	61,33	1,50	92,00
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI-	20/01/2012 a 21/01/2012	61,33	1,50	92,00
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI-	20/01/2012 a 21/01/2012	61,33	1,50	92,00
RAVANELLY COSTA MENDES	CB	V	FORTALEZA/ARACATI-	20/01/2012 a 21/01/2012	61,33	1,50	92,00
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SGT	V	FORTALEZA/ARACOIABA-	25/01/2012 a 26/01/2012	61,33	1,50	92,00
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ARACOIABA-	25/01/2012 a 26/01/2012	61,33	1,50	92,00
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/ARACOIABA-	25/01/2012 a 26/01/2012	61,33	1,50	92,00
RAVANELLY COSTA MENDES	CB	V	FORTALEZA/ARACOIABA-	25/01/2012 a 26/01/2012	61,33	1,50	92,00
GILVAN BRITO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	25/01/2012 a 27/01/2012	61,33	2,50	183,99
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	25/01/2012 a 27/01/2012	64,83	2,50	194,49
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SGT	V	FORTALEZA/IPU-	27/01/2012 a 28/01/2012	61,33	1,50	92,00
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/IPU-	27/01/2012 a 28/01/2012	61,33	1,50	92,00
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/IPU-	27/01/2012 a 28/01/2012	61,33	1,50	92,00
RAVANELLY COSTA MENDES	CB	V	FORTALEZA/IPU-	27/01/2012 a 28/01/2012	61,33	1,50	92,00
FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/RUSSAS-	28/01/2012 a 29/01/2012	61,33	1,50	92,00
LUIZ CARLOS CARNEIRO	ST	V	FORTALEZA/RUSSAS-	28/01/2012 a 29/01/2012	61,33	1,50	92,00
MAURO CESAR PEREIRA DE MELO	ST	V	FORTALEZA/RUSSAS-	28/01/2012 a 29/01/2012	61,33	1,50	92,00
JOEL CAETANO FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	31/01/2012 a 13/02/2012	61,33	13,50	827,96
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SGT	V	FORTALEZA/JUCAS/SABOIEIRO-	01/02/2012 a 02/02/2012	61,33	1,50	92,00
RAVANELLY COSTA MENDES	CB	V	FORTALEZA/JUCAS/SABOIEIRO-	01/02/2012 a 02/02/2012	61,33	1,50	92,00
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	IV	JUAZEIRO/POTENGI-	02/02/2012 a 04/02/2012	64,83	2,50	162,08
NUAIR ARAUJO PINTO	MAJ	IV	JUAZEIRO/POTENGI-	02/02/2012 a 04/02/2012	64,83	2,50	162,08
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	V	JUAZEIRO/NOVA OLINDA-	03/02/2012 a 05/02/2012	61,33	2,50	153,33
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO/NOVA OLINDA-	03/02/2012 a 05/02/2012	64,83	2,50	162,08
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/URUOCA-	08/02/2012 a 09/02/2012	61,33	1,50	92,00
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/URUOCA-	08/02/2012 a 09/02/2012	61,33	1,50	92,00

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SGT	V	FORTALEZA/CHAVAL/URUOCA-	08/02/2012 a 10/02/2012	61,33	2,50	153,33
RAVANELLY COSTA MENDES	CB	V	FORTALEZA/CHAVAL/URUOCA-	08/02/2012 a 10/02/2012	61,33	2,50	153,33
GILVAN BRITO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI-	09/02/2012 a 09/02/2012	61,33	0,50	30,67
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	TCEL	IV	FORTALEZA/TRAIRI-	09/02/2012 a 09/02/2012	64,83	0,50	32,42
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA-	09/02/2012 a 11/02/2012	64,83	2,50	162,08
EUGENIO PATELLI HOLANDA PEREIRA	CB	V	JUAZEIRO/FORTALEZA-	09/02/2012 a 11/02/2012	61,33	2,50	153,33
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA-	09/02/2012 a 11/02/2012	64,83	2,50	162,08
ISMAEL ANTONIO CRISOSTE FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA-	09/02/2012 a 13/02/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	CRATEUS/MORADA-	11/02/2012 a 12/02/2012	61,33	1,50	92,00
LUIZ CARLOS CARNEIRO	ST	V	CRATEUS/MORADA-	11/02/2012 a 12/02/2012	61,33	1,50	92,00
MAURO CESAR PEREIRA DE MELO	ST	V	CRATEUS/MORADA-	11/02/2012 a 12/02/2012	61,33	1,50	92,00
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MAJ	IV	CRATEUS/FORTALEZA-	13/02/2012 a 15/02/2012	64,83	2,50	162,08
JOSE ARTEMIO ARAGÃO PRADO JUNIOR	TEN	IV	CRATEUS/FORTALEZA-	13/02/2012 a 15/02/2012	64,83	2,50	162,08
JOSE VALENTIM RABELO	SGT	V	CRATEUS/FORTALEZA-	13/02/2012 a 15/02/2012	61,33	2,50	153,33
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SGT	V	FORTALEZA/PENAFORTE/ - FARIAS BRITO	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
RAVANELLY COSTA MENDES	CB	V	FORTALEZA/PENAFORTE/ - FARIAS BRITO	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
HENRIQUE JORGE FREIRE DA SILVA (DAS-1)	TCEL	III	FORTALEZA/CAMOCIM-	24/02/2012 a 29/02/2012	77,10	5,50	424,05
ANTONIO WALTER DE OLIVEIRA BANDEIRA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	19/03/2012 a 29/03/2012	61,33	10,50	772,76
JOSE ORLANDO DE SA	CAP	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	19/03/2012 a 29/03/2012	64,83	10,50	816,86
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	19/03/2012 a 29/03/2012	61,33	10,50	772,76
TOTAL							8.594,49

*** **

PORTARIA DO NF Nº032/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização prevenção aquática, realizar instrução de primeiro socorro bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CARLOS DA CUNHA TAVORA	CB	V	JUAZEIRO DO N/FORTALEZA-	02/01/2012 a 17/01/2012	61,33	15,50	950,62
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	V	SOBRAL/FORTALEZA-	02/01/2012 a 17/01/2012	61,33	15,50	950,62
GRALDO FREIRE DAVI	CB	V	SOBRAL/FORTALEZA-	02/01/2012 a 17/01/2012	61,33	15,50	950,62
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	CB	V	FORT/GUARAMIRANGA-	02/01/2012 a 17/01/2012	61,33	15,50	950,62
ADERSON ALDENIR ALEXANDRE	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI-	09/01/2012 a 23/01/2012	61,33	14,50	889,29
ALANIO MORAIS HOLANDA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI-	09/01/2012 a 23/01/2012	61,33	14,50	889,29
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	CB	V	FORTALEZA/TRAIRI-	09/01/2012 a 23/01/2012	61,33	14,50	889,29
ELVES ALVES DE SOUZA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI-	09/01/2012 a 23/01/2012	61,33	14,50	889,29
JOSE FERNANDO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI-	09/01/2012 a 23/01/2012	61,33	14,50	889,29
RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/TRAIRI-	09/01/2012 a 23/01/2012	61,33	14,50	889,29
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
ANTONIO EDSON ALVES DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
JOSE AIRTON DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
JOSE DO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
JOSE MARDONIO BEZERRA DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	V	SOBRAL/TIANGUA-	20/01/2012 a 21/01/2012	61,33	1,50	92,00
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SGT	V	SOBRAL/TIANGUA-	20/01/2012 a 21/01/2012	61,33	1,50	92,00
FRANCISCO WILTON GONÇALVES	CAP	IV	SOBRAL/MERUOCA-	23/01/2012 a 24/01/2012	64,83	1,50	97,25
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	SGT	V	SOBRAL/MERUOCA-	23/01/2012 a 24/01/2012	61,33	1,50	92,00
FRANCISCO LUCIANO MOURA CAMPOS	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
JOSE DO NASCIMENTO LACERDA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
LAMONIER CESAR FERNANDES	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	V	SOBRAL/BELA CRUZ-	07/02/2012 a 10/02/2012	61,33	3,50	214,66
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1)	CAP	IV	SOBRAL/BELA CRUZ-	07/02/2012 a 10/02/2012	64,83	3,50	226,91
ALEX SANDRO BATISTA SOARES	CB	V	ARACATI/FORTALEZA-	10/02/2012 a 12/02/2012	61,33	2,50	153,33
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	SD	V	ARACATI/FORTALEZA-	10/02/2012 a 12/02/2012	61,33	2,50	153,33
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTALEZA-	10/02/2012 a 12/02/2012	64,83	2,50	162,08
RAULIANO CHAVES JUNIOR	SD	V	ARACATI/FORTALEZA-	10/02/2012 a 12/02/2012	61,33	2,50	153,33
TOTAL							20.357,30

*** **

PORTARIA DO NF Nº033/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização de mapeamento de área de risco, realização de vistoria técnica, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1)	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	01/01/2012 a 04/01/2012	64,83	3,50	226,91
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA-	01/01/2012 a 04/01/2012	61,33	3,50	214,66
CLEUDIVAN BEZERRA RODRIGUES	CB	V	IGUATU/FORTALEZA-	02/01/2012 a 17/01/2012	61,33	15,50	950,62
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	19/01/2012 a 19/01/2012	61,33	0,50	30,67
GERALDO BATISTA DE SALES NETO	SD	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	19/01/2012 a 19/01/2012	61,33	0,50	30,67
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	19/01/2012 a 19/01/2012	61,33	0,50	30,67
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTIM-	27/01/2012 a 29/01/2012	64,83	2,50	162,08
DIEGO PEREIRA L. DE GOES	SD	V	ARACATI/FORTIM-	27/01/2012 a 29/01/2012	61,33	2,50	153,33
FCO HITALO JAMES B. TEIXEIRA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	27/01/2012 a 29/01/2012	61,33	2,50	153,33
FERNANDO DA COSTA BATISTA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	27/01/2012 a 29/01/2012	61,33	2,50	153,33
JUCELIO GOMES DA SILVA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	27/01/2012 a 29/01/2012	61,33	2,50	153,33
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	03/02/2012 a 05/02/2012	61,33	2,50	153,33
DAVI TEIXEIRA GOMES	SD	V	ARACATI/FORTIM-	03/02/2012 a 05/02/2012	61,33	2,50	153,33
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	SD	V	ARACATI/FORTIM-	03/02/2012 a 05/02/2012	61,33	2,50	153,33
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTIM-	03/02/2012 a 05/02/2012	61,33	2,50	153,33
RAULIANO CHAVES JUNIOR	SD	V	ARACATI/FORTIM-	03/02/2012 a 05/02/2012	61,33	2,50	153,33
JOAO BATISTA DE CASTRO ABREU	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	15/02/2012 a 29/02/2012	61,33	14,50	889,29
JOSE BELRANDI DE FREITAS	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	15/02/2012 a 29/02/2012	61,33	14,50	889,29
JOSEMIR DE CARVALHO SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	15/02/2012 a 29/02/2012	61,33	14,50	889,29
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PARAMBU-	23/02/2012 a 27/02/2012	61,33	4,50	275,99
DIACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/PARAMBU-	23/02/2012 a 27/02/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	27/02/2012 a 02/03/2012	61,33	4,50	303,58
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA DAS-3	CAP	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	27/02/2012 a 02/03/2012	64,83	4,50	320,91
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	27/02/2012 a 02/03/2012	61,33	4,50	303,58
AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	SD	V	FORTALEZA/VARJOTA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
ALESSANDRO LIMA MARTINS	SGT	V	FORTALEZA/VARJOTA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
ANTONIO FERREIRA LIMA	CAP	IV	FORTALEZA/VARJOTA-	01/03/2012 a 16/03/2012	64,83	15,50	1.004,87
ANTONIO WALDIMER DE OLIVEIRA DIAS	CB	V	FORTALEZA/VARJOTA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
FCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/VARJOTA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/VARJOTA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
ODAIR DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/VARJOTA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
JORGE MONTEIRO MORAIS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
SERGIO ARRUDA DE MATTOS	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
TOTAL							19077,41

*** **

PORTARIA DO NF Nº034/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização de mapeamento de área de risco, realização de vistoria técnica, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	SD	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
CAIRO RIBEIRO DA SILVA	SD	V	ARACATI/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
CARLOS REGIO SILVA COSTA	SGT	V	ARACATI/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	SD	V	LIMOIEIRO DON/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
EDUARDO RODRIGUES PINTO	SD	V	LIMOIEIRO DON/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	SD	V	LIMOIEIRO DON/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	V	LIMOIEIRO DON/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
JOSE PEREIRA NETO	SGT	V	JUAZEIRO DO N/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
MARCELINO DE SOUSA SANTIAGO	SD	V	CRATEUS/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
MARCELO LIMA SILVA	SD	V	CRATEUS/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
NAZARENO COELHO	SGT	V	TAUA/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
RICARDO ROBSON M. DE ARAUJO	SGT	V	ARACATI/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
WILK CLERY RODRIGUES E SOUSA	SD	V	CRATEUS/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	CB	V	FORTALEZA/ARARENDA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
ANTONIO MOESIO FERNANDES FILHO	ST	V	FORTALEZA/ARARENDA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
ERBERIO ALVES DE LIMA	ST	V	FORTALEZA/PENAFORTE-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
IVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/ARARENDA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
FRANCISCO SALES DANTAS PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/PENAFORTE-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
JACKSON CAMPOS LOBO	CAP	IV	FORTALEZA/PENAFORTE-	01/03/2012 a 16/03/2012	64,83	15,50	1.004,87
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/PENAFORTE-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
JULIANA ALMEIDA CHAGAS	SD	V	FORTALEZA/PENAFORTE-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
REGINALDO LIMA MOTA	CB	V	FORTALEZA/ARARENDA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
ROMILDO JOSE MACIEL DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ARARENDA-	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	950,62
TOTAL							21.121,22

*** **

PORTARIA DO NF Nº035/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de reforçar o serviço operacional como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA - 10,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	1.045,68
JOÃO SOARES DE MORAIS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA - 10,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	1.045,68
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	IV	FORTALEZA/QUIXADA - 10,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	64,83	15,50	1.105,35
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA - 10,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	1.045,68
JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA - 10,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	1.045,68
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	MAJ	IV	FORTALEZA/QUIXADA - 10,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	64,83	15,50	1.105,35
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
AUDENIS MACIEL DA CRUZ	SGT BM	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
DLANE GOMES DUARTE	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
EVANDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
FLAVIO COSMO DA CRUZ	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
JOSE HUDSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL - 20,00%	16/03/2012 a 31/03/2012	61,33	15,50	1.140,74

QUANTIDADE:0017

18.941,56

*** **

PORTARIA DO NF Nº036/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização reforçar o serviço operacional, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO	CAP	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	64,83	15,50	1.205,84
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-1	TCEL	III	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	77,10	15,50	1.254,80
CRISTIANO CARLOS SOMBRA	CB	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	998,15
FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	CB	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	998,15
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	64,83	15,50	1.055,11
HOMERO CATUNDA BATISTA	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	64,83	15,50	1.055,11
JOSE CELIO CORDEIRO LIMA	TEN	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	64,83	15,50	1.055,11
LUIS LINO GADELHA	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	64,83	15,50	1.205,84
MARIO RIBEIRO SAMPAIO FILHO	TEN	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	64,83	15,50	1.055,11
PATRICIA LIMA LOPES	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	1.140,74
RICARDO MENDES LOPES	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 16/03/2012	61,33	15,50	1.140,74

QUANTIDADE:0013

14.446,18

*** **

PORTARIA DO NF Nº037/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficial e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização reforçar o serviço operacional, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ERBERIO ALVES DE LIMA	ST	V	FORTALEZA/CARIRE-	09/01/2012 a 28/01/2012	61,33	19,50	1.195,94
FRANCISCO SALES DANTAS PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/CARIRE-	09/01/2012 a 28/01/2012	61,33	19,50	1.195,94
JACKSON CAMPOS LOBO	CAP	IV	FORTALEZA/CARIRE-	09/01/2012 a 28/01/2012	64,83	19,50	1.264,19
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/CARIRE-	09/01/2012 a 28/01/2012	61,33	19,50	1.195,94
JULIANA ALMEIDA CHAGAS	SD	V	FORTALEZA/CARIRE-	09/01/2012 a 28/01/2012	61,33	19,50	1.195,94

TOTAL

6.047,95

*** **

PORTARIA DO NF Nº038/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	V	IGUATU/FORTALEZA-	03/01/2012 a 04/01/2012	61,33	1,50	92,00
MARCOS CESAR MAIA ACACIO	TEN	IV	IGUATU/FORTALEZA-	03/01/2012 a 04/01/2012	64,83	1,50	97,25
CARLOS HENRIQUE ARRUDA LIMA	SGT	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	24/01/2012 a 25/01/2012	61,33	1,50	92,00
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	CB	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	24/01/2012 a 25/01/2012	61,33	1,50	92,00
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	IGUATU/CARIUS/MILHA-	24/01/2012 a 25/01/2012	64,83	1,50	97,25
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	SD	V	IGUATU/CARIUS/MILHA-	24/01/2012 a 25/01/2012	61,33	1,50	92,00
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	MAJ	IV	IGUATU/NOVA JAGUARIBARA-	02/02/2012 a 03/02/2012	64,83	1,50	97,25
HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	CB	V	IGUATU/NOVA JAGUARIBARA-	02/02/2012 a 03/02/2012	61,33	1,50	92,00
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/FORTALEZA-	02/02/2012 a 03/02/2012	61,33	1,50	92,00
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	SD	V	IGUATU/NOVA JAGUARIBARA-	02/02/2012 a 03/02/2012	61,33	1,50	92,00
MARCOS CESAR MAIA ACACIO	TEN	IV	IGUATU/FORTALEZA-	02/02/2012 a 03/02/2012	64,83	1,50	97,25
FRANCISCO OLAVO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	06/02/2012 a 11/02/2012	61,33	5,50	404,78
FRANCISCO ANTONIO DE BARROS LIMA	ST	V	FORT/PENAFORTE/ASSARE-	11/02/2012 a 16/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	SGT	V	FORT/PENAFORTE/ASSARE-	11/02/2012 a 16/02/2012	61,33	5,50	337,32
FRANCISCO NECIELDO MACIEL BARROS	SGT	V	FORT/PENAFORTE/ASSARE-	11/02/2012 a 16/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCELO BARBOSA DA SILVA	ST	V	FORT/PENAFORTE/ASSARE-	11/02/2012 a 16/02/2012	61,33	5,50	337,32
RAIMUNDO GILSON SILVA DE LIMA	SGT	V	FORT/PENAFORTE/ASSARE-	11/02/2012 a 16/02/2012	61,33	5,50	337,32
ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	CB	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
ARLINDO DE SOUSA LOPES	ST	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
CARLOS MANOEL MOURA FERREIRA	SGT	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO ARISTOTELES F DE FREITAS	ST	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	SGT	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	ST	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	CB	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
JOAO BOSCO COELHO MACHADO	SGT	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
JOSE ERNANDES DE BRITO	SGT	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
JOSE MARCONDES LUNA	SGT	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
LINDERBERG AMED DE SOUSA	CB	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
MARDONIO DE LIMA REBOUÇAS	CB	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
SIDNEY NUNES SOUSA	CB	V	FORT/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
ALARCON DA SILVA SAMPAIO	CB	V	FORT/CAMPOS SALES-	27/02/2012 a 17/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
FRANCISCO DE SOUSA SILVA	CB	V	FORT/CAMPOS SALES-	27/02/2012 a 17/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	CB	V	FORT/CAMPOS SALES-	27/02/2012 a 17/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
PEDRO HENRIQUE F. ROCHA	SGT	V	FORT/CAMPOS SALES-	27/02/2012 a 17/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
TOTAL							10.361,42

*** **

PORTARIA DO Nº 039/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO A CORREIA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	03/01/2012 a 17/01/2012	61,33	14,50	889,29
JOSE TUPINAMBA P. MAGALHAES	CB	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	03/01/2012 a 17/01/2012	61,33	14,50	889,29
RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	03/01/2012 a 17/01/2012	61,33	14,50	889,29
RICARDO MAIA PORFIRIO	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	03/01/2012 a 17/01/2012	61,33	14,50	889,29
RONALD DA SILVA LEITE	SD	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	03/01/2012 a 17/01/2012	61,33	14,50	889,29
RONALDO MATOS DE ALMEIDA	CB	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	03/01/2012 a 17/01/2012	61,33	14,50	889,29
ANTONIO ROGERIO CAMPOS DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/FLECHEIRAS-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
FRANCISCO FERNANDES NETO	SD	V	FORTALEZA/FLECHEIRAS-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
FRANCISCO ODALY MOREIRA	SGT	V	FORTALEZA/FLECHEIRAS-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
GEZIO E. DE VASCONCELOS FACUNDO	SD	V	FORTALEZA/FLECHEIRAS-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
RAIMUNDO ORLEANS F DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/FLECHEIRAS-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
RICARDO DE LIMA	CB	V	FORTALEZA/FLECHEIRAS-	16/01/2012 a 30/01/2012	61,33	14,50	889,29
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
ARLINDO DE SOUSA LOPES	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
CARLOS MANOEL MOURA FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
FRANCISCO MAIRLON F. GUERRA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
JOCELIO BARBOSA QUINTELA	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
JOSE ERNANDES DE BRITO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
JOSE MARCIO GLAYDSON DE O. MENDONÇA	MAJ	IV	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	64,83	0,50	32,42
LINDERBERG AMED DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
MARCELO DE SOUZA	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
MARDONIO DE LIMA REBOUÇAS	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
SILVIO GOMES AMORIM	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/01/2012 a 27/01/2012	61,33	0,50	30,67
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	TEN	IV	CRATO/FORTALEZA-	01/02/2012 a 04/02/2012	64,83	3,50	226,91
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	CAP	IV	CRATO/FORTALEZA-	01/02/2012 a 04/02/2012	64,83	3,50	226,91
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	CRATO/FORTALEZA-	01/02/2012 a 04/02/2012	61,33	3,50	214,66
CARLOS RENATO M. DAMASCENO	SD	V	GUARAMIRANGA/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,30	889,29
FRANCISCO UELITON BRAGA	SGT	V	GUARAMIRANGA/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
PAULO BENTO DE MESQUITA	SGT	V	GUARAMIRANGA/FORTALEZA-	01/02/2012 a 15/02/2012	61,33	14,50	889,29
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORT/LAVRAS DA - MANGABEIRA/CRATO	06/02/2012 a 16/02/2012	64,83	10,50	680,72
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/MAURITI-	07/02/2012 a 09/02/2012	61,33	2,50	153,33
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	TEN	IV	JUAZEIRO DO N/MAURITI-	07/02/2012 a 09/02/2012	64,83	2,50	162,08
FRANCISCO E. PEIXOTO DA SILVA	CB BM	V	JUAZEIRO DO N/MAURITI-	07/02/2012 a 09/02/2012	61,33	2,50	153,33
JOABE DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/MAURITI-	07/02/2012 a 09/02/2012	61,33	2,50	153,33
JOSE LEONARDO BARBOSA DE MATOS	ST	V	JUAZEIRO DO N/MAURITI-	07/02/2012 a 09/02/2012	61,33	2,50	153,33
THIAGO NUNES RODRIGUES	SD	V	JUAZEIRO DO N/MAURITI-	07/02/2012 a 09/02/2012	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOBRINHO	CAP	IV	CRATO/FORTALEZA-	08/02/2012 a 11/02/2012	64,83	3,50	226,91
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	CRATO/FORTALEZA-	08/02/2012 a 11/02/2012	61,33	3,50	214,66
SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	TEN	IV	CRATO/FORTALEZA-	08/02/2012 a 11/02/2012	64,83	3,50	226,91
TOTAL							16.808,90

*** **

PORTARIA DO NF Nº040/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar diligências para elucidação de irregularidades a convênios, bem como visitas técnicas aos municípios. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/TABULEIRO-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORTALEZA/TABULEIRO-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/TABULEIRO-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/TABULEIRO-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/TABULEIRO-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/TABULEIRO-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/TABULEIRO-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTALEZA/TABULEIRO-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX.SERV.	V	FORTALEZA/TABULEIRO-	09/01/2012 a 13/01/2012	61,33	4,50	275,99
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTALEZA/TAREMA-	16/01/2012 a 17/01/2012	61,33	1,50	92,00
TOTAL							2.575,91

*** **

PORTARIA DO NF Nº041/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, **RESOLVE, Conceder diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
CRISTIANO DE ABREU LEITE	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
ERASMO VIEIRA DA COSTA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
FCO JOSE LIMA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
FRANCISCO CARLOS AUGUSTO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
FRANCISCO MARTINS ROCHA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
JOSE CARLOS DE SOUSA M. JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
JOSE LUCIANO V. NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
JULIO CESAR MARTINS MATIAS	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
MANOEL FREIRES MIRANDA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
PAULO CESAR FERREIRA SOARES	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
RAIMUNDO JOSE XAVIER DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
TOTAL							20.091,68

*** **

PORTARIA DO NF Nº042/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar palestras, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, **RESOLVE, Conceder diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	SD	V	LIMOEIRO DO N/MORDA NOVA-	07/02/2012 a 15/02/2012	61,33	8,50	521,31
EDER DE ARRUDA DE OLIVEIRA	SD	V	LIMOEIRO DO N/MORDA NOVA-	07/02/2012 a 15/02/2012	61,33	8,50	521,31
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	SD	V	LIMOEIRO DO N/MORDA NOVA-	07/02/2012 a 15/02/2012	61,33	8,50	521,31
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	V	LIMOEIRO DO N/MORDA NOVA-	07/02/2012 a 15/02/2012	61,33	8,50	521,31
JOSE SOARES NETO	TEN	IV	LIMOEIRO DO N/MORDA NOVA-	07/02/2012 a 15/02/2012	64,83	8,50	551,06
FRANCISCO FREITAS ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CB	V	FORTALEZA/ITAREMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JAVAN FERREIRA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/ITAREMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JUCENILDO MACARIO LOPES	CB	V	FORTALEZA/ITAREMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
JULIO CESAR DE SOUSA BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
MARCOS ROGERIO R. DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ITAREMA-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
NATAN BEZERRA NOBRE	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	17/02/2012 a 22/02/2012	61,33	5,50	337,32
FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	SD	V	TAUA/FORTALEZA-	24/02/2012 a 27/02/2012	61,33	3,50	214,66
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	IV	TAUA/FORTALEZA-	24/02/2012 a 27/02/2012	64,83	3,50	226,91
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	CB	V	TAUA/FORTALEZA-	24/02/2012 a 27/02/2012	61,33	3,50	214,66
TIAGO PADILHA FARIAS	SD	V	TAUA/FORTALEZA-	24/02/2012 a 27/02/2012	61,33	3,50	214,66
EDUARDO BATISTA NUNES	SGT	V	FORTALEZA/ICAPUI-	24/02/2012 a 28/02/2012	61,33	4,50	275,99
FCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/ICAPUI-	24/02/2012 a 28/02/2012	61,33	4,50	275,99
FRANCISCO WELLINGTON COSTA	ST	V	FORTALEZA/ICAPUI-	24/02/2012 a 28/02/2012	61,33	4,50	275,99
GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/ICAPUI-	24/02/2012 a 28/02/2012	61,33	4,50	275,99
JOAO ALDERICO ROCHA FILHO	CB	V	FORTALEZA/ICAPUI-	24/02/2012 a 28/02/2012	61,33	4,50	275,99
JOSE ROMULO SOUSA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/ICAPUI-	24/02/2012 a 28/02/2012	61,33	4,50	275,99
JUCENILDO MACARIO LOPES	CB	V	FORTALEZA/ICAPUI-	24/02/2012 a 28/02/2012	61,33	4,50	275,99
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/IGUATU-	27/02/2012 a 27/02/2012	61,33	0,50	30,67
FCO MARCIO VELOSO L. FILHO	SD	V	JUAZEIRO DO N/IGUATU-	27/02/2012 a 27/02/2012	61,33	0,50	30,67
FRANCISCO EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	CB	V	JUAZEIRO DO N/IGUATU-	27/02/2012 a 27/02/2012	61,33	0,50	30,67
JOABE DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/IGUATU-	27/02/2012 a 27/02/2012	61,33	0,50	30,67
FRANCISCO ANTONIO DE BARROS LIMA	ST	V	FORTALEZA/BANABUIU/JAGUARUANA-	27/02/2012 a 05/03/2012	61,33	7,50	459,98
FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/BANABUIU/JAGUARUANA-	27/02/2012 a 05/03/2012	61,33	7,50	459,98
FRANCISCO NICELEDO MACIEL BARROS	SGT	V	FORTALEZA/BANABUIU/JAGUARUANA-	27/02/2012 a 05/03/2012	61,33	7,50	459,98
MARCELO BARBOSA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/BANABUIU/JAGUARUANA-	27/02/2012 a 05/03/2012	61,33	7,50	459,98
RAIMUNDO GILSON SILVA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/BANABUIU/JAGUARUANA-	27/02/2012 a 05/03/2012	61,33	7,50	459,98
EDILBERTO TIMOTEIO DA SILVA NOGUEIRA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
JOSEMIR DE CARVALHO SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
KLESIO PEDROSA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
MARIO SERGIO BARROS MOTA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
MARCIO ANDRADE PINHO	TCEL	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/03/2012 a 24/03/2012	64,83	19,50	1.517,02
RONALDO BRUNO DE ANDRADE DNS-3	TCEL	III	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/03/2012 a 24/03/2012	77,10	19,50	1.804,14
TOTAL							19.621,90

*** **

PORTARIA DO NF Nº044/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diários** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	SD	V	ARACATI/ICAPUI-	02/01/2012 a 21/01/2012	61,33	19,50	1.195,94
ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	IV	LIMOEIRO DO N/FORTALEZA-	02/02/2012 a 04/02/2012	64,83	2,50	162,08
JOSE SOARES NETO	TEN	IV	LIMOEIRO DO N/FORTALEZA-	02/02/2012 a 04/02/2012	64,83	2,50	162,08
JOSE DE MELO NETO	MAJ	IV	FORT/URUOCA/CHAVAL-	07/02/2012 a 11/02/2012	64,83	4,50	291,74
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	CAP	IV	CRATO/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	13/02/2012 a 16/02/2012	64,83	3,50	226,91
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	CRATO/PENA FORTE/FARIAS BRITO-	13/02/2012 a 16/02/2012	61,33	3,50	214,66
ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	IV	LIMOEIRO DO N/FORTALEZA-	14/02/2012 a 16/02/2012	64,83	2,50	162,08
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	TEN	IV	JUAZEIRO DO N/PORTEIRAS/ PENAFORTE/GRANJE-	14/02/2012 a 16/02/2012	64,83	2,50	162,08
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	CB	V	JUAZEIRO DO N/PORTEIRAS/ PENAFORTE/GRANJE-	14/02/2012 a 16/02/2012	61,33	2,50	153,33
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	IGUATU/FORTALEZA-	23/02/2012 a 24/02/2012	64,83	1,50	97,25
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/FORTALEZA-	23/02/2012 a 24/02/2012	61,33	1,50	92,00
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	MAJ	IV	IGUATU/FORTALEZA-	23/02/2012 a 02/03/2012	64,83	8,50	551,06
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	23/02/2012 a 02/03/2012	61,33	8,50	521,31
CIRINO DANIEL SAMPAIO LOPES	SD	V	CAUCAIA/TRAIRI-	24/02/2012 a 26/02/2012	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	MAJ	IV	CAUCAIA/TRAIRI-	24/02/2012 a 26/02/2012	64,83	2,50	162,08
ROGERIO FERREIRA DA COSTA	SGT	V	CAUCAIA/TRAIRI-	24/02/2012 a 26/02/2012	61,33	2,50	153,33
ALDIBERTO SALES DA COSTA	CB	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	25/02/2012 a 27/02/2012	61,33	2,50	160,99
FARLES DA SILVA SIMAO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	25/02/2012 a 27/02/2012	61,33	2,50	160,99
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	SD	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	25/02/2012 a 27/02/2012	61,33	2,50	160,99
MACIEL DOS SANTOS COSTA	CAP	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	25/02/2012 a 27/02/2012	64,83	2,50	170,18
ROBERIO GONÇALVES LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	25/02/2012 a 27/02/2012	61,33	2,50	160,99
GRALDO FREIRE DAVI	CB	V	SOBRAL/FORTALEZA-	27/02/2012 a 28/02/2012	61,33	1,50	92,00
FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/02/2012 a 05/03/2012	61,33	7,50	459,98
FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/02/2012 a 05/03/2012	61,33	7,50	459,98
FRANCISCO WILKSON MARX NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/02/2012 a 05/03/2012	61,33	7,50	459,98
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	MAJ	IV	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/02/2012 a 05/03/2012	64,83	7,50	486,23
JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO	TEN	IV	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/02/2012 a 05/03/2012	64,83	7,50	486,23
KLEBER OLIVEIRA AMARO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	27/02/2012 a 05/03/2012	61,33	7,50	459,98
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/TAUA-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
ARILDO GLISON LEOCADIO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/TAUA-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
ARNILDO ALVES DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.255,73
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	CB	V	FORTALEZA/TAUA-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/TAUA-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
VALTEIR L. PEREIRA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.255,73
TOTAL							15.475,00

*** **

PORTARIA DO NF Nº045/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO GILAILSON COELHO	CB	V	FORTALEZA/TRAIRI-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
FCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
FLAVIO ARAUJO LIMA	CB	V	FORTALEZA/TRAIRI-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
LUIS ANTONIO VIEIRA BELARMINIO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
MANOEL PAULINO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
MERCIO CHAGAS FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
PAULO HERMESON PONTES MOREIRA	SD	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	SD	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.435,12
TOTAL							15.786,36

*** **

PORTARIA DO NF Nº046/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização e de reforçar o serviço operacional, realizar vistoria técnica, serviço de prevenção aquática, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
EVERALDO DE SOUSA FREIRE	CB	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
FRANCISCO COSTA CAVALCANTE JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/CRATO-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
FRANCISCO EDUARDO MAZULO	SGT	V	FORTALEZA/CRATO-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
FRANCISCO RICARDO GADELHA	SGT	V	FORTALEZA/CRATO-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
LINCON GONZAGA NONATO	CB	V	FORTALEZA/CRATO-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
ROBERIO GONÇALVES LIMA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE-	01/03/2012 a 20/03/2012	61,33	19,50	1.195,94
ALEX SANDRO BATISTA SOARES	CB	V	ARACATI/FORTIM-	02/03/2012 a 04/03/2012	61,33	2,50	153,33
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTIM-	02/03/2012 a 04/03/2012	64,83	2,50	162,08
FERNANDO DA COSTA BATISTA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	02/03/2012 a 04/03/2012	61,33	2,50	153,33
RAULIANO CHAVES JUNIOR	SD	V	ARACATI/FORTIM-	02/03/2012 a 04/03/2012	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO NORTON SAMPAIO	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	12/03/2012 a 21/03/2012	61,33	9,50	611,77
HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS DNS-2	CEL	III	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	12/03/2012 a 21/03/2012	77,10	9,50	769,07
TOTAL							9.178,55

*** **

PORTARIA Nº069/2012 - CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR do estado efetivo da corporação**, o 2º SGT BM RR **RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº016.179-2-3, a contar de 19/03/2012, data do seu falecimento, e nos termos do Art.178, inciso VIII, c/c o Art.203, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006 (Novo Estatuto da Corporação), conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, MATRÍCULA Nº020370 01 55 2012 4 00090 320 0050663 65. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº070/2012 - CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O CORONEL QOBM - **JOSILENO VITORIANO**, Matrícula Funcional nº002.397-1-2, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º,

inciso II, §3º em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 27/03/2012, conforme requerimento datado de 27 de dezembro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.447-1-0

*** **

PORTARIA CGFP Nº071/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza -CE, 10 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/CGFP, 10 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Heloisa de Fátima do Nascimento	Aux. Adm.	026079-1-3	10,00	19	190,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	10,00	19	190,00
Luisa Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	10,00	19	190,00
Maria Celeste Silva Viana	Ag. de Adm.	028656-1-0	10,00	19	190,00
Maria de Fátima Araújo	Datilografo	087520-1-x	10,00	19	190,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. Adm.	001680-1-7	10,00	19	190,00
Maria Julieta do nascimento	Datilografo	025015-1-1	10,00	19	190,00
Meiriane silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº072/2012 – CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O TENENTE CORONEL QOBM – **VALDIR FONTES**, Matrícula Funcional nº028.250-1-5, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 08/03/2012, conforme requerimento datado de 08 de dezembro de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.447-1-0

*** **

PORTARIA/GAB. CMD Nº074/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar integrantes do Projeto Saúde, Bombeiro e Sociedade a cidade de Teresina/PI, sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
Luis Lino Gadelha – matrícula nº104353-1-5	1ºTen BM	IV	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS166,49	RS815,80
Jeferson Albuquerque Mendes – matrícula nº091606-1-2	STBM	V	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS141,49	RS695,55
Alandilson do Nascimento Forte – matrícula nº108793-1-4	STBM	V	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS141,49	RS695,55
Sérgio Antônio Martins da Silva – matrícula nº108064-1-0	STBM	V	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS141,49	RS695,55
Ricardo Mendes Lopes – matrícula nº106762-1-5	STBM	V	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS141,49	RS695,55
José Helder Porto de Oliveira – matrícula nº100964-1-3	1ºSGT BM	V	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS141,49	RS695,55
Francisco Gleuber Lima Sales – matrícula nº104307-1-2	1ºSGT BM	V	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS141,49	RS695,55
Clenilson Lucena Patrício – matrícula nº097550-1-2	1ºSGT BM	V	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS141,49	RS695,55
Robério César Pinto de Menezes - matrícula nº106768-1-9	1ºSGT BM	V	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS141,49	RS695,55
Emandes Quintino Gonçalves – matrícula nº097329-1-1	1ºSGT BM	V	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS141,49	RS695,55
Diane Gomes Duarte – matrícula nº113748-1-6	Cb BM	V	04 a 07 de maio de 2012.	Fortaleza – Teresina – Fortaleza	40%	3 1/2	RS141,49	RS695,55

*** **

PORTARIA/GAB. CMD Nº084/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a delegação da Federação Cearense de Judô, a fim de participarem do Campeonato Brasileiro de Judô, a ser realizado na cidade Belém/PA, sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT	VALOR	
Jeferson Albuquerque Mendes – matrícula nº091.606-1-2	STBM	V	12 a 17 de abril de 2012.	Fortaleza – Belém – Fortaleza	50%	5 1/2	RS141,95	RS1.171,08
Francisco Gleuber Lima Sales - matrícula nº104.307-1-2	1ºSgt BM	V	12 a 17 de abril de 2012.	Fortaleza – Belém – Fortaleza	50%	5 1/2	RS141,95	RS1.171,08

*** **

PORTARIA Nº085/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **DESIGNAR a Comissão Permanente**, instituída pela Portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº198/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se ao atendimento da população afetada pelas enchentes, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº086/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **DESIGNAR a Comissão Permanente**, instituída pela Portaria nº046/2012 do GAB/CMDO, para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº176/2009 firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Corpo

de Bombeiros Militar do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá que trata do repasse de verba cujo objeto destina-se ao atendimento da população afetada pelas enchentes, conforme Lei Estadual nº12.509/95, Art.8º e NI nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº088/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Francisco Weiner Lopes Rodrigues - matrícula nº043.385-1-0	Maj QOBM	IV	09 a 12 de abril de 2012	Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza	03 1/2	166,49	50%	874,07	166,49	2.213,86	3.254,42
Cícero Osvaldo Zacarias Pereira - matrícula nº125.968-1-2	Cap QOBM	IV	09 a 12 de abril de 2012	Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza	03 1/2	166,49	50%	874,07	166,49	2.213,86	3.254,42

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº089/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LEANDRO SILVA NOGUEIRA** - DAS 1, ocupante do posto de Tenente Coronel QOBM, matrícula nº102.598-1-9, deste CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 14 de abril de 2012, a fim de participar do 1º Curso de Assessores Parlamentares das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.845,18 (Um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo- Fortaleza, no valor de R\$2.419,56 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$4.453,99 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº043/2012**, datada de 05 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de nº052, de 15 de março de 2012, que autorizou **MILITARES** deste CBMCE participarem do Curso de Gestão de Convênios e Contratos com Ênfase no SICONV, em virtude do referido curso ter sido adiado para o mês de maio de 2012 na cidade de Vitória/ES. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HERALDO MAIA PACHECO** - CEL QOBM, que exerce a função de Comandante Geral Adjunto do CBMCE, matrícula nº099.447-1-0 deste CBMCE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 27 de abril de 2012, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do CNCG PM/BM em 2012, representando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.365,74 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$1.243,16 (Um mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$3.959,38 (Três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL HELDER DE MIRANDA**, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº106.528-1-2 deste CBMCE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 27 de abril de 2012, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do CNCG PM/BM de 2012, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quatrocentos e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.365,74 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos) e passagem aérea

para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$1.243,16 (Um mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$3.959,38 (Três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2012

CONTRATANTE: O FDS- COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº07261661/0001-10, com sede na Rua ADRIANO MARTINS nº436 - Jacarecanga - Fortaleza - CE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com endereço comercial, Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150 - Forttaleza - Ceará. OBJETO: **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos.. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços Nº002/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, Processo nº11560125-2, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 Trinta Mil Reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.500.28463.01.339033 00.70.0.00. DATA DA ASSI-NATURA: 10 DE MARÇO DE 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Willian Lopes Rodrigues Ten Cel QOBM - COMANDANTE DO CMCB e José alberto Martins de Moura - Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Bessa Coelho
ASSESSOR JURÍDICO - OAB Nº15254

Registre-se e publique-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110023250, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DINIZ BEZERRA**, CPF 14204770304, que exerce a função de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, classe 4º, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01276212, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Subsídio (Lei nº14.867 de 25/01/2011)..... 2.525,73

Complemento Subsídio (art.5º §1º da Lei nº14.112/2008)..... 162,21

Total..... 2.687,94

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

PORTARIA Nº194/2012 - PEFOCE/SSPDS - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO os termos do art.4º, inciso II do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006 (D.O.E. 12/1/06); RESOLVE **designar**

a servidora **TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA**, Coordenadora de Planejamento e Gestão, matrícula 000.097-1-7, a partir desta data, para desempenhar a função de Gestor de Compras da Perícia Forense do Estado do Ceará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

PORTARIA Nº195/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171662-7 foi autorizado para pagamento em 13/04/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **ALDERLEI BARBOSA VITALINO**, matrícula nº005.862-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viaja, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 13 de abril de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171660-0 foi autorizado para pagamento em 13/04/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e hum centavos) ao SERVIDOR **ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº012.414-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ESPECIAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 12 de abril de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, matrícula nº108.711-1-5, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 16 e 17 de abril de 2012 a fim de realizar recebimento de material de cédulas de identidades para confecção de RG entregar documentação referente a instalação do Núcleo de Perícia Forense dos Inhamuns Tauá-CE, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e hum reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IDELCI UILE COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº013.001-1-3, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 e 18 de abril de 2012 a fim de tratar de assuntos administrativos e entrega de materiais, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IDELCI UILE COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº013.001-1-3, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Cariús-CE, no dia 16 de abril de 2012 a fim de realizar exame pericial, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e hum centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº023/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ÉLCIO BATISTA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº000.011-1-2, desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar do I SEMINÁRIO DE INOVAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA-I SISP, que tratará da "Formação Policial numa Perspectiva Comparada", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$118,28 (CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), e passagem, para o trecho Fortaleza/Brasília e Brasília/Fortaleza, no valor de R\$791,90 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$1.217,71 (HUM MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº003/2011; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ nº12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº08.973.734/0001-69; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1306, CEP: 60.110-300, Praia de Iracema, Fortaleza – Ceará, Fone: (85)

3261.8019; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº003/2011 (mão-de-obra especializada nas funções de motoristas)**, tendo em vista o disposto em convenção coletiva do trabalho, resultante do Dissídio Coletivo nº5385.26.2011.5.07.0000 – TRT 7, o qual aumentou o valor do piso salarial da categoria de motoristas; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.246,56 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/10/2011 a 30/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 15 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Élcio Batista – Secretário Executivo da Academia Estadual de Segurança Pública (contratante) e Mônica de Carvalho Bezerra, representante legal da empresa Serviarm (contratada).

Paulo César Misino
ASSESSOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002830752, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PONTES**, CPF 38291894353, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40045716, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
VENCIMENTO (LEI Nº13.028/2000).....	1.926,03
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	385,21
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993).....	770,41
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 90% (LEI Nº12.287/1994).....	1.733,43
Total.....	4.815,08

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicada por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085223280, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSE LUSTOSA RAMOS**, CPF 06060056334, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 34, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30030311, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.180/2008).....	1.238,41
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	185,76
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.961/1993).....	495,36
VANTAGEM PESSOAL.....	102,01
Total.....	2.021,54

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº156/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de JUNHO//2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANA MARIA CHAVES FREIRE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200904-1-3
02	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
03	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
04	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401743-1-1
05	ANTONIO GILDASIO H. SILVEIRA	SOCIOLOGO	300317-1-7
06	CLAUDIA MARIA LIMA CESCOONETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
07	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4
08	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
09	ITALA ROSA DE A SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3
10	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4
11	JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401375-1-3
12	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5
13	JOSÉ SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6
14	JOSÉ WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8
15	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE ENFERMAGEM	401737-1-4
16	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1
17	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4
18	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1
19	MARIA AUGUSTA MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401561-1-9
20	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOLON	ADMINISTRADOR	400758-1-X
21	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8
22	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3
23	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3
24	MARIA GORETE DE SOUZA CAMPOS	ATENDENTE DENTAL	401427-1-1
25	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X
26	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1-X
27	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200228-1-7
28	RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401238-1-4
29	ROSANGELA MARIA DE GOES RODRIGUES	ADVOGADO	300514-1-6
30	SILVIA HELENA CORDEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200051-1-4
31	TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	SOCIOLOGO	300397-1-8

*** **

PORTARIA Nº157/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir técnicos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2012, DE 16 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	300252-1-0	V	20 a 23.03.2012 e 26 a 31.03.2012	Itapajé, Itaipoca, Camocim, Carnaubal, Sobral, Cruz e Paracuru	9	61,33	576,49
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	401842-1-X	V	20 a 23.03.2012 e 26 a 30.03.2012	Russas, Limoeiro do Norte, Tianguá e Paraipaba	8	61,33	490,63
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	200409-1-2	V	20 a 23.03.2012 e 26 a 30.03.2012	Itaipoca, Crateús, Iguatu e Juazeiro do Norte	8	61,33	516,23
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	400635-1-X	V	20 a 23.03.2012 e 26 a 31.03.2012	Santa Quitéria, Massapê, Quixadá, Boa Viagem, Palmácia e Cariré	9	61,33	564,22
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	100786-1-6	V	20 a 23.03.2012 e 26 a 31.03.2012	Jardim, Mauriti, Pedra Branca, Carnaubal, Sobral, Cruz e Paracuru	9	61,33	576,49
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DESOUSA	Motorista	401142-1-1	V	27 a 30.03.2012	Massapê	3/12	61,33	214,65
						TOTAL		2.938,71

*** **

PORTARIA Nº160/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	V	02 a 04.04.2012, 09 a 13.04.2012, 16 a 19.04.2012 e 23 a 27.04.2012	Quixelô, Cariús, Sobral, Itapipoca, Amontada, Itarema, Iguatu, Pedra Branca, Boa Viagem, Salitre, Saboeiro e Campos Sales	Acompanhar as obras dos municípios conveniados com o PROARES II	15	64,83	996,73
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	02 a 04.04.2012, 09 a 13.04.2012, 16 a 19.04.2012 e 23 a 27.04.2012	Capistrano, Aratuba, Caridade, Juazeiro do Norte, Caririçu, Jardim, Mauriti, Alto Santo, Pereiro, Quixelô, Sobral, Coreaú, Uruoca e Granja	Acompanhar as obras dos municípios conveniados com o PROARES II	15	64,83	1.011,31
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23 a 27.04.2012	Itarema, Tejuçuoca e Bela Cruz	Realizar reunião com o Comitê Municipal, monitorar os equipamentos em funcionamento e participar da capacitação dos profissionais do CEI e Polo	4,1/2	64,83	291,73
FRANCISCO ELY DA COSTA - 300170-1-3	Advogado	IV	10 a 11.04.2012, 16 a 17.04.2012, 18 a 19.04.2012, 24 a 25.04.2012 e 30.04.2012	Aratuba, Iguatu, Jardim, Caridade e Morrinhos	Acompanhar abertura de Processos Licitatórios de obras e capacitação	6,1/2	64,83	426,23
RUTE QUEIROZ BARROCAS - 300249-1-5	Assistente Social	IV	09 a 13.04.2012	Croátá, Viçosa do Ceará e Graça	Monitorar atividades e reuniões com as unidades inauguradas e os Comitês Municipais	4,1/2	64,83	291,73
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA - 202809-1-3	Agente Social	V	11 a 13.04.2012, 16 a 18.04.2012, 19 a 20.04.2012 e 23 a 27.04.2012	Tarrafas, Quixelô, Iguatu, Pereiro, Salitre, Saboeiro e Catarina	Monitorar os equipamentos em funcionamento e realizar reunião com o Comitê Municipal	11	61,33	682,29
ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES - 126365-1-2	Articulador - DNS-3	III	11 a 12.04.2012	Miraima, Tejuçuoca e Tarrafas	Representar o PROARES II nas inaugurações dos Centros de Educação Infantil - CEI, Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Polo de Convivência Social	1,1/2	77,10	115,65
							TOTAL	3.815,67

*** **

PORTARIA Nº161/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA CRUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº200742-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Crato, Juazeiro do Norte (20%), Iguatu (5%), Jaguaribara, Jaguaribe, Morada Nova, Crateús (5%), Monsenhor Tabosa, Ipu, Tianguá, Viçosa do Ceará e Itapipoca, no período de 12 a 16.03.2012, 21 a 23.03.2012 e 26 a 30.03.2012 a fim de Implantar o Projeto Juventude Empreendedora Expansão e reunir o poder público para definir estratégias de inserção dos jovens no mercado local do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã - 2012, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$921,34 (Novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA CRUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº200742-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Itaitinga, Capistrano, Canindé, Quixadá (10%), Quixeramobim, Trairi, Itapajé, Itapipoca e Barreira, no período de 09 a 11.04.2012, 16 a 20.04.2012 e 23 a 26.04.2012 a fim de acompanhar a finalização da seleção de monitores do Projeto Juventude Empreendedora nos municípios, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$817,26 (Oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro

de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA**, Conselheiro do CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ- CONSEAS-CE, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 18.04.2012, a fim de participar da 24ª Reunião da Comissão de Presidentes de CONSEAS Estaduais, posse da Presidente do CONSEA Nacional e II Plenária do CONSEA Nacional, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$665,95 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$1.235,01 (Hum mil duzentos e trinta e cinco reais e um centavo), perfazendo um total de R\$2.067,45 (Dois mil e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº164/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ FARIAS CHAVES**,

ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126410-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 18 a 20.04.2012, a fim de participar como palestrante magna do I Encontro Regional Sudeste do FONGES - LGBTT, com o tema: Os desafios das Políticas Públicas LGBTT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (Setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.411,59 (Dois mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.310,52 (Três mil trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2011 IG Nº707084

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **MASHTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.601.168/0001-03; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº4359, Sala 2, Bairro Centro, Eusébio, Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo foi firmado nos termos da Lei Nacional 8.666/93 e no Processo Administrativo nº12104160-3, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa à **prorrogação da vigência do Contrato nº70/2011**, o qual tem como objeto o fornecimento, pela referida empresa, de 25 (vinte e cinco) kits castanhas, para o beneficiamento das unidades familiares nos Municípios de Aracati e Fortim; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditamento não importará acréscimo de valor; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 22 de março de 2012 término em 21 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 21 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cícero Edson da Silva, Masther Comercial e Serviços LTDA ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº003/2012

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2012. RESOLVE, 1º - Aprovar baseado na Resolução de Nº009/2011 do Conselho Municipal de Assistência Social, Resolução de Nº003/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Russas o e do Parecer Técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, a transformação do Polo de Atendimento Rodolfo Filho, construído com recursos do PROARES I em um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 2º – Fica o Gestor Municipal ciente que a Unidade somente poderá funcionar com os serviços socioassistenciais. 3º – Fica o setor jurídico da STDS responsável pela elaboração de um documento para ser assinado pelo Gestor Municipal onde registre esta exigência do CEAS-CE. Fortaleza/CE, 29 de março de 2012.

Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº004/2012

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de

julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2012. RESOLVE, Aprovar o Plano de Ação 2012 do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS – Estadual no valor de R\$258.045,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais). Fortaleza/CE, 29 de março de 2012.

Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEAS-CE

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.333.691/0001-22; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº35, Altos, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº12059288 6 parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias ao **Contrato nº031/2010**; IX - VALOR GLOBAL: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº31/2010, fica prorrogado até 10/03/2013; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº31/2010, fica prorrogado até 10/03/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 09 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Departamento de Arquitetura e Engenharia) e Eduardo Chaves Barros de Oliveira (CG Construções Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambeba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93
CONTRATADA: **R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.170.951/0001-05, com endereço à Rua Leste 3, nº303 – A, Bairro Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.939.080. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para OBRA DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HANGAR DO AEROPORTO DE ARACATI - CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº20110010, e seus ANEXOS, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$11.648.089,70 onze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e setenta centavos pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3600003.23.695.034.10295.07.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Frederico Pinheiro Magalhães (Empresa R.Schuch Construções Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº37/2011

O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775/Térreo - Castelão, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, neste ato

representado por seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, portador da cédula de identidade de nº10365-D, órgão expedidor CREA-CE e do CPF/MF nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominado SUB – ROGANTE, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, sediado na Av. Godofredo Maciel, nº3000 – Maraponga, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, portador da cédula de identidade nº746919 SSP/CE e do CPF/MF nº136.228.113-15, doravante denominado SUB – ROGADO, e como anuentes a SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representado por seu Secretário BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, portador da cédula de identidade nº93002274310, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF/MF nº548.247.107-15, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.784.387/0001-26, estabelecida na Rua Senador Almir Pinto, 77, Centro, CEP 60.055-250, Fortaleza - Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, Carteira de Identidade nº890.500.400.025-2 – SSP/CE e CPF sob o nºCPF Nº826.001.393-20, residente e domiciliado na Rua 71, nº687 – Conjunto Carlos Jereissati II, – Maracanaú/CE, RESOLVEM celebrar este TERMO DE SUB-ROGAÇÃO ao CONTRATO Nº037/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se esta SUB – ROGAÇÃO no artigo 78, inciso VIII, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007 e suas alterações posteriores, na Concorrência Pública nº20110003/SETUR/CCC e demais dados constantes no Processo SPU nº10780331 3, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Por este TERMO DE SUB – ROGAÇÃO, o SUB – ROGANTE DAE transfere para o SUB – ROGADO DER todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº037/2011, celebrado pela SECRETARIA DO TURISMO e a empresa POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do DAE, que tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL, GUARITA E SECINC DO AEROPORTO DO PÓLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE. PARÁGRAFO PRIMEIRO Integram esta SUB – ROGAÇÃO todos os documentos referentes ao Contrato nº037/2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO O SUB – ROGADO, Departamento Estadual de Rodovias – DER declara aceitar a SUB – ROGAÇÃO constante deste Termo, passando, desta forma, a ser interveniente no Contrato nº037/2011, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da assinatura deste Termo, todas as obrigações decorrentes do Contrato SUB – ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA Os efeitos jurídicos da presente SUB – ROGAÇÃO terão vigência a partir do dia 13 de março de 2012. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUÊNCIA As ANUENTES, a SECRETARIA DO TURISMO e a empresa POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA declaram estar de acordo com a SUB – ROGAÇÃO, prosseguindo, assim, com a execução do Contrato SUB – ROGADO, cumprindo integralmente todas as suas cláusulas e condições. DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2012 ASSINANTES: Francisco Quintino Vieira Neto (Departamento de Arquitetura e Engenharia SUB - ROGANTE); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Departamento Estadual de Rodovias SUB - ROGADO); Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo - ANUENTE) E Antônio Augusto Pinheiro de Oliveira (Poly Construções e Serviços Ltda - ANUENTE).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº341/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, ASSESSOR TÉCNICO DAS-1, matrícula nº107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº239. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2012

PROCESSO Nº12004297_5/2012 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Inscrições de 06 (seis) Defensores Públicos no “X CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL”**, tendo como beneficiários: José Lino Fonteles da Silveira, Weimar Salazar Montoril, Jônatas Martins Bezerra, Gelson de Azevedo, Roberto Ney Fonseca de Almeida e Renata Pita Pimentel. JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhados pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no curso de “X CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL”, que tem como objetivo proporcionar formação científica ampla e aprofundada no âmbito dos estudos jurídicos. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403.06200001.14.128.500.29021.22.33903900.70.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da CF de 88 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: **ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS-EBEC**, situada na Rua Escritor Sebastião de Azevedo Bastos SN ED. Caladium S 1501/MANAIRA, João Pessoa-PB, Cep: 58038-490 CNPJ: 10.360.698/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12004297_5/2012 e em face da declaração acima.

Claudia Waleska Mattos Mascarenhas
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº07/2012 RESUMO DO DESPACHO INICIAL

O NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA -NUHAM DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Defensor Público signatário, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº132/2009 e Lei Complementar Estadual nº06/1997 e ainda a Lei nº7.347/85 com as alterações introduzidas pela lei nº11.448/2007 e, especialmente o Art.2º, inciso I da Resolução Nº54/2011 c.c 1º e o 2º, Parágrafo único da Resolução nº021/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e: Considerando Ofício nº416/2012 GAB./SEJUS, datado de 02 de março de 2012, pelo qual a Exma. Sra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, solicita assistência do Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública para a desocupação pacífica de uma área de segurança confinante ao IPPOO I, a qual teria sido ocupada irregularmente por populares, consoante se infere do ofício em anexo: Considerando que aludido ofício informa tratar-se de ocupação irregular de área de segurança confinante com o fundo da aludida Unidade Prisional, com risco para a população carcerária, para os servidores, comunidade e para terceiros; Considerando que o direito à Moradia é garantia constitucional a ser assegurada pelo Poder Público e que a reurbanização e a regularização fundiária de área ocupada por população de baixa renda deve ser feita na própria área onde está situada a comunidade, sem remoção, salvo em área de risco e, nesta hipótese a população deve ser assentada no próprio bairro, sempre precedida de consulta obrigatória e da aprovação de 2/3 dos interessados, a teor do art.191, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito humano à moradia, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art.XXXV, item 1- direito a um padrão de vida adequado); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966,

(Art.11. direito a um nível de vida e à moradia adequado habitação); e Declaração sobre Assentamento de Vancouver de 1976, (Seção III, item 8); Considerando que o direito à moradia é reconhecido constitucionalmente como direito social e incluído no rol dos direitos e garantias fundamentais (art.6º), bem como o tratamento diferenciado que lhe é dispensado pela Constituição Federal, em seu Art.183, em relação aos imóveis urbanos; as disposições legais quanto à Concessão de Direito Real de Uso para fins de Moradia - Medida Provisória nº2220/2001), o Estatuto das Cidades Lei nº10.257/2001, a qual institui entre outros, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana; o disposto na Lei nº11.977/2009, que instituiu o PMCMV e finalmente o disposto no art.190 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em seu Capítulo II, ao Tratar da Política Urbana; Considerando as disposições da Resolução nº54/2011, aprovada pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado, a qual criou o Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM com atribuição para atuar nas demandas de uso e ocupação do solo urbano por comunidades carentes; RESOLVE-SE: **Instaurar, o presente Procedimento Preparatório**, para constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saúde, segurança, saneamento básico e outros direitos relacionados, especialmente para viabilizar a regularização fundiária e o reassentamento da comunidade, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade, bem como a mediação junto aos poderes públicos Sejam adotadas as demais providências necessárias. Fortaleza, 13 de março de 2012.

José Lino Fonteles da Silveira
DEFENSOR PÚBLICO

*** **

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº08/2012 RESUMO DO DESPACHO INICIAL

O NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA -NUHAM DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Defensor Público signatário, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº132/2009 e Lei Complementar Estadual nº06/1997 e ainda a Lei nº7.347/85 com as alterações introduzidas pela lei nº11.448/2007 e, especialmente o Art.2º, inciso I da Resolução Nº54/2011 c.c 1º e o 2º, Parágrafo único da Resolução nº021/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e: Considerando a representação formulada pelo Sr. PAULO RINALDO PEREIRA BARROS ao Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM, noticiando DESOCUPAÇÃO FORÇADA PROMOVIDA SEM ORDEM JUDICIAL CONTRA 150 FAMÍLIAS, no dia 05 de março de 2012, por volta das 15:00, na qual houve grande violência contra as pessoas acampadas, supostamente praticada pela Guarda Municipal de Fortaleza. Considerando que a reurbanização e a regularização fundiária de área ocupada por população de baixa renda deve ser feita na própria área onde está situada a comunidade, sem remoção, salvo em área de risco e, nesta hipótese a população deve ser assentada no próprio bairro, sempre precedida de consulta obrigatória e da aprovação de 2/3 dos interessados, a teor do art.191, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito humano à moradia, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art.XXV, item 1- direito a um padrão de vida adequado); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, (Art.11. direito a um nível de vida e à moradia adequado habitação); e Declaração sobre Assentamento de Vancouver de 1976, (Seção III, item 8); Considerando que o direito à moradia é reconhecido constitucionalmente como direito social e incluído no rol dos direitos e garantias fundamentais (art.6º), bem como o tratamento diferenciado que lhe é dispensado pela Constituição Federal, em seu Art.183, em relação aos imóveis urbanos; as disposições legais quanto à Concessão de Direito Real de Uso para fins de Moradia - Medida Provisória nº2220/2001), o Estatuto das Cidades Lei nº10.257/2001, a qual institui entre outros, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana; o disposto na Lei nº11.977/2009, que instituiu o PMCMV e finalmente o disposto no art.190 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em seu Capítulo II, ao Tratar da Política Urbana; Considerando as disposições da Resolução nº54/2011, aprovada pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado, a qual criou o Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM com atribuição para atuar nas demandas de uso e ocupação do solo urbano por comunidades carentes; RESOLVE-SE: **Instaurar, o presente Procedimento Preparatório**, para constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saúde, saneamento básico e outros direitos relacionados, especialmente a suposta violação

do art.191, I, letras “a” e “b” da lei Orgânica do Município de Fortaleza, quanto à regularização fundiária e reassentamento de comunidades carentes, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade. Sejam adotadas as demais providências necessárias. Fortaleza, 13 de março de 2012.

José Lino Fonteles da Silveira
DEFENSOR PÚBLICO

*** **

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº09/2012 RESUMO DO DESPACHO INICIAL

O NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA -NUHAM DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Defensor Público signatário, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº132/2009 e Lei Complementar Estadual nº06/1997 e ainda a Lei nº7.347/85 com as alterações introduzidas pela lei nº11.448/2007 e, especialmente o Art.2º, inciso I da Resolução Nº54/2011 c.c 1º e o 2º, Parágrafo único da Resolução nº021/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e: Considerando o Ofício nº003/2012 da Associação Comunitária Jovem Feliz, datado de 15 de fevereiro 2012, pelo qual o Sr João Gevacir Ferreira presidente da aludida associação, comunica dano ambiental e risco à saúde da população do Jardim Iracema, supostamente provocados pela empresa “VAREJÃO DA SUCATA” e ao final solicita providência do Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública para a retirada da Sucata do local. Considerando que o meio ambiente sadio e equilibrado é direito de todos e dever do Poder Público garantir esse direito para as presentes e futuras gerações, (CF. Art.23,VI c.c 225) que o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana passa por uma Política Urbana de respeito ao meio ambiente; Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº132/2009 e da Lei Complementar Estadual nº06/97; Resolução nº54/2011, aprovada pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado, a qual criou o Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM e estabeleceu as atribuições de seus membros;RESOLVE-SE: **Instaurar, o presente Procedimento Preparatório**, para constatação dos fatos narrados e suas implicações na saúde, saneamento básico, meio ambiente e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade, bem como a mediação do conflito. Fortaleza, 13 de março de 2012.

José Lino Fonteles da Silveira
DEFENSOR PÚBLICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº104/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº03179/2012-1-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ WESMEY DA SILVA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0976-9, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27/4/2012, a fim de participar do evento “Tribunais de Contas na Fiscalização de Investimentos da Copa 2014”, promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº105/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada

pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº03180/2012-8-TC; RESOLVE autorizar o servidor **MARCEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1043-1, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27/4/2012, a fim de participar do evento "Tribunais de Contas na Fiscalização de Investimentos da Copa 2014", promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**ATA Nº06 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2012.
PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 9 de abril de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre, embora ressaltando que a notícia ainda não seja oficial, parabenizou o Procurador-Geral Rholden Queiroz pela divulgação de seu nome para ocupar a vaga de Conselheiro desta Corte, em razão da indicação procedida pelo Governador do Estado e, no ensejo, exaltou seu elevado conhecimento e sapiência para preencher um cargo de tamanha envergadura. No ensejo, elogiou o Governador pela indicação, assim como o Tribunal pelo envio da lista, demonstrando a relação recíproca de cordialidade com o Ministério Público especial. Intervindo, o Conselheiro Pedro Timbó parabenizou o aludido Procurador-Geral e também S. Exa. pelo desprendimento e grandeza ao cumprimentar seu colega, inclusive na demonstração de felicidade pela escolha. Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes disse estar aguardando a confirmação da notícia mas, de igual modo, cumprimentou os Procuradores, acrescentando que esta Corte será engrandecida ao ser integrado ao seu Corpo Deliberativo um Membro do MPE, e elogiou a postura do ilustre Procurador, apoiando o nome de seu colega de forma exemplar, com grandeza e espírito público. Na sequência, o Procurador Gleydson Alexandre agradeceu as manifestações e, em especial, ao Conselheiro Pedro Timbó por conseguir expressar, com suas palavras, a satisfação que de fato ele teve em poder compartilhar dessa alegria juntamente com o Procurador indicado. O Presidente Alexandre Figueiredo se juntou a seus Pares congratulando-se com os ilustres Procuradores.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01595/2009-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcelo Fábio Teixeira Melo para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Conselheiro Pedro timbó apresentou relatório às fls. 73/74 pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº06572/2010-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Carmo Floriano de Sousa para o cargo de Técnica em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04248/2010-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Pereira de Paulo, Professora Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08111/2011-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Aldair Freitas Viana, Professora Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08114/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Francisco Agesilau Araújo Filho, Engenheiro de Tráfego V, ANS 30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09780/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Caetano de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04509/1995-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cláudia Rejane Pinheiro Maciel para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02136/2009-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marilúcia Alencar do Nascimento para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08149/2011-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Barros Braga, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09092/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lêda Ferreira, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09154/2011-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Emília Sá de Souza, Professora Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05106/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a Raimundo Nonato Soares Pereira, Cabo da Polícia Militar com proventos de mesma Graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01380/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Maia Pitombeira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00245/2005-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação de Meteorologia e Recursos Hídricos revendo os proventos de Francisco de Assis Nunes Perdigão, Meteorologista Classe IV, ANS-18. A Primeira Câmara, por unanimidade

de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução. - Processo Nº03582/2011-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Darlene Lemos Queiroz e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, tendo em vista que a Gratificação de Exercício no Interior foi excluída do cálculo da pensão em referência, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, tendo em vista que a Gratificação de Exercício no Interior foi excluída do cálculo da pensão em referência, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02519/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria das Neves Ferreira de Freitas. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, devendo constar da decisão que a minuta do ato de fls. 33, que torna sem efeito o ato de pensão anterior, deverá ser datada, assinada e publicada, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01834/2004-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Ivone Lima Cavalcante, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03587/2007-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de supostas irregularidades ocorridas no acompanhamento da utilização de bem público cedido ao Município de Jaguaribara/CE, para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a inscrição da Sra. Maria Emília Diógenes Granja, ex-Prefeita do citado município, no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual (CADINE) e na lista de inadimplentes desta Corte, com posterior envio de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, para inscrição e cobrança do valor na dívida ativa da multa aplicada através da decisão nº1857/2008, devidamente corrigida. Ademais, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor decisório à interessada, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre Figueiredo encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 23/4/2012.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº207/2012 - O CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.09512/12, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento da Procuradora **CLÁUDIA PATRÍCIA RODRIGUES ALVES CRISTINO**, matrícula nº12610114, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional, a realizar-se na cidade de Natal - RN, no período de 26 a 28 de abril de 2012. **CONCEDER** à Procuradora em apreço **03 ½ (três e meia) diárias** no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem. Cientifique-se a Procuradora de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização

da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se à Senhora Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Artur Silva Filho
CONSELHEIRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº09121/12. OBJETO: **INSCRIÇÃO DA PROCURADORA CLAUDIA PATRICIA NO X CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL**. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR A PROCURADORA. CONTRATADO: **ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**. VALOR TOTAL: 462,00 (QUATROCENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03100001.01.128.500.28168.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS- PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 24/04/2012.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 11/05/2012 às 09:00h, na Sede da Prefeitura estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.001, critério de julgamento, Menor Preço por item, com fins à Contratação de Serviços Técnico Profissional de Serviço Social, Psicólogo, Orientadores, Monitores, Facilitadores, Entrevistadores, Digitador e Motorista para atuar nos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, conforme anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone (85) 3329-1132, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:30h às 16:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Presidente**.

*** **

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.25.001/AMMA. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMMA), por seu Pregoeiro Oficial, designado por meio da Portaria Nº 2012.02.01/002, torna público que às **09:00 do dia 11 de maio de 2012**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da AMMA - EUSÉBIO, situada à Av. Cel. Cícero Sá, 130, Centro, Eusébio - Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, objetivando a realização de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de serviços impressos gráficos e serviços de confecções de camisetas e outros itens relacionados a vestuário. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Av. Cel. Cícero Sá, 130, Centro, Eusébio - Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **O PREGOEIRO**.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO PREGÃO PRESENCIAL 2404001-PP SEDUC

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 10 de maio de 2012 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para : Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria de Educação Cultura e Desporto do município de General Sampaio. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 24 de abril de 2012.

KENNEDY RODRIGUES DO N CARDOSO

Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.01/2012 - FMS**, que realizar-se-á no dia 09 de Maio de 2012 às 09:00 horas, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para manutenção e conserto dos veículos do Fundo Municipal da Saúde deste Município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 08:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 25 de Abril de 2012. Danielle Maria de Oliveira - Pregoeira Oficial**.

ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ - 04.768.465/0001-48

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2011

Prezados acionistas, Dando satisfação às disposições legais e estatutárias da Companhia, vimos submeter à Vossa apreciação as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011, bem como uma proposta de aplicação de resultados. **1. ASPECTOS RELEVANTES DA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO** - Seguindo o plano de negócios da sociedade, a atividade do exercício centrou-se na consecução dos dois seguintes objetivos: a) Consolidação da operação de manutenção, concretamente na execução de todos os procedimentos operacionais inerentes ao normal funcionamento dos parques eólicos de Canoa Quebrada e, Lagoa do Mato, b) Continuação do desenvolvimento do projeto de expansão do parque eólico de Lagoa do Mato, de molde a estar apto a participar em futuros leilões para a fonte eólica. O ponto a), mereceu a devida e principal atenção, dada a sua relevância para o desempenho econômico/financeiro da sociedade, neste que foi o segundo ano completo de operação dos dois parques eólicos de Canoa Quebrada e, Lagoa do Mato. Os resultados obtidos podem ser considerados satisfatórios, notadamente na melhoria ao nível do fabricante de turbinas – Suzlon, nas necessárias tempestivas intervenções técnicas para garantir as disponibilidades garantidas dos equipamentos, que assim quase foi alcançada – 96,8%, face aos 97% previstos contratualmente. Não obstante esses resultados e, na sequência de diversas ocorrências com os transformadores ocorridas no 4º trimestre de 2010, tal situação persistiu ainda no 1º trimestre do exercício, o que acabou por condicionar os resultados de geração do ano, tendo, no entanto, sido efetuados os necessários ajustes técnicos para solucionar esses problemas. Assim, no exercício com o reforço efetuado na manutenção corretiva e essencialmente preventiva, na qual esta última será fundamental no futuro, para alcançar os níveis de geração previstos nos respectivos PPA's (em 2011, estavam contratualizados com a ELETROBRÁS, no âmbito do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica do Governo Federal – PROINFA, 29.035 MWh/ano para o parque eólico de Canoa Quebrada e, 15.272MWh/ano para o parque eólico de Lagoa do Mato, o que representavam fatores de capacidade implícitos de 32% e, 54% respectivamente. Os níveis de geração alcançados em 2010, tinham sido de 37.285 MWh/ano para o parque eólico de Canoa Quebrada e, 13.842 MWh/ano para o parque eólico de Lagoa do Mato, o que representaram fatores de capacidade de 42% e, 49% respectivamente. Os níveis de geração alcançados em 2011, foram de 31.241 MWh/ano para o parque eólico de Canoa Quebrada e, 10.790 MWh/ano para o parque eólico de Lagoa do Mato, o que representavam fatores de capacidade de 34% e, 38% respectivamente. Por fim, no ponto b), o desenvolvimento do projeto de expansão do parque eólico de Lagoa do Mato foi mantido no exercício o que permitirá no futuro o seu cadastramento para participação nos leilões para a fonte eólica a realizarem-se, sendo convocação da administração, que a sua viabilização permitirá acréscimos de rentabilidade na Rosa dos Ventos. Vale ressaltar, entretanto, que o terreno onde se encontra o projeto Lagoa do Mato sofreu um desmembramento, tendo em vista que o mesmo era detido por 2 proprietários, e esta nova configuração não foi ainda registrada no contrato de arrendamento. A administração providenciará para que a situação possa ser regularizada em 2012, para permitir a correta habilitação da expansão desse projeto, de molde a poder participar num leilão futuro e ou futuras oportunidades de mercado.

2. SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - As demonstrações financeiras anexas indicam um lucro de R\$ 3.078.223,00 (Três milhões setenta e oito mil e, setecentos e vinte e cinco reais). Em anexo apresenta-se uma tabela evolutiva dos resultados nos três últimos exercícios, onde se pode destacar a positiva evolução verificada nos resultados, tendo, contudo, que se ter presente, que no exercício de 2009, o parque eólico de Lagoa do Mato apenas ter entrado em operação comercial em junho.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

Ativo	2011	2010
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	18	188
Contas a receber de clientes (Nota 3)	1.506	1.262
Tributos a recuperar	82	23
Outros ativos	1	89
	<u>1.607</u>	<u>1.562</u>
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	4.049	4.475
	4.049	4.475
Imobilizado (Nota 4)	57.559	60.789
Diferido	516	591
	<u>62.124</u>	<u>65.855</u>
	<u>63.731</u>	<u>67.417</u>
Total do ativo		
Passivo e patrimônio líquido	2011	2010
Circulante		
Financiamentos (Nota 5)	1.966	1.615
Fornecedores	2	229
Salários e encargos sociais	87	69
Tributos a pagar	13	14
Imposto de renda e contribuição social	63	74
Adiantamento de clientes (Nota 6)	1.392	2.695
Dividendos propostos (Nota 8 (c))	731	547
Outros passivos	195	329
	<u>4.449</u>	<u>5.572</u>
Não circulante		
Financiamentos (Nota 5)	37.738	39.698
Partes relacionadas (Nota 7)	5.200	8.150
	<u>42.938</u>	<u>47.848</u>
Patrimônio líquido (Nota 8)		
Capital social	12.240	12.240
Reservas de lucros	4.104	1.757
	<u>16.344</u>	<u>13.997</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>63.731</u>	<u>67.417</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	2011	2010	2009	Var.11/10
•Geração Energia:	12.519.518	12.256.572	9.572.532	2%
•Custos específicos:(2.548.955)	(2.450.291)	(2.104.525)		4%
•Depreciações:	(3.399.968)	(3.445.632)	(2.989.991)	-1%
•Custos financeiros:(2.867.335)	(2.925.320)	(3.097.881)		-2%
•Out.custos e receitas:	284.517	8.148	(130.127)	3392%
•Impostos:	(909.554)	(957.752)	(989.482)	-5%
Resultado	3.078.223	2.485.725	260.526	24%

3. PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTOS PARA 2012 - Não estão programados investimentos significativos para o próximo exercício.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES - Não existem dívidas em mora à segurança social ou à fazenda pública.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS - O resultado apurado no exercício cifrou-se num lucro de R\$ 3.078.223,00 (Três milhões, setenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais) que propomos tenha a seguinte aplicação: - R\$ 153.911,15 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e onze reais e quinze centavos – destinados à constituição de reservas legais; - R\$ 731.077,96 (Setecentos e trinta e um mil e setenta e sete reais e noventa e seis centavos destinados à distribuição de dividendos obrigatórios para os acionistas; - R\$ 2.193.233,89 (Dois milhões cento e noventa e três mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) – destinados a dividendo adicional proposto.

6. AGRADECIMENTOS - Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que conosco colaboraram dedicadamente ao longo deste ano. Fortaleza, 11 de abril de 2012. **O Conselho de Administração.**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA

Operações continuadas	2011	2010
Receita de vendas e serviços (Nota 9)	12.110	11.814
Custo das vendas e serviços (Nota 10)	(6.087)	(5.971)
Lucro bruto	6.023	5.843
Despesas gerais e administrativas	(207)	(411)
Outros ganhos (perdas), líquidos	111	90
Lucro operacional	5.927	5.522
Receitas financeiras (Nota 11)	514	404
Despesas financeiras (Nota 11)	(2.867)	(2.925)
Despesas financeiras, líquidas (Nota 11)	(2.353)	(2.521)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.574	3.001
Imposto de renda e contribuição social (Nota 12)	(496)	(515)
Lucro líquido do exercício	3.078	2.486
Ações em circ.no final do ex.(em milhares)	80	80
Luc.líq.p/ação do cap.soc.no fim do exercício - R\$	<u>38,48</u>	<u>31,08</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA

Fluxos de caixa de atividades operacionais	2011	2010
Recebimentos de clientes	10.316	11.066
Pagamentos a fornecedores e empregados	(2.961)	(2.172)
Caixa gerado pelas operações	7.355	8.894
Dividendos recebidos/distribuídos	(547)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(321)	(470)
Caixa líq.gerado pelas atividades operacionais	6.487	8.424
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(169)	(303)
Caixa líq.usado nas atividades de investimentos	(169)	(303)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimento por empréstimos de longo prazo	1.000	
Pagamento de empréstimos	(1.670)	(1.483)
Juros pagos	(2.868)	(2.783)
Juros recebidos		376
Pagamentos a partes relacionadas	(2.950)	(4.850)
Caixa líq.usado nas ativ.de financiamentos	(6.488)	(8.740)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(170)	(619)
Caixa e equival. de caixa no início do exercício	188	807
Caixa e equival. de caixa no final do exercício	18	188

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM MILHARES DE REAIS,
EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA**

	Reservas de lucros			Total
	Capital Social	Legal	Retenção de Lucros e Lucros (prejuízos) acumulados	
Em 1º de janeiro de 2010	12.240		(182)	12.058
Lucro líquido do exercício			2.486	2.486
Constituição de reserva legal		115	(115)	
Dividendo mínimo obrigatório			(547)	(547)
Retenção de lucros			1.642	(1.642)
Em 31 de dezembro de 2010	12.240	115	1.642	13.997
Lucro líquido do exercício			3.078	3.078
Constituição de reserva legal		154	(154)	
Dividendo mínimo obrigatório			(731)	(731)
Retenção de lucros			2.193	(2.193)
Em 31 de dezembro de 2011	12.240	269	3.837	16.344

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO 2011 EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA

1. Informações gerais: A Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. ("Companhia") foi constituída em 7 de setembro de 2001, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada. No exercício findo em 31 de dezembro de 2006, os quotistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram por unanimidade alterar a forma jurídica da Rosa dos Ventos Ltda., para sociedade anônima sob a nova denominação de Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. O objeto social é a exploração do ramo de geração de energia elétrica a partir de fontes eólicas, como produtor independente e a administração, operação e manutenção de centrais eólicas geradoras de energia elétrica. Em março de 2005, foram celebrados dois contratos para fornecimento de energia eólica para as Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, no âmbito do Programa de Incentivo as Fontes Alternativas de Energia Elétrica do Governo Federal – PROINFA, por um período de 20 anos. Tais contratos de compra e venda de energia prevêem a geração de energia eólica pelas Centrais Eólicas de Canoa Quebrada (10,5 MW) e de Lagoa do Mato (3,23 MW), ambas localizadas no município de Aracati/CE, sendo o prazo inicialmente estabelecido para início das operações 30 de dezembro de 2006. Por motivos de força maior houve atrasos no início das operações, o que levou a Companhia a celebrar termos aditivos, sobre estes 2 (dois) contratos com a Eletrobrás, os quais garantiram a isenção de qualquer ônus para a Companhia, tendo o prazo final de fornecimento de energia eólica prorrogado para 30 de dezembro de 2026. No dia 6 de dezembro de 2008, a Central Eólica de Canoa Quebrada entrou em operação comercial, através de autorização emitida pela ANEEL. A Central Eólica de Lagoa do Mato entrou em operação comercial aos 19 de junho de 2009. Para a realização e viabilização desses dois parques eólicos, houve a contratação de um financiamento, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") no montante de R\$ 43.638 sendo o saldo remanescente, garantido e aportado pelo acionista controlador. As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria em 11 de abril de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possui excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 2.835 (2010 – R\$ 4.008). A administração prevê que a geração de caixa decorrente das operações e, quando necessário, eventuais aportes do acionista controlador são suficientes para suprir necessidades de recursos financeiros.

2. Resumo das principais políticas contábeis - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1. Base de preparação e apresentação - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME's (R1).

2.2. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e saldos em contas garantidas.

2.3. Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.4. Tributos a recuperar - São avaliados pelo custo e não excedem ao valor esperado de realização.

2.5. Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. As taxas de depreciações adotadas levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, limitada ao prazo de autorização, como segue: **Geração** - Aerogerador – 5%; Subestação elevadora – 5%; Construção civil – Canoa Quebrada e Lagoa do Mato – 5%; **Administração** - Equipamentos de computação – 20%; Veículos – 25%; Móveis e utensílios – 10%; Máquinas, aparelhos e equipamentos – 10%; Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.6. Diferido - O diferido, formado principalmente por despesas pré-operacionais incorridas no desenvolvimento e construção de plantas eólicas, é amortizado no período de 10 anos. Conforme permitido pelo CPC 13 – Adoção Inicial da Lei 11.638/09 e MP 449/08, a Companhia optou pela manutenção do valor residual contábil do ativo diferido até sua integral amortização.

2.7. Financiamentos - Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor a pagar ao banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras. Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.8. Fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

2.9. Provisões - As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança.

2.10. Capital social - As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.11. Reconhecimento da receita - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de vendas e, serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos.

(a) Comercialização de energia gerada - Os valores reconhecidos na receita representam a geração e comercialização de energia das duas usinas eólicas (Canoa Quebrada e Lagoa do Mato).

2.12. Imposto de renda e contribuição social - As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado. Os encargos do imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A forma de tributação adotada pela Companhia é a de apuração do imposto de renda e contribuição social pelo Lucro Presumido.

2.13. Distribuição de dividendos - A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto da Companhia.

3. Contas a receber de clientes - O saldo refere-se aos valores a receber pela geração e fornecimento de energia as empresas do sistema Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. O saldo em 2011 é de R\$ 1.506 (em 2010 – R\$ 1.262).

4. Imobilizado - (a) Movimentação do saldo

Custos	Linha distribuição, subestações e equipamentos				Ferramentas e utensílios	Adiantamentos a fornecedores	Imobilizações em andamento	Outros	Imobilizado Total
	Edificações	Aero-geradores							
Em 1º de janeiro de 2010	8.612	41.547	15.156	97	746	21	76	66.255	
Adições	225		972	38		78	90	1.403	
Baixas				(3)	(160)		(53)	(216)	
Transferências			586	(3)	(586)		3		
Em 31 de dezembro de 2010	8.837	41.547	16.714	129		99	116	67.442	
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2010	(433)	(1.946)	(799)	(23)			(17)	(3.218)	
Depreciação anual	(442)	(2.077)	(887)	(12)			(17)	(3.435)	
Em 31 de dezembro de 2010	(875)	(4.023)	(1.686)	(35)			(34)	(6.653)	
Valor contábil									
Em 1º de janeiro de 2010	8.179	39.601	14.357	74	746	21	59	63.037	
Em 31 de dezembro de 2010	7.962	37.524	15.028	94		99	82	60.789	
Taxa de depreciação	5%	5%	5%	10%			10% a 25%		
Em 1º de janeiro de 2011	8.837	41.547	16.714	129		99	116	67.442	
Adições			126			41	2	169	
Em 31 de dezembro de 2011	8.837	41.547	16.840	129		140	118	67.611	
Depreciação acumulada									
Em 1º de janeiro de 2011	(875)	(4.023)	(1.686)	(35)			(34)	(6.653)	
Depreciação anual	(442)	(2.325)	(591)	(13)			(28)	(3.399)	
Em 31 de dezembro de 2011	(1.317)	(6.348)	(2.277)	(48)			(62)	(10.052)	
Valor contábil									
Em 1º de janeiro de 2011	7.962	37.524	15.028	94		99	82	60.789	
Em 31 de dezembro de 2011	7.520	35.199	14.563	81		140	56	57.559	
Taxa de depreciação	5%	5%	5%	10%			10% a 25%		

Conforme descrito na Nota Explicativa nº. 6, os itens do imobilizado foram dados em garantia aos financiamentos bancários.

(b) **Depreciação** - A Companhia, com base na interpretação da Lei nº 8.987/95 e do Decreto nº 2.003/96, considera que não haverá indenização pelo Poder Concedente ao final do prazo da autorização, do valor residual dos bens que integram o ativo imobilizado. Dessa forma a Companhia passou a depreciar esses ativos de acordo com as taxas determinadas pela Aneel, limitada ao prazo de autorização, em que pese a legislação e os contratos preverem a possibilidade da renovação da autorização.

5. Financiamentos

	2011	2010
Não circulante		
Financiamento – BNB – FNE	37.127	39.698
Financiamento – BNB - Capital de Giro	611	-
	<u>37.738</u>	<u>39.698</u>
Circulante		
Financiamento – BNB – FNE	1.633	1.615
Financiamento – BNB - Capital de Giro	333	-
	<u>1.966</u>	<u>1.615</u>
Total	<u>39.704</u>	<u>41.313</u>

O financiamento com finalidade de Capital de Giro refere-se ao contrato de financiamento firmado em 4 de Outubro de 2011, entre a Companhia e o Banco do Nordeste – BNB, no montante total de R\$ 1.000, com pagamento previsto em 36 parcelas mensais, atualizados à taxa de juros de 23,14% a.a.. O financiamento com recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, refere-se ao contrato de financiamento firmado em 30 de Junho de 2008, entre a Companhia e o Banco do Nordeste – BNB, no montante total de R\$ 43.638. Sobre o principal da dívida incide a taxa efetiva de 9,5% ao ano, existindo um bônus de adimplência de 25% sobre essa taxa. A amortização do principal será paga em 228 prestações com exigibilidade mensal, após um ano de carência, o que se iniciou em junho de 2009. Constituem como principais garantias desse financiamento os seguintes itens: **Fiança** – A Martifer Renováveis, controladora da Companhia, assumiu, para com o Banco do Nordeste – BNB, a qualidade de fiadora, responsabilizando-se, solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia, nesse financiamento. **Alienação fiduciária** – A Companhia deu em alienação fiduciária ao Banco do Nordeste – BNB, os seguintes os bens vinculados, obrigatoriamente segurados: 7 Turbinas e 7 Torres de aço. **Penhor de ações** – Os acionistas da Companhia deram em caução, em favor do Banco do Nordeste – BNB, e até o final da liquidação de todas as obrigações decorrentes desse financiamento, a totalidade das ações da Companhia. **Fundo de liquidez em conta reserva** – Durante todo o prazo do financiamento, a Companhia manterá constituída, aplicação no fundo de liquidez. Este corresponderá, pelo menos, a 6 prestações de amortização, referenciado pela maior prestação (principal e juros) pós-carência, depositado em conta reserva, equivalente ao montante de R\$ 4.049 (em 2010 – R\$ 4.475), cujas aplicações serão feitas exclusivamente em títulos do Tesouro Nacional em fundos por eles lastreados ou ainda em títulos privados de emissão do próprio Banco do Nordeste – BNB. **Cessão e vinculação de receita dos contratos de compra e venda de energia firmados com a Eletrobrás** – A Companhia cede e vincula ao Banco do Nordeste – BNB, os recursos provenientes das receitas dos Contratos de Compra e Venda de Energia das Centrais Eólicas de Canoa Quebrada e Lagoa Mato, até ao limite mensal das obrigações assumidas nesse financiamento. **CDB – Certificado de Depósito Bancário com endosso nominativo** – A Companhia constituiu CDB no valor de R\$ 500 com endosso nominativo em favor do Banco do Nordeste – BNB a ser mantido desde a contratação até a liquidação final desse financiamento. Os montantes a longo prazo

têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2011	2010
2012		1.672
2013	2.024	1.732
2014	2.029	1.793
2015 em diante	<u>33.685</u>	<u>34.501</u>
	<u>37.738</u>	<u>39.698</u>

6. **Adiantamento de clientes** - O adiantamento de clientes resulta na diferença entre a geração das usinas Canoa Quebrada e Lagoa do Mato e o total do faturado no exercício, o saldo encontra-se composto por:

	2011	2010
Canoa Quebrada	230	2.343
Lagoa do Mato	<u>1.162</u>	<u>352</u>
	<u>1.392</u>	<u>2.695</u>

7. **Transações compartes relacionadas** - A controladora direta da Companhia é a sociedade brasileira Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. com a participação de 95% no seu capital social e a controladora final é a Martifer Renewables, SGPS, S.A. Em 31 de dezembro de 2011 o saldo decorrente de transações com partes relacionadas é de R\$ 5.200 (2010 – R\$ 8.150). As transações com partes relacionadas foram efetuadas com a finalidade de suprir necessidades de recursos financeiros entre as empresas do grupo. A controladora direta atua no setor de energia, como holding, detendo além desta participação, outras participações em sociedades de propósito específico (SPE), seja em projetos eólicos ou de biomassa. A controladora e os demais sócios assumiram as responsabilidades / garantias necessárias para a contratação dos financiamentos junto do Banco do Nordeste – BNB. **Remuneração do pessoal-chave da administração** Conforme proposto na assembleia geral da Companhia de 29 de abril de 2011 foi aprovado por unanimidade dos acionistas a não remuneração dos Conselheiros de Administração, Fiscal e da Diretoria. **8 Capital social e reservas - (a) Capital social** - A quantidade total de ações da Companhia é de 80 mil, sendo divididas entre 40 mil ações ordinárias e 40 mil ações preferenciais, sem valor nominal, todas as ações emitidas estão integralizadas. **(b) Reserva legal** - A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **(c) Retenção de lucros** - A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados para futuro investimento de capital e estará sujeito à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral. **(d) Dividendo mínimo obrigatório** - Ao acionista é assegurado o direito de receber dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

	2011	2010
Lucro líquido do exercício	3.078	2.486
Compensação de prejuízos		(182)
Constituição de reservas		
Legal	<u>(154)</u>	<u>(115)</u>
Lucro líquido ajustado	<u>2.924</u>	<u>2.189</u>
Dividendo mínimo obrigatório (25% do lucro líquido ajustado)	<u>731</u>	<u>547</u>

		31/12/2011	31/12/2010	
9. Receitas de vendas e serviços				
		<u>2011</u>	<u>2010</u>	Contribuição social sobre o lucro líq.-presumido (1.860) (1.947)
Receita bruta de geração e comercial.de energia		12.519	12.257	Contribuição social: (9%) (167) (175)
Impostos incidentes sobre vendas e serviços		(409)	(443)	
		<u>12.110</u>	<u>11.814</u>	Imposto de renda e contribuição social, sendo: (496) (515)
10. Custo das vendas e serviços				
		<u>2011</u>	<u>2010</u>	Imposto de renda (329) (340)
Custos das vendas		1.920	1.658	Contribuição social (167) (175)
Custos com pessoal		549	678	13. Instrumentos financeiros - Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/ avaliação: (a) Caixa e bancos, contas a receber, outros ativos circulantes, financiamentos e outros passivos - Os valores contábeis dos instrumentos financeiros equivalem, aproximadamente, aos seus valores de mercado. Os financiamentos obtidos junto ao Banco do Nordeste (Nota 6) estão registrados de acordo com as definições estabelecidas contratualmente. (b) Derivativos - Durante os exercícios de 2011 e de 2010, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.
Depreciações e amortizações		3.475	3.521	14 Cobertura de seguros - A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas, pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía as seguintes principais coberturas de seguro contratadas com terceiros:
Outras		<u>143</u>	<u>114</u>	
		<u>6.087</u>	<u>5.971</u>	
11. Receitas e despesas financeiras				
		<u>2011</u>	<u>2010</u>	
Juros pagos e/ ou incorridos		(2.843)	(2.921)	14. Coberturas Riscos Operacionais:
Imposto sobre operações financeiras - IOF		(16)	(4)	Coberturas Riscos Operacionais Limite Máximo de Indenização (LMI)
Tarifas bancárias		(8)	(4)	Danos materiais 45.419
Despesas financeiras		(2.867)	(2.925)	Lucros Cessantes 2.686
Rendimento sobre aplicações financeiras		514	395	
Outras receitas financeiras		-	9	
Receitas financeiras		514	404	
Despesas financeiras, líquidas		(2.353)	(2.521)	
12. Imposto de renda e contribuição social				
		<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>	
Receita bruta de vendas e serviços		11.216	12.257	
Presunção - IR: (8%)		(897)	(981)	
Presunção - CSSL: (12%)		(1.346)	(1.471)	
Outras receitas		514	476	
Imposto de renda - presumido		(1.411)	(1.457)	
Imposto de renda: (15%)		(212)	(218)	
Adicional de imposto de renda: (10%)		(117)	(122)	
Total de imposto de renda		(329)	(340)	

ARMANDO LEITE MENDES DE ABREU - Diretor - CPF:619.376.223-04
 WELYNÁDIA RODRIGUES PEREIRA - CRC/CE - 018950/O-6 - CPF: 000.379.323-06

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. Examinamos as demonstrações financeiras da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para pequenas e médias empresas. Recife, 13 de abril de 2012. PricewaterCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 "S" CE Gilberto Bagaiolo Contador Contador CRC 1RS069038/O-0 "T"PE "S" CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.576 DE 30 DE MARÇO DE 2012. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito de Maracanaú, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 54 da lei orgânica do Município, combinado com os artigos 1º, 2º e 5º da alínea "n" e do art. 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **DECRETA: Art. 1º** - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano objeto da matrícula nº 8122 do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Maranguape - CE, constituído por um prédio situado no Conjunto Habitacional Novo Maracanaú no Município de Maracanaú, desta Comarca, destinado ao funcionamento de uma escola, encravado num terreno formado por dois retângulos com 56,05m (cinquenta e seis metros e cinco centímetros) de comprimento, por 9,45 (nove metros e quarenta e cinco centímetros) de largura cada um, unidos por um terceiro retângulo com 11,00m (onze metros) de comprimento por 9,00m (nove metros) de largura, totalizando uma área de 1.031m², localizada entre as ruas 03 (três), 04 (quatro), 10 (dez) e 13 (treze) e tendo como limites em todos os lados a área de uso institucional de domínio público do Município de Maranguape. **Parágrafo único** - O Imóvel objeto deste Decreto destina-se as obras de implantação, instalação e funcionamento de uma Escola. **Art 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto é feita em caráter de urgência, na forma para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura Municipal de Maracanaú em 30 de Março de 2012. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.**

Quintas de Arembepe - Incorporadora de Imóveis Ltda- NIRE 232 011 20096 - CNPJ 08.356.319/0001-66 - Anúncio de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária de Sócios Quotistas - Por força da aplicação do artigo 1073, inciso I do Código Civil Brasileiro e na medida de que não foram, por razões desconhecidas, incluídos, nas convocação realizadas pela Administração da Sociedade e publicadas em jornais nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2012, os pontos abaixo descritos, cuja inclusão fora solicitada pelos sócios José Miguel Tavares Roque Martins e Manuel Alberto da Silva Leal Rios, em cartas datadas de 30 de março de 2012, convidam-se os sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada QUINTAS DE AREMBEPE - INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.356.319/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23201120096, para a assembléia geral extraordinária de quotistas, que se realizará no próximo dia 2 de Maio de 2012, às 10:30 horas, e caso não reúna o necessário quórum de instalação da assembléia no dia 7 de Maio de 2012, às 10:00 horas, na sede social localizada na Rua Vicente Linhares, nº 500, Sala 2002, Bairro Aldeota, CEP 60135-270, Fortaleza-CE, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: Primeiro - Eleição de novos Administradores na Sociedade; Segundo - Avaliação do mandato e da gestão realizada pelos atuais Administradores da Sociedade e deliberação sobre a necessidade ou não da sua destituição; Terceiro - Alteração da sede social da Sociedade. Fortaleza, 16/04/2012. José Miguel Roque Martins(Sócio),Manuel Alberto da Silva Leal Rios (Sócio).

*** **

M.L.R.J. IMOBILIÁRIA S/A
CNPJ/MF nº 07.199.797/0001-47

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos. Fortaleza, 31 de março de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

ATIVO	2011	2010
Circulante		
Caixa	1	-
Bancos c/Movimento	133	11
Aplicações Financeiras	1.595	3.274
Créditos	368	264
	2.097	3.549
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Créditos c/Pessoas Ligadas	1.516	1.516
	1.516	1.516
Investimentos	1.050	1.050
Imobilizado	3.047	878
	4.097	1.928
Total do Ativo	7.710	6.993
PASSIVO	2011	2010
Circulante		
Impostos e Contrib. a Recolher	104	101
Dividendos a Distribuir	3.093	2.459
Outras Cts.a Pagar e Prov.	12	9
	3.209	2.569
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Débitos c/Pessoas Ligadas	-	-
Patrimônio Líquido		
Capital Social	3.512	3.512
Reservas de Lucros	989	912
	4.501	4.424
Total do Passivo	7.710	6.993

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2011	2010
Receita Bruta	2.732	2.538
Deduções de Vendas	(100)	(93)
Lucro Bruto	2.632	2.445
Receitas (Despesas)		
Operacionais	(802)	(580)
Administrativas	(1.138)	(773)
Despesas Financeiras	(13)	(70)
Receitas Financeiras	234	243
Outras Receitas (Despesas)		
Operacionais	115	20
Lucro Operacional	1.830	1.865
Outras Receitas (Despesas)	0	(227)
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	1.830	1.638
Imposto de Renda	(253)	(240)
Contribuição Social	(51)	(49)
Lucro Líquido do Exercício	1.526	1.349

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

Descrição	2011	2010
Lucro (prej)líq.do período	1.526	1.349
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	231	182
Resultado na baixa de imobilizado	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	-	227
Dividendos recebidos	-	-
	1.757	1.758
Redução/(aumento)no ativo		
Contas a Receber de Clientes	(73)	3
Estoques	6	6
Impostos a recuperar e créditos tributários	(29)	(8)
Créditos com pessoas ligadas	-	69
Outros créditos	-	(1)
	(96)	69
Aumento/(redução)no passivo		
Impostos e contribuições a pagar CP	1	3
Provisão para salários e encargos trabalhistas	(3)	(3)
Provisão IRPJ/CSLL	2	11
Contas a pagar e provisões	-	(61)
	0	(50)
Disponibilidade líquida gerada(consumida)pelas atividades operacionais	1.661	1.777
Atividades de investims.		
Aquisiçs.de ativo perman.	(2.400)	-
Disponibilidade líquida ger. p/atividades de investimens.	(2.400)	-
Ativids.de financiamentos		
Distribuição de dividendos	(816)	(816)
Disponibilidade líquida gerada p/atividades de financiamens.	(816)	(816)
Aumento/(Redução)líq. das disponibilidades	(1.555)	961
Saldo inicial das disponibilidades	3.284	2.323
Saldo final das disponibilidades	1.729	3.284

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2009	3.512	0	858	0	4.370
Lucro do Exercício	-	-	-	1.349	1.349
Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-
. Reserva Legal	-	-	66	(66)	-
. Reserva de Lucros	-	-	-	(1.295)	(1.295)
. Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(12)	12	-
. Dividendos Distrib.Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2010	3.512	0	912	0	4.424
Lucro do Exercício	-	-	-	1.526	1.526
Destinação do Lucro:	-	-	-	-	-
. Reserva Legal	-	-	77	(77)	-
. Reserva de Lucros	-	-	-	(1.449)	(1.449)
. Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
. Dividendos Distrib.Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2011	3.512	0	989	0	4.501

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DIRETORIA

Lia Ribeiro Jereissati
Diretora Presidente
Vera Ribeiro Jereissati
Diretora Vice-Presidente
Diana Jereissati Legey
Diretora Superintendente

CONTADORA

Mônica Pimenta Lopes
CRC/CE nº 013.161/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010)

1. Contexto operacional - MLRJ Imobiliária S/A, sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Fortaleza/Ceará, tem como atividade principal a administração de bens imóveis. **2. Apresentação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3. Principais Práticas Contábeis - Aplicações financeiras:** compreendem fundos de investimentos e estão registradas pelos valores de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Imobilizado:** registrado pelo custo de aquisição. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens. **Patrimônio Líquido: a) Capital Social:** o capital subscrito e totalmente integralizado, o qual pertence a acionistas domiciliados no país é de 3.511.558 ações ordinárias sem valor nominal. **b) Reserva Legal:** é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art.193 da Lei nº 6.404/76, até 20% do capital social. **c) Remuneração aos acionistas:** o estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art.202 da Lei nº 6.404/76. **Apuração do Resultado:** o resultado é apurado pelo regime de competência. **IRPJ e CSLL:** Apuração com base no Lucro Presumido.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - INFRA-ESTRUTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 07-2304.02/2012, cujo objeto: Serviços de recuperação de estradas vicinais no Município, que realizar-se-á no dia 14/05/2012, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 07-2304.01/2012, INFRA, cujo objeto: serviços de montagem e Instalação de luminárias vapor de sódio, padrão Coelce com potência de 70w, que realizar-se-á no dia 14.05.2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

NEW INVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 02.456.633/0001-34

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos. Fortaleza, 31 de Março de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2011	2010
ATIVO		
Circulante		
Bancos c/Movimento	5	6
Aplicações Financeiras	1.877	1.354
Créditos de Aluguéis	82	70
Outros Créditos	136	92
	2.100	1.522
Não Circulante		
Propriedades para investimento	4.569	5.166
	4.569	5.166
Total do Ativo	6.669	6.688
PASSIVO		
Circulante		
Impostos e Contr.a Recolher	16	15
Imposto de renda e contribuição social	59	30
Dividendos a distribuir	80	36
	155	81
Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Capital social	8.764	8.997
Reserva Legal	17	8
Prejuízos Acumulados	(2.267)	(2.398)
	6.514	6.607
Total do Passivo	6.669	6.688

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2011	2010
Receita Bruta de Vendas	1.029	911
Deduções de Vendas	(141)	(133)
Receita Operacional Líquida	888	778
Receitas (Despesas) Operacionais	(644)	(651)
Administrativas	(810)	(747)
Receitas Financeiras	166	96
Outras Receitas		
(Desp.)Operacionais	0	0
Lucro Operacional	244	127
Imposto de Renda	(37)	(19)
Contribuição Social	(22)	(11)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	185	97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de Lucros		Lucros/Prejuízos acumulados	Total
		Legal	Lucros a realizar		
Em 31 de Dezembro de 2009	8.997	3	-	(2.467)	6.532
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	97	97
Constituição Reserva Legal	-	5	-	(5)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	(23)	(23)
Em 31 de Dezembro de 2010	8.997	8	-	(2.398)	6.606
Cisão Parcial	(233)	-	-	-	(233)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	185	185
Constituição Reserva Legal	-	9	-	(9)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	(44)	(44)
Em 31 de Dezembro de 2011	8.764	17	-	(2.266)	6.514

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010)

1. Contexto operacional - NEW Invest Imobiliária e Participações S/A, sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Fortaleza/Ceará, tem como atividade principal a administração de bens imóveis. **2. Apresentação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3. Principais Práticas Contábeis** - **Aplicações financeiras:** compreendem fundos de investimentos e estão registradas pelos valores de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Propriedades para Investimento:** os bens que existiam no imobilizado foram transferidos para propriedades para investimento por se tratar de propriedades mantidas para auferir receitas de aluguel. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo de aquisição. Sua depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens. **Patrimônio Líquido:** a) **Capital Social:** o capital subscrito e totalmente integralizado, o qual pertence a acionistas domiciliados no país passou de 8.997.012 para 8.777.840 ações sem valor nominal, sendo 8.390.051 ações ordinárias e 287.789 ações preferenciais com a Cisão Parcial ocorrida em 26/07/2011 e a incorporação da parcela cindida por Grande Moinho Cearense S/A. b) **Reserva Legal:** é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art.193 da Lei nº 6.404/76, até 20% do capital social. c) **Remuneração aos acionistas:** o estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art.202 da Lei nº 6.404/76. **Apuração do Resultado:** o resultado é apurado pelo regime de competência.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 08/05/2012, às 09h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 5.8.1/12-SAS para aquisição de um veículo destinado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 24 de abril de 2012. João Orleans Alves Rodrigues Júnior – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº. 2012.02.24.01-SMS. OBJETO: Locação de Equipamentos Médicos-Hospitalar e Aparelhos Respiratórios destinados ao Serviço de Atenção Domiciliar de Pacientes deste Município. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço (Global). **SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** 16/05/2012 às 09h00min. **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranguape, localizada na Rua: Dr. João Bezerra, 139 – Centro – Maranguape/CE. **Maranguape – CE., 24 de Abril de 2012. FRANCISCA IZABEL DE SOUSA - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)

Pela Legislação Societária		
Descrição	2011	2010
Lucro (prejuízo) líquido do período	185	97
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período c/recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	365	372
Result.na baixa de imobilizado	-	-
	550	469
Redução/(aumento) no ativo		
Contas a Receber de Clientes	(12)	(4)
Impostos a recuperar e créditos tributários	(45)	(9)
Outros créditos	-	20
	(57)	7
Aumento/(redução)no passivo		
Impostos e contribuições a pagar CP	1	(3)
Provisão IRPJ/CSLL	28	13
Contas a pagar e provisões	-	(16)
	29	(6)
Disponibilidade líquida gerada (consumida) p/atividades operacionais	522	470
Atividades de investimentos		
Vendas de ativo permanente	-	-
Disponibilidade líquida gerada p/atividades de investimentos	-	-
Atividades de financiamentos		
Amortização/Novos empréstimos e financiamentos	-	-
Disponibilidade líquida gerada p/atividades de financiamentos	-	-
Aumento/(Redução) líquido das disponibilidades	522	470
Saldo inicial das disponibilidades	1.360	890
Saldo final das disponibilidades	1.882	1.360

DIRETORIA

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Diretor Presidente
Lia Ribeiro Jereissati
Diretora Vice-Presidente
Vera Ribeiro Jereissati
Diretora Superintendente
Pedro Jereissati
Diretor
Diana Jereissati Legey
Diretora

CONTADORA

Mônica Pimenta Lopes
CRC/Ce nº 013.161/O-3

GEOMETRA IMOBILIÁRIA S.A CNPJ: 04.433.226/0001-37

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	31/12/2011	31/12/2010	Passivo	5.238.523,96	5.463.420,78
Ativo	5.238.523,96	5.463.420,78	Passivo Circulante	338.615,36	339.742,51
Ativo Circulante	5.227.738,96	5.452.635,78	Obrigações de Curto Prazo	338.615,36	339.742,51
Disponibilidades	239.172,60	738.488,38	Obrigs.Trabalh,Previdenciárias e Fiscais	1.714,56	2.841,71
Numerários em Espécie	49.311,72	26.829,43	Obrigações Fiscais	1.714,56	2.841,71
Caixa Geral	49.311,72	26.829,43	PIS a Recolher	19,31	0,00
Caixa	49.311,72	26.829,43	COFINS a Recolher	44,55	0,00
Bancos	91.749,54	711.658,95	CSLL a Recolher	1.650,70	2.841,71
Contas Correntes	2.246,47	465,67	Divids.Propostos ou Lucros Creditados	336.900,80	336.900,80
Caixa Economica Federal	2.245,47	465,67	Dividendos a Pagar	336.900,80	336.900,80
Bradesco	1,00	0,00	Jose Celio Araujo de Oliveira	334.534,58	334.534,58
Aplicação Financeira CEF	89.503,07	711.193,28	Jose Celio Araujo de Oliveira Junior	788,74	788,74
Caixa Fic especial RF LP	0,00	717.110,17	Saskia Catão Oliveira	788,74	788,74
(-) Caixa Fic especial RF LP-Rend.a Realizar	0,00	6.516,89	Flávia Catão Oliveira	788,74	788,74
Caixa Fic Personal RF LP	90.369,68	0,00	Patrimônio Líquido	4.899.908,60	5.123.678,27
(-) Caixa Fic Personal RF LP -			Capital Realizado	5.100.000,00	5.100.000,00
Rendimento a Realizar	866,61	0,00	Capital Social	5.100.000,00	5.100.000,00
Aplicação Financeira Bradesco	98.111,34	0,00	Capital Social de Domiciliados		
Bradesco Aplicação Financeira	98.111,34	0,00	e Residentes no País	5.100.000,00	5.100.000,00
Bradesco Ag 682 - Conta 41800-5	98.471,90	0,00	Capital Subscrito de Domiciliados		
(-) Bradesco Ag 682 - Conta 41800-5			e Residentes no País	5.100.000,00	5.100.000,00
- Rendimentos a Realizar	360,56	0,00	Reservas	23.678,27	23.678,27
Clientes	24.000,00	24.000,00	Reservas	23.678,27	23.678,27
Clientes Nacionais	24.000,00	24.000,00	Reservas de Lucros	23.678,27	23.678,27
Valores a Receber	24.000,00	24.000,00	Reserva Legal	23.678,27	23.678,27
Pos Cash Com. e Serviços Ltda	24.000,00	24.000,00	Outras Contas	223.769,67	0,00
Créditos	8.163,74	4.899,86	Outras Contas	223.769,67	0,00
Créditos com Terceiros	8.163,74	4.899,86	(-) Prejuízos Acumulados	223.769,67	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	50,00	0,00	(-) Prejuízos Acumulados	223.769,67	0,00
Certsign Certificadora Digital SA	50,00	0,00			
Impostos e Contribuições a Recuperar	8.113,74	4.899,86			
IRRF a Recuperar s/ Aplicacao Financeira	8.040,53	4.826,65			
PIS a Recuperar	11,16	11,16			
COFINS a Recuperar	62,05	62,05			
Estoques	4.956.402,62	4.685.247,54			
Imóveis Destinados a Venda	4.956.402,62	4.685.247,54			
Imóveis Destinados a Venda	4.388.128,04	4.238.128,04			
Terrenos e Lotes	2.273.547,90	2.123.547,90			
Casas Residenciais	143.991,54	143.991,54			
Apartamentos	1.847.583,10	1.847.583,10			
Predios	100.000,00	100.000,00			
Loja Comercial	23.005,50	23.005,50			
Adiantamentos p/Recebimentos Futuros	568.274,58	447.119,50			
Salas Comerciais	568.274,58	447.119,50			
Ativo não Circulante	10.785,00	10.785,00			
Investimentos	10.000,00	10.000,00			
Outras Contas	10.000,00	10.000,00			
Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00			
Terrenos	10.000,00	10.000,00			
Intangível	785,00	785,00			
Marcas e Patentes	785,00	785,00			
Marcas Registradas	785,00	785,00			
Geometra Imobiliária	785,00	785,00			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO

	1/1/2011	1/1/2010
	a31/12/2011	a31/12/2010
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	-223.769,67	473.565,30
Aumento em Clientes	-	-24.000,00
Aumento em Estoques	-271.155,08	-1.772.860,37
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	-3.213,88	-1.308,84
Diminuição em Obrigações Fiscais	-1.127,15	2.187,63
Aumento em Adiantamentos a Fornecedores	-50,00	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-499.315,78	-1.322.416,28
Atividades Financiamento		
Aumento em Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	-	2.050.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento		2.050.000,00
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-499.315,78	727.583,72
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	738.488,38	10.904,66
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	239.172,60	738.488,38

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2011

Nota 1 - Contexto Operacional - A companhia Geômetra Imobiliária S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado. A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades imobiliárias de compra e venda de imóveis e loteamentos próprios. **Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios Contábeis e as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como as normas emanadas pela Lei n.º 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações e suas alterações posteriores. **Nota 3 - Práticas Contábeis - 3.1 - Práticas Contábeis** - A sociedade não possui no seu ativo imobilizado bens passíveis de depreciação. **3.2 - Empréstimos e Financiamentos** - A Companhia não possui dívidas de longo prazo. **Nota 4 - Patrimônio Líquido - 4.1 - Obrigações de Longo Prazo** - O capital social subscrito é de R\$ 5.100.000 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **4.2 - Resultado do Exercício** - O resultado líquido do exercício apurado em 2011 foi de R\$ 223.769,67 (duzentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) negativos. **4.3 - Reserva** - Do exercício de 2010, 5% (cinco por cento) do resultado foi destinado para reserva legal, conforme determinou a legislação. Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2011. José Célio Araujo de Oliveira - Diretor Presidente - CREA-PB 1219-D, Rilder Beserra de Castro - Contador - CRC CE-009619/O-0.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.04.24.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o n.º 2012.04.24.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de camisetas destinadas aos Programas e Projetos Sociais, desenvolvidos junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 09 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Alves Pimentel, n.º 87 - Centro - Farias Brito/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito - CE, 24 de Abril de 2012. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012/0509.01SAE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 09 de Maio de 2012 às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS: HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, de responsabilidade do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 24 de ABRIL de 2012. Maryone Queiroz dos Santos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - COPEA - CNPJ Nº 07.354.475/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO		
CIRCULANTE		29.480,05
CAIXA		335,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.319,85
BRADESCO S/A.	4.319,85	
APLICAÇÃO LIDUIDEZ IMEDIATA		20.935,15
CDB - BRADESCO S/A	20.903,19	
POUP. BRADESCO RETENÇÃO	31,96	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		3.889,56
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	600,00	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDS.	3.289,56	
ATIVO PERMANENTE		1.085.015,29
ATIVO IMOBILIZADO		1.085.015,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Custo de Aquisição	25.414,53	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.440,10	
MÓVEIS E UTENS.		
Custo Aquisição	29.958,07	
OBJETOS PARA O CULTO	482,03	
INSTALAÇÕES -Custo Aquisição	65.754,59	
TERRENOS/BENFEITORIAS	963.406,07	
Terreno Custo de Aquisição	0,05	
BENFEITORIAS EM		
IMÓVEIS	963.406,02	
TOTAL DO ATIVO		1.114.495,34
PASSIVO		
CIRCULANTE		966,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	966,83	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.113.528,51
SUPERAVIT		1.113.528,51
SUPERAVIT PATRIMONIAL		
SUPERAVIT	1.113.528,51	
TOTAL DO PASSIVO		1.114.495,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2011, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o total de R\$ 1.114.495,34 (HUM MILHÃO, CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Conselho de Obras P. Educação e Assistência: *Virginio Asencio Serpa* - CPF: 429.873.693-87. Conselho Fiscal: *Gerardo Aguiar* - CPF: 000.149.073-72. *José Oliveira Gomes* - CRC-CE 003487/O-2 - CPF: 016.474.743-53.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2011

RECEITAS OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA OPERAC.DE DOAÇÕES	19.910,00	
RECEITAS DE TAXAS DIVERSAS	30.340,25	
JUROS S/APLIC. FINANCEIRAS	4.903,33	
DESPESAS RECUPERADAS	1.553,47	
LUCRO BRUTO		56.707,05
(-)DESPS./CUSTOS OPERACS.		
(-)ÁGUA	453,92	
(-)SERVIÇOS PRESTADOS	35.520,92	
(-)LANCHES E REFEIÇÕES	2.782,47	
(-)HONORÁRIOS CONTÁBEIS	21.210,00	
(-)HONORÁRIOS ADVOCATS.	4.340,00	
(-)TAXA DE ADMINIST.		
DE IMÓVEIS	7.886,96	
(-)MATERIAL DE EXPEDIENTE	53,00	
(-)MÁQS.EQUIP.CON.S. REPARO	11.156,60	
(-)MANUT.E CONS.DE IMÓVEIS	13.506,61	
(-)TAXAS DIVERSAS	119,76	
(-)LUZ	5.462,77	
(-)TELEFONE	6.971,59	
(-)FOLHA DE PAGAMENTO	26.129,38	
(-)ANUENIO	1.486,66	
(-)ADIC. DE INSALUBRIDADE	2.679,53	
(-)VALES TRANSPORTES	5.591,00	
(-)DESPESAS DIVERSAS	2.997,36	
(-)FÉRIAS	3.634,46	
(-)13º SALÁRIO	2.372,00	
(-)DESP. C/FARD. FUNCIONÁRIOS	562,60	
(-)DESPS. COM CONSULTÓRIO	7.849,93	
(-)DESP. COM AJUDA SOCIAL	34.367,00	
(-)AJ.SOC.PAST.IDOSOS PRUA	31.204,88	
(-)PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	342,99	
(-)FGTS	2.743,90	
(-)INSS	3.102,23	
(-)CONTRIB. SINDICAL PATR.	444,60	
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	112,90	
(-)SOMA DESP.BRUTAS OPER. 235.086,02		
LUCRO OPERACIONAL		(178.378,97)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
ALUGUEL DE IMÓVEIS	157.739,92	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		(20.639,05)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO. Data: 23 DE ABRIL DE 2012. Acordo de Empréstimo Nº 2230/OC-BR. Edital Nº 002/2012. 1. O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de obras nos municípios do Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco. 2. O Município de PALMÁCIA, por meio do Convênio Nº 16/2011, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Construção de: **LOTE I - Quadra Poliesportiva no Distrito Gado dos Ferros; LOTE II - Quadra Poliesportiva na localidade de Novo Basílio; LOTE III - Pista de Skate na sede do Município.** Os Licitantes podem apresentar proposta completa para um, alguns ou todos os lotes. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo Prefeito Francisco Damasceno Filho, Praça 7 de Setembro, Nº 653, centro, Palmácia-Ce no Telefone/Fax: (85) 3339.1761 por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo Prefeito Francisco Damasceno Filho, Praça 7 de setembro, nº 653, centro, Palmácia-Ce no Telefone/Fax: (85) 3339.1761 até às 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2012 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de: LOTE Nº: 01 - Quadra Poliesportiva no Distrito Gado dos Ferros - VR DA GARANTIA: R\$ 9.100,00. LOTE Nº: 02 - Quadra Poliesportiva na Localidade de Novo Basílio - VR DA GARANTIA: R\$ 9.100,00. LOTE Nº: 03 - Pista de Skate na Sede do Município - VR DA GARANTIA: R\$ 1.200,00 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.24.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do açude São Caetano, na localidade São Caetano, Distrito Naraniú, no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 11 de maio de 2012, às 09:00 horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 08 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre - CE, 24 de abril de 2012. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EDITAL 01/2012- IACC/EAOTPS

IACC - Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho- EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2012, de 21 de MARÇO de 2012 - O Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC, neste ato representado pela Sra. ISABEL CRISTINA FERNANDES, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Edital de SELEÇÃO DE JOVENS PARA ATUAREM EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL/facilitadores e monitores do Projeto Patrimônio para todos, com inscrições presenciais e gratuitas, abertas no período de 02 a 25 de abril de 2012, em Fortaleza (Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, Av. Fco. Sá, 1801, Jacarecanga e Centro Cultural Dragão do Mar, Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema e Centro Cultural Bom Jardim, Rua Três corações, 400, Bom Jardim). Os interessados poderão verificar o Edital na íntegra no sítio eletrônico do IACC: www.dragaodomar.org.br, ou em formato impresso, nos locais de inscrição.

*** **

LD PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 08.034.575/0001-37			2010	2011	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: BALANÇO 2011					2010	2011
			2010	2011		
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equiv. de caixa	59.220	133.321				
Contas a receber de clientes	-	-				
Imóveis a comercializar	-	-				
Impostos a recuperar	-	-				
Despesas antecipadas	-	-				
Adiantamentos	-	1.090				
Outras contas a receber	-	-				
Total ativo circulante	59.220	134.411				
NÃO CIRCULANTE						
Realizável a longo prazo						
Contas a receber de clientes	-	-				
Imóveis a comercializar	-	-				
Despesas antecipadas	-	-				
Créditos com partes relacionadas	955.500	1.134.000				
Total do ativo realizável a longo prazo	955.500	1.134.000				
Investimentos						
Em sociedades controladas						
Outros	3.116.622	6.233.254				
	4.072.122	6.233.254				
Imobilizado	1.387.756	1.080.345				
Veículos	1.387.756	1.074.050				
Intangível	6.295	6.295				
Total do ativo não circulante	5.466.172	8.453.894				
TOTAL DO ATIVO	5.525.393	8.588.305				
Carlos Alberto Studart Gomes Neto CPF: 465.966.743-04						
Eduardo Ximenes Albuquerque CPF: 842.990.293-72 - Contador						
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores	50.619	7.905				
Obrigações por compra de terrenos	-	-				
Empréstimos e financiamentos	-	-				
Imp. e contrib. a recolher	11	53.579				
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	-	4.932				
Adiantamentos de clientes	-	-				
Imp. e contrib. diferidos	-	-				
Outras contas a pagar	-	-				
Total do passivo circulante	50.630	66.416				
NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e financiamentos						
Obrigações com partes relacionadas	4.223.947	5.507.202				
Obrigações por compra de terrenos	-	-				
Adiantamentos de clientes	-	-				
Outras contas a pagar	-	-				
Imp. e contrib. diferidos	-	-				
Provisão para passivo a descoberto	-	-				
Total do passivo não circulante	4.223.947	5.507.202				
PL E Aportes de Capital						
Capital social	213.000	213.000				
Capital social a integralizar	-	-				
Reserva de Lucros	-	1.566.830				
Prejuízos Acumulados	(529.013)	(562.713)				
Resultado do Período	1.566.830	1.797.571				
Total do passivo	1.250.816	8.588.305				
Aportes de Capital						
Total do passivo e adiantamento para futuro						
aumento de capital	5.525.393	8.588.305				
TOTAL DO PASSIVO	5.525.393	8.588.305				
					RECEITA BRUTA	
					2010	2011
					-	3.273.578
					Receita de venda de imóveis	- 3.273.578
					DEDUÇÕES DE VENDAS	-(119.486)
					RECEITA LÍQUIDA	3.154.093
					CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
					LUCRO BRUTO	-(1.370.459)
					RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	- 1.783.634
					Despesas com vendas	-
					Despesas gerais e administrativas	(490.733) (951.657)
					Resultado de equivalência patrimonial	1.952.086 1.057.989
					Outras receitas (despesas) operacionais-líquidas	(11.678) -
					Total	1.449.676 106.332
					PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	
					FINANCEIRO	1.449.676 1.889.966
					RESULTADO FINANCEIRO	
					Receitas financeiras	120.021 323
					Despesas financeiras	(2.867) (3.892)
					Total	117.154 (3.569)
					PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
					SOCIAL	1.566.830 1.886.397
					IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
					Corrente	- (88.826)
					Diferido	- (88.826)
					PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
					1.566.830	1.797.571

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.578 DE 30 DE MARÇO DE 2012. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea "n" e do art. 6º do Decreto Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, **DECRETA: Art 1º** - É Declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel a ser desmembrado do imóvel objeto da a transcrição nº 7.911 do C.R.I da Comarca de Maranguape - CE, constituído por um terreno de formato irregular, situado à Rua Luiz Gonzaga dos Santos, S/N, bairro Pajuçara, anteriormente no lugar Pajuçara, Distrito de Maracanaú, neste Município e Comarca de Maracanaú - Ceará, com área de 8.070,81m², com as seguintes dimensões e confrontações: **AO SUL (frente)**, lado ímpar, partindo da estaca 1 à 2, no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 80º48', medindo 56,00m, limitando-se com a rua Luiz Gonzaga dos Santos, anteriormente terreno de propriedade de Raimundo Caetano de Paiva; **AO NORTE (fundos)**, partindo da estaca 3 à 4, no sentido Oeste-Leste, com ângulo interno de 80º48', medindo 56,00m, limitando-se com o terreno remanescente da mesma Transcrição de propriedade de Orzete Filomeno Ferreira Gomes; **AO POENTE (lado direito)**, partindo da estaca 2 à 3, no sentido Sul-Norte, com ângulo interno de 99º12', medindo 146,00m, limitando-se com o terreno de propriedade dos herdeiros de Luiz Gonzaga dos Santos, anteriormente de Francisco Gabriel da Rocha, e, **AO NASCENTE (lado esquerdo)** partindo da estaca 4 à 1, no sentido Norte-Sul, com ângulo interno de 99º12', medindo 146,00m, limitando-se com o terreno remanescente da mesma transcrição de propriedade de Orzete Filomeno Ferreira Gomes, fechando um Perímetro de 404,00m, distando 123,00m no sentido Oeste-Leste da Rua Pedro Batista. **Parágrafo único** - O Bem Imóvel de que trata este Decreto destina-se às Obras de implantação, instalação e funcionamento de uma quadra poliesportiva. **Art 2º** - A Desapropriação objeto deste Decreto, é feita de caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei Nº 3.365. **Art 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 30 de Março de 2012. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20111105 RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11PP01/2011 - O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA 04/03/2011, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA - OBJETIVO: PRORROGAÇÃO - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012 - FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES - ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DE PAULA BEZERRA, ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO Mardo Martins Parente. **Santa Quitéria, 24 de Abril de 2012. Antonio Jerlan Mesquita Leitão, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças públicas em diversas localidades do Município de Porteiras, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 14 de maio de 2012 às 13:00 (treze) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 11 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 24 de abril de 2012. Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2012 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de CARIDADE, designada pela portaria nº 001/2012, datada de 02 de janeiro de 2012, divulga para conhecimento do público interessado que receberá no dia 29 de maio de 2012, às 14:00h, na Av. Coronel Francisco Linhares nº 250, Caridade/CE, os documentos de habilitação e qualificação e propostas de preços dos concorrentes, para o objeto desta Concorrência Pública com Divulgação Nacional, em regime de empreitada por Preço Unitário, Menor Preço Total por Lote, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina as normas gerais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme o Art. 42, § 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas alterações e no contrato Empréstimo nº 2230/OC-BR celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Convênio nº 06/2011, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado Contratante e o município de Caridade/CE. **Objeto:** - LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PADRÃO II, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE. - LOTE 02 - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NA LOCALIDADE DE CAMPOS BELOS. Os Licitantes podem apresentar proposta completa para um, alguns ou todos os lotes. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos CARIDADE, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. As propostas deverão ser entregues na Av. Coronel Francisco Linhares nº 250 até às 14 horas do dia 29 de maio de 2012, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de: Lote 01 - Construção do Polo de Convivência Social R\$ 14.400,00 e Lote 02 - Centro de Referência da Assistência Social CRAS no valor de R\$ 4.220,00. **Caridade, 25 de abril de 2012. Raimundo José Gomes dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Edital de Desmembramento

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado neste ato por seu representante legal, abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18/19 da lei nº 6.766/79, que por parte de MUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.659.061/0001-81, sediada nesta capital, na Avenida Dom Luis, nº 500, sala nº 822, Meireles, foram **DEPOSITADOS** neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do desmembramento com caráter de loteamento do imóvel objeto da matrícula nº 63.855, sob solicitação nº 01/105797, composto por uma **Única Quadra denominada Quadra 01**, dividida em um total de 02 lotes, tendo o Lote 1 uma área de 7.757,18m² e o Lote 2 uma área de 7.766,07m²; tendo como ÁREA VERDE 3.379,58m²; ÁREA INSTITUCIONAL 1.127,31m²; Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão Oficial do Estado e em 01(um) dos jornais de maior circulação desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O desmembramento em referência encontra-se Autorizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF sob o processo nº 23.044/2011 - SEINF em data de 11/03/2011 e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, cujo processo administrativo tomou o nº 25229/08 - SEMAM cuja validade é de 24(vinte e quatro) meses.

Fortaleza, 18 de abril de 2012

Aline de Castro e Silva
Oficiala Substituta

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.02/2012 - FMS**, que realizar-se-á no dia 09 de Maio de 2012 às 14:00 horas, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para auxiliar na higienização das Unidades Básicas de Saúde da Família da Sede, Vila São Marcos, Novo Horizonte, Serragem, Curupira, Jurema dos Vieira, Arisco dos Marianos, Croatá, Sereno, Boa Esperança, Córrego do Quixinxé, Bolas, Seis Carnaubas e suas respectivas unidades descentralizadas, Hospital e Maternidade, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Fisioterapia, Central de Abastecimento Farmacêutico, Arquivo, Ouvidoria, Almoxarifado da Saúde, Sede da Endemias e Controle de Doenças, SAMU, Núcleo de Atendimento a Saúde da Família - NASF e Sede da Secretaria da Saúde deste município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 08:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 25 de Abril de 2012. Danielle Maria de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Licitação - Pregão nº 2012.04.24.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2012.04.24.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, higiene e limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 09 de maio de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 24 de abril de 2012. Ducinéia Felinto Braga Lacerda - Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2012.04.25.1.
Tipo: Menor Preço. Objeto da Licitação: Contratação dos Serviços de Locação de Veículos para atendimento das diversas Secretarias do Município de Milhã, conforme especificações em Anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã comunica aos interessados que no dia 16 de Maio de 2012 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Pedro Jose de Oliveira, Nº 406, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3529 1637. **Milhã - CE, 25 de Abril de 2012. Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º C-001/2012-EXECUTIVA. Secretaria Executiva.
Objeto: Concessão por Execução indireta no Regime de empreitada por Preço Global, tipo Maior Preço/Oferta e em caráter de exclusividade, de Empresa privada para a Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração, Operação Exploração Comercial do Terminal Rodoviário de Iguatu, conforme disposto na Lei Municipal Nº 1.598 de 15 de Dezembro de 2011 e nos demais Anexos, partes integrantes deste Processo, pelo prazo Inicial de 20 (vinte) anos, prorrogáveis até por igual período. **Empresa Habilitada:** Expresso Guanabara S/A; **Empresa Inabilitada:** SETAS Serviços de Limpeza LTDA (motivos - itens 44.1.2/44.1.3/44.2.3/44.3.1/44.3.3/44.3.4/44.4.1 e item 46 do edital). Maiores Informações através do fone (0XX88 3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 24 de Abril de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2012.04.09.002P. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Araripe. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na produção de eventos (palco, iluminação, som e demais serviços) necessários para município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, com Ata de registro de Preço. **Fundamento Legal:** lei n. 10.520/02 e decreto 021/11. Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses, com início da vigência em 25/04/2012 e término em 24/04/2013. data da assinatura: 25/04/2012. fornecedor: **TELHA CONSTRUCOES, EVENTO E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.509.668/0001-48**, para os itens: 01, 02, 03, 04 e 05 Valor Global: **R\$ 219.900,00** (duzentos e dezenove mil e novecentos reais); signatários: pelo município: **Maria Heliane Correia Vileicar, Angela Maria Rezende Germano Correia, Eric Paulino Rocha, Alexandre Almino de Alencar**, pelo fornecedor: **Roberto Coelho de Oliveira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23.04.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de maio de 2012, às 08:30 h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 23.04.01/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para organização, estruturação e realização de eventos culturais realizados através do gabinete do Prefeito do Município de Icó. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura Rua Francisco Maciel, 2.194 - Centro, Icó - CE ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Icó - CE, 23 de Abril de 2012. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação.**

GRANDE MOINHO CEARENSE S.A. CNPJ/MF nº 07.199.805/0001-55 - NIRE nº 23.300.008.081 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária** - Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 de abril de 2012, às 9 horas**, na sede da Companhia, sito na Avenida Vicente de Castro, nº 6043, Fortaleza, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011; 2) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2011; 3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, bem como fixação da remuneração dos administradores e, 4) Indicação ao Conselho de Administração dos Nomes dos Diretores a serem eleitos. Fortaleza, 20 de abril de 2012. **Carlos Francisco Ribeiro Jereissati** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 23.04.01/2012 – SAÚDE – OBJETO: Contratação de serviços profissionais especializados para realização de exames clínicos (ultrassonografias diversas) de interesse da Secretaria de Saúde do Município, para atendimento a pessoas reconhecidas como carentes, com uma demanda de 150 (cento e cinquenta) exames mês. **DATA DA EMISSÃO:** 23/04/2012 **DATA DA ABERTURA:** 04/05/2012 **HORÁRIO:** 14:30 hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Rua Loureiro Lino, 12 – Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões, ou através do telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 23 de abril de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 022/2012, cujo objeto é Contratação de Prestação de Serviços de Mobilização Social no Apoio a Urbanização de Assentamento precários, referente ao PT 0352675/90, de responsabilidade da Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular do Município de Quixadá, que se realizaria no dia 25 de abril de 2012, às 09h00, será adiado para o dia 09 de maio de 2012, às 10h00min, por motivo de alterações no referido edital. Referida Alteração poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá – CE, 24 de Abril de 2012. Maria Albeniza de Matos Lima - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012. A Comissão de Pregão da Prefeitura do Município de Cruz - CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Maio de 2012 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 029/2012, de 23 de Abril de 2012, com fins de Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos para a Atenção Básica e Média Complexidade, destinados aos Setores Assistidos pela Secretaria de Saúde do Município de Cruz/CE, conforme especificações no termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, Cruz - CE, fone: 0..88-3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **Comissão de Pregão.**

*** **

New Invest Imobiliária e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 02.546.633/0001-34 - NIRE 23.300.020.618 - **Edital de Convocação** - Ficam convocados os acionistas da companhia, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, sito na Rua Vicente de Castro, nº 6043, Sala 02, no dia **21/12/2011, às 11 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ampliação do prazo de vigência dos instrumentos de mandato dos procuradores da Companhia de 1(um) para 2(dois) anos, com a consequente alteração do Parágrafo 2º, do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 13 - Compete fundamentalmente aos Diretores: (...) Parágrafo 2º - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 02(dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos. (...)" Fortaleza, 12 de dezembro de 2011. **Diretoria.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **14 de maio de 2012 às 08h:00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **menor preço global**, tombada sob o Nº **2012.04.24.1**, com fins à **Construção do Estádio do Ajax, localizado na Rua Raimundo Lopes, no Alto da Estrela, Sede do Município de Horizonte, conforme projeto em Anexo.** Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 24 de Abril de 2012. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-004/2012-SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Objeto: Contratação por Parte da Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação de Estrada que liga as localidades de Água Fria ao Serrote, com Tratamento Superficial Duplo, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em Anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 28 de Maio de 2012, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 24 de Abril de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO. A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227, bairro Centro, torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2504.01/2012**, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 13:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Pereiro, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Pereiro -Ce, 25 de abril de 2012. Cristiane Aires Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi-CE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Maio de 2012, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Rua José Edmilson Rocha Nº 135, Centro, Potengi/CE, licitação na modalidade Tomada de Preços autuada sob o Nº 2012.04.20.001-FG, cujo **Objeto** é a Contratação da Execução da Regularização Mecanizada de Estradas Vicinais, no âmbito do Município de Potengi/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Maiores informações no endereço supra, ou através do telefone (0xx88) 3538.1262, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi/CE, 24 de Abril de 2012. Maria Alice Rodrigues Feitosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 08.002/2012-TP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2012, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia - CE receberá Documentos de Habilitação e propostas de preços para: Contratação de Empresa para Confeção de Materiais Esportivos Padronizados, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Caucaia/CE., 24 de Abril de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 011/2012. Objeto: Aquisição de Veículos; Realização dia 14 de maio de 2012, às 11:30hs. Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. **Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Pregoeira. Penaforte – CE, 23 de abril de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.15.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **15 de Maio de 2012 às 09:00 (nove) horas**, na sede da comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:00h às 13:00h. **Morada Nova/CE, 24 de Abril de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.01/2012 – GOVERNO MUNICIPAL A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, localizada na Praça da Matriz, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.01/2012**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, que ocorrerá dia 08 de Maio de 2012, às 10:00.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00. Maiores informações, ligar para **(085) 3347-1143.** Antônio Paz Romão, Presidente da Comissão - Baturite-Ce, 25 de Abril de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2012.04.23.002 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço - **Processo Nº 2012.04.23.002 – PP para Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Conservação de Alimentos em Câmara Fria**, com data de abertura marcada para o dia 09 de Maio de 2012, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 24 de Abril de 2012. Manoel André Gonçalves – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.04.25.03-PP-FMS. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2012.04.25.03-PP-FMS, do tipo Menor Preço por Lote, cujo o Objeto é a Aquisição de um Veículo tipo Ambulância de Simples Remoção e Aquisição de um veículo tipo Ambulância UTI Móvel destinado ao Sistema Único de Saúde deste Município. A realizar-se dia 09 de maio de 2012 11:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – Ce, das 08:00 às 12:00h e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Pentecoste - CE, 24 de Abril de 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.002/2012. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Maio de 2012 às 13:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de Empresa para Registro de Preços de Veículos Tipo Utilitário Zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2404001-TP – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - Objeto: Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova: Credenciamento e Recebimento da Propostas Escritas: 14 de Maio de 2012, a partir das 10:00h. Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Morada Nova – Av. Manoel Castro, 764 – Centro – Informações: fone 88 – 3422.4346, segunda a sexta de 08:00 às 12:00h. **Morada Nova, 25 de Abril de 2012. Joel Ferreira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 09/05/2012 às 09:00h, na Sede da Prefeitura estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento, Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Material de Expediente e Produtos Alimentícios para atender as necessidades das Unidades de Atenção Básica em Saúde, conforme especificações no anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone (85) 3329-1132, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:30h às 16:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10/05/2012 às 09:00h, na Sede da Prefeitura estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento, Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Gêneros Alimentícios para encontros e Formações dos Professores da Rede de Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), do Município de Aratuba, conforme especificações no anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone (85) 3329-1132, no horário de 08:00h às 11:30h e 13:30h às 16:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 08/05/2012 às 09:00h, na Sede da Prefeitura estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento, Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Combustíveis e Derivados destinados a Frota de Veículos lotados na Secretaria de Educação Básica deste Município, no perímetro Aratuba-Canindé-Capistrano, conforme especificações no anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone (85) 3329-1132, no horário de 08:00h às 11:30h e 13:30h às 16:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/2012-SESAU. Contrato Nº: 2304.01/2012-SESAU; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; **Contratada:** Construtora Justo Junior LTDA; **Valor Contratado:** Contrato Nº 2304.01/2012-SESAU: R\$ 1.096.121,03 (um milhão noventa e seis mil cento e vinte e um reais e três centavos); **Procedimento Licitação:** Tomada de Preços Nº 1701.01/2012-SESAU; **Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Dotação Orçamentária:** 1101.1030100811.026; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratante:** Luciana Sobreira de Matos; **Assina pela Contratada:** Francisco de Freitas Justo Junior; **Data da Assinatura:** 23 de Abril de 2012. **Luciana Sobreira de Matos - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.04.23.01.TP.ADM. O Município de Tejuçuoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2012.04.23.01.TP.ADM, cujo objeto é a Execução da Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no Conjunto Habitacional São Joaquim, com data de abertura para o dia 14 de Maio de 2012 às 08:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, das 08:00 às 12:00 horas, na Rua Mamende Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. **Tejuçuoca (CE), 23 de Abril de 2012. Heloisa Helena Santos Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongü, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a Licença de Instalação para a atividade de Ampliação da Subestação 230/69 kV Acaraú II, localizada na Fazenda Santa Rita, Rua do Matadouro Público S/N, Acaraú - CE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. O Município de Jucás, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.04.19.001 – PMI, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP), para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Facundo Filho, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, durante o exercício financeiro de 2012, com data de abertura marcada para o dia 14 de maio de 2012, às 08hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Raimundo Gomes nº 176, Centro – Jucás – Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3517-1410 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Jucás/CE, 24 de Abril de 2012. Antonio Maciel Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.04.24.001FG A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2012.04.24.001FG, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Calçamento em Pedra Tosca na rua central no Distrito de Brejo Grande, em Santana do Cariri, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de maio de 2012, as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Dr. José Augusto, n.º 387. Maiores informações através do telefone: (88) 3545-1214. **Santana do Cariri – CE, 24 de abril de 2012, Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.04.24.001S. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Pregoeira, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº. 2012.04.24.001S, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) ambulância, 0 km combustível, Flex., 02 (duas) portas, 05 (cinco) machas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, ar condicionado, para atender as necessidades do Município de Santana do Cariri, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de maio de 2012, as 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Dr. José Augusto, n.º 387. Maiores informações através do telefone: (88) 3545-1214. **Santana do Cariri – CE, 24 de abril de 2012. Thiara Alves de Mattos – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.04.24.002FG. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2012.04.24.002FG, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de obra de serviços de reparação das estradas vicinais no município de Santana do Cariri, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de maio de 2012, as 08:00 horas, na sede da prefeitura municipal situada na Rua Dr. José Augusto, n.º 387. Maiores informações através do telefone: (88) 3545-1214. **Santana do Cariri – CE, 24 de abril de 2012. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

COMUNICADO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas, Sr. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes propostas e fase de lances referente ao Pregão 015/2012, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar, anteriormente marcada para o dia 24 de abril de 2012, às 9h, acontecerá no dia 26 de abril de 2012, às 9h, devido à solicitação, por parte de licitantes, de revisão do laudo das amostras. O certame ocorrerá na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Pe. Raul Vieira, nº 613, Centro. Contatos pelo (88) 3411-8429. Russas-CE, 24 de abril de 2012. **Jorge Augusto Cardoso do Nascimento. PREGOIRO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2304.1/12 - SD. As Diversas Secretarias do Município de Boa Viagem tornam público aos interessados que no dia 09/05/2012 às 11:00 horas, estarão realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Locação de Máquinas e Tratores junto a Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem. Informações e aquisição do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 25 de Abril de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. O Município de Jucás, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.04.19.001 – FG, cujo objeto é a aquisição de insensibilizador pneumático para abate de bovinos, equinos e bubalinos, cabo curto, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com data de abertura marcada para o dia 14 de maio de 2012, às 10hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Raimundo Gomes nº 176, Centro – Jucás – Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3517-1410 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Jucás/CE, 24 de Abril de 2012. Antonio Maciel Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.01/2012 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2504.01/2012 – Secretaria de Educação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Programa Brasil Alfabetizado e Formação de Professores, do Município de Alcântaras, que realizar-se-á no dia 10.05.2012, às 15:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras – CE, 24 de abril de 2012. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.20.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.04.20.01, do tipo Melhor Lance ou Oferta para a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção de Academia da Saúde (Modalidade Ampliada), na sede do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 14 de Maio de 2012, às 08:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3635.1133. **Irauçuba - CE, 24 de Abril de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16.04.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de maio de 2012, às 16:00 h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 16.04.01/2012, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos para transporte de alunos de nível superior, através da Secretaria de Educação do Município de Icó. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura Rua Francisco Maciel, 2.194 - Centro, **Icó – CE, 23 de Abril de 2012. Wilsiane Soares de Oliveira - Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.24.1 Objeto: Contratação de Profissional na área de Psicologia para atuar junto as Escolas da Rede de Ensino do Município de Cruz. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 11 de Maio de 2012 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - CE, estará recebendo envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (088) 3660.1277. **Cruz, 24 de Abril de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de Santana do Acaraú divulga o resultado após a abertura do envelope de Habilitação da Tomada de Preço nº 0914.01/2012, cujo objeto é a Prestação de serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca e construção de esgotos em diversas ruas da sede e dos distritos do município de Santana do Acaraú. **EMPRESA HABILITADA. JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Carlos José Arcanjo - Presidente da Comissão. Santana do Acaraú - CE, 25 de abril de 2012.**

*** **

“**MARTIFER RENOVÁVEIS GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A** – Sociedade Anônima – CNPJ/MF 09.277.049/0001-60 – Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária – Ficam os Srs. Acionistas da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S/A convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30/04/2012, às 14h (quatorze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1304, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2012. Fortaleza, 20 de abril de 2012. Jorge Alberto Marques Martins – Presidente.”

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – 1804.1/12 – SD . O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 09/05/2012 às 08:00 horas estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL , tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços fotográficos para tiragem de fotos oficiais, de acordo com o edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor Jose Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 h, de segunda à quinta-feira. Boa Viagem - CE, 25 de abril de 2012.

*** **

AVISO DE CORRIGENDA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 03/2012

A CPL do IEPRO/UECE torna pública a CORRIGENDA do Processo Nº 03/2012, publicado em 13/04/2012, Objeto: Serviços de Consultoria Técnica para execução do projeto: “**EMPREENDEDORISMO COMO FATOR CONDICIONANTE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**”, referente ao convênio celebrado entre BNB/IEPRO. Contratado: *Massachussets Institute of Technology-MIT*, onde lê-se US\$ 135.000,00, leia-se US\$ 120.000,00. Conforme Lei 8666/93 e suas atualizações. Informações tel.: 3402-7666 – licitacao@iepro.org.br.

*** **

“**Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A.** CNPJ nº 04.768.465/0001-48-Edital de Convocação-Assembléia Geral Ordinária-Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30/04/2011, às 15h (quinze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia:a)Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; e, c) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2012. Fortaleza,20 de abril de 2012.Jorge Alberto Marques Martins-Presidente.”

*** **

AVISO DE CORRIGENDA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 02/2012

A CPL do IEPRO/UECE torna pública a CORRIGENDA do Processo Nº 02/2012, pub. em 13/04/2012, Objeto: Serviços de Consultoria Técnica para execução do projeto: “**PROJETO DE PESQUISA - EXTREMA POBREZA**”, referente ao convênio celebrado entre BNB/IEPRO. Contratado: *Massachussets Institute of Technology-MIT*, onde lê-se US\$ 120.000,00, leia-se US\$ 135.000,00. Conforme Lei 8666/93 e suas atualizações. Informações tel.: 3402-7666 – licitacao@iepro.org.br.

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 004/2012. Objeto: Reforma e Melhoria da Praça da EEIE Fundamental Professora Ledite Ângelo; Realização dia 11 de maio de 2012, às 14:00hs, Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. **Saul Braga Sampaio - Presidente de Licitação. Penaforte – CE, 23 de abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM. O SAAE comunica aos interessados que no dia 09/05/2012, às 14 h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2404.01/12-SAAE, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de material químico destinado ao laboratório da Estação de Tratamento de Água. O edital encontra-se a disposição no horário das 08 às 11 h e das 14 às 17 h, no SAAE, à Rua Alfredo Terceiro, 523, Centro. **Boa Viagem-CE, 24/04/2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de **Pregão Presencial Nº 14-2304.01/2012**, cujo objeto: **Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Secretaria**, que realizar-se-á no dia 09/05/2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

MARIMAR S/A - CNPJ 11.027.315/0001-49 - Edital de 2ª Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na Av. Almirante Barroso, 511 nesta capital, às 16:00hs. do dia 02.05.2012, a fim de deliberarem sobre a mesma ordem do dia, constante nos editais publicados no jornal O Estado e Diário Oficial do Estado, edições: 26, 27, 28/03/2012. Fortaleza 20 de Abril de 2012. A Diretoria.

*** **

DAKOTA NORDESTE S/A

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Renovação de sua Licença de Instalação Ampliação para Fabricação de Calçados e Componentes com validade 04/09/2012, para Indústria em Russas-CE na Av. Cel. Antônio Cordeiro, nº 1001, Bairro Tabuleiro do Catavento, CEP 62.900-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Licenciamento da Semace.

*** **

DESTINADO(A)

--